

Nº 2 Vol. I

REVISTA TRIMENSAL

DO

Instituto Historico e Geographico

DE

SERGIPE

Fundado em 6 de Agosto de 1912

ANNO I — 1913 — 2º, 3º, e 4º TRIMESTRES

REDACTORES:

Desembargador Manoel Armindo Cordeiro Guaraná

Desembargador Manoel Galdas Barretto Netto

Dr. Manoel dos Passos de Oliveira Teller.

Dr. Joaquim do Prado Sampaio Leite.

Pedro Sotero Machado.

Aracajú—Sergipe

1913

Nº 2

(Cores raras)
55-20002
REVISTA TRIMENSAL

DO

Instituto Historico e Geographico

DE

SERGIPE

Fundado em 6 de Agosto de 1912

ANNO I — 1913 — 2º, 3º, e 4º TRIMESTRES

REDACTORES :

Desembargador Manoel Armindo Cordeiro Guaraná

Desembargador Manoel Caldas Barretto Netto.

Dr. Manoel dos Passos de Oliveira Telles.

Dr. Joaquim do Prado Sampaio Leite.

Pedro Sotero Machado.

Aracajú—Sergipe

1913

O Instituto Historico e Geographico de Sergipe

Fundado em Aracajú a 6 de Agosto de 1912, tendo sido seus estatutos approvados em Assembléa Geral de 27 do alludido mez.

Seus fins são :

- 1º—Verificar, colligir, archivar e publicar os documentos, memorias e chronicas relativas ás datas historicas, á distribuição geographica, ás curiosidades archeologicas, ao folk-lore, á tudo que possa concorrer para a Historia do Brazil e especialmente a de Sergipe.
- 2º—Escrever biographias de nacionaes e estrangeiros, que se assignalaram por serviços prestados a Sergipe.
- 3º—Corresponder-se com as Academias e Sociedades litterarias e scientificas, quer do paiz, quer do estrangeiro.
- 4º—Organizar um muzen de Historia, archeologia, artes, usos e costumes dos indigenas, bem como objectos que tenham pertencido aos homens mais notaveis do Brazil, com especialidade os de Sergipe.
- 5º—Organizar uma bibliotheca.

DIRECTORIA
DO
INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO
DE
Sergipe
1912—1913

Presidente honorario—General Dr. José de Siqueira Menezes.

Presidente effectivo—Desembargador João da Silva Mello.

Vice-Presidente—Desembargador Dionizio Telles de Menezes.

1º Secretario—Dr. Alcebiades Corrêa Paes.

2º Secretario—Dr. Alvaro Telles de Menezes.

Orador—Dr. Sylvio da Motta Rabello.

Thesoureiro—Dr. Evangelino de Faro.

COMMISSÕES:

1ª Finanças—Desembargador Manoel Caldas Barretto Netto, Dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda e Dr. Virgínio de Sant'Anna.

2ª Donativos e interesses externos—Desembargador Antonio Teixeira Fontes, Dr. Alfredo Cabral e Dr. Joaquim do Prado Sampaio Leite.

3ª Museu e Bibliotheca—Desembargador Zacharias Horacio dos Reis, Academico Flarentino Telles de Menezes e Coronel José Corrêa Paes.

4ª Historia e Archeologia—Desembargador Manoel Armindo Cordeiro Guaraná, Dr. Francisco Fernandes Martins e Major Zacharias Corrêa Paes.

5ª Estatistica e Geographia—Desembargador João Maynard, Dr. Elias Montalvão e Capitão Pedro Sotero Machado.

REVISTA TRIMENSAL
DO
INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO
DE
SERGIPE



Tobias Barretto de Menezes

(O PHILOSOPHO)

Analysado por Sylvio Romero em a *Historia da Literatura Brasileira* nas polymorphicas manifestações de sua natureza genial: como poeta, orador, critico, philosopho, jurista e musicista, foi o vulto intellectual de Tobias Barretto submettido a um novo estudo igualmente feito por mão de mestre.

Refiro-me ao trabalho do dr. Phaelante da Camara, estampado num dos ultimos numeros dêsse grandioso repositório de sciencia moderna, que é a *Revista da Faculdade de Direito do Recife*.

Engastado em vasta erudição e traçado com saber e arte por um primoroso literato, o artigo alludido corre parrelhas com os de João Bandeira, Clovis Bevilacqua, Sylvio Romero, Arthur Orlando, Gumersindo Bessa referentes ao vulto extraordinario do pensador sergipano.

Recordando conceitos de Charles Marlato quando trata corajosamente da evolução dos sentidos, e procurando alicerciar a sua critica com a característica dêssa natureza genial, a reagir indomita contra o meio e o tempo em que appareceu, o illustre intellectualista descobre, no conjuncto de aptidões excepcionaes do glorioso espirito de Tobias Barretto, um sentido a mais na summa das aptidões—physio—psychologicas da humanidade, donde fal-o surgir como um typo de excepção sob uma atmosphera es-

piritual de gelos e neves, um antecessor, a semelhança dos seres a que a paleontologia consagrou o nome de *especies propheticas*, os quaes, em epochas prodigiosamente recuadas, quando animaes disformes pisaram a cresta de terrenos apenas emergidos, surgiram isoladamente para logo se extinguirem suffocados pelas condições do ambiente ainda hostile ao seu desenvolvimento.

Ha porém a notar que o critico hodierno, para obter a exacta configuração daquella cabeça prophetica, não se dará ao penoso trabalho do naturalista moderno forçado a dizer-nos a forma, as proporções, a especie de animal estranho, cujos dentes se encontraram enterrados em leito de gypso, a fim de descortinar scena a scena tragedias ante-diluvianas adormidas, para todo o sempre, no fundo das cavernas terciarias, contemporaneas dos mammouths e megatherios.

E' que Tobias Barretto é de hontem e descansa nesse mesmo solo que hoje pisamos, solo conquistado palmo a palmo pelo seu instincto de combatividade, pela força evolutiva do seu espirito ainda vido a esta hora, excepcionalmente vivo, a dominar hoje, como hontem, em sua melhor e maior parte, o pensamento philosophico nacional.

Porque, em verdade, é á atmosphera dêsse mundo, impulsionado pela mechaica do seu espirito, que continuamos nós a aspirar a mesma vitalidade, ouvindo o re-voar dos ideaes despertados ao primeiro impulso do nosso desenvolvimento vibrado pela força de sua prodigiosa cerebração, e, fortes para a batalha pela autonomia do pensamento, vemos diaria e horariamente crescer e frondear, banhada por um raio de sol do futuro illuminado, a arvore da civilisação que elle implantou carinhosamente no solo fecundo do nosso querido Brasil.

Empolgado pela saudade, constantemente assim o tenho em espirito redivivo á veneração do discipulo consagrada ao mestre querido e adoravel, que, em prol da verdade scientifica, fez passear o pensamento da primeira esphera de nevoa do nosso systema solar á formação da terra; d'ahi aos primeiros elementos da materia animal; d'ahi ao primeiro homem, para chegar enfim ao

estudo da humanidade contemporanea, indestructivelmente presa á lei geral do movimento e desenvolvimento dos seres, em uma constante elevação do sentimento que, integralisado com os phenomenos do movimento, nos ha de fornecer a formula definitiva das futuras civilisações.

Nêsse alargamento de vistas, donde lhe surgiu a intuição critica de um reactor e até certo ponto a de um propagandista a se manifestar pela força intensiva das idéas e disposições incisivas de seu estylo pessoal, Phaelante da Camara constata em Tobias Barretto os seguintes requisitos que formam, segundo elle, as caracteristicas da sua physionomia de scientista:—«o pendor critico, o instincto de combatividade, o poder penetrante de observador, a liberdade de acção na maneira de julgar os seus contemporaneos e a copia extensa de conhecimentos muito além da bitola do meio indigena», tudo isto a serviço de um estylo incomparavel, no qual a ironia demolidora do rebelde zomba até da propria zombaria, e imprime um certo cunho de originalidade inconfundivel á sua feição intellectual de reactor.

Creio que sim. Porem ainda se affirmando com Clovis Bevilacqua que «o philosopho emergiu do critico, no momento em que o terreno se lhe afigurou sufficientemente desbravado para receber construcções, e o espirito sentiu necessidade de dar expansão ás suas faculdades creadoras, que se não haviam esgotado com as producções estheticas», penso eu que o requisito principal que exorna o character dêsse impavido pensador é o senso da visão que o levou a imprimir á arte, á literatura, ao direito, á religião e á philosophia, o aspecto da concepção monistica da vida universal, movida pelo processo da constante elevação do sentimento, que é a propriedade interna dos seres em geral.

O philosopho em Tobias abrothou do critico, mas a critica já elle havia comprehendido com Landsmann um elemento tão indispensavel ao desenvolvimento espirital das nações como a propria poesia creadora; um trabalho seleccionador que visa uma nova ordem de idéas, a alicerciar uma nova intuição do mundo.

E' por isto que, ao enfrentar o estudo das aptidões

philosophicas do autor d'*A Sciencia da alma ainda e sempre contestada e de Uma Recordação de Kant*, o ponto de vista em que me colloco obriga-me por momentos a abandonar a maneira de vêr de Phaelante da Camara, e a pensar por conta propria.

Não é que o critico regateie ao intellectual sergipano aptidões philosophicas e elevado senso de philosopho.

Elle reconhece que Tobias Barretto não creou um systema em seus escriptos de philosophia, criterio forçado para muita gente na designação de um philosopho, «mas que o folego amplo e as vistas largas de um espirito autonomo circulam em todos os seus trabalhos».

E para o escriptor pernambucano quem descreve, analysa e classifica os phenomenos do pensamento, como Herbert Spencer ou Alexandre Bain, é philosopho, como philosopho é o que regula os costumes ou modela um ideal de conducta, como philosopho pode ser considerado aquelle que transporta para as sciencias particulares o grito emancipado das novas concepções da vida universal.

A esta ultima classe pertencem os Heines, os Renans, os Emmersons e se prendeu o iconoclasta pensador nacional que, sem architectar systema philosophico, assignalou, todavia, á critica, á religião, ao direito e á philosophia um logar proprio no systema organico das sciencias.

Assim entende Ribot, assim o vê igualmente o festejado literato nortista, desnudando aos nossos olhos a vasta perspectiva do momento e nos apresentando o scenario a lusco fusco d'onde surgiu a principio o solitario da Escada «a iniciar a campanha seguida e ardorosamente travada contra o extenuado espiritualismo ecletico de Victor Cousin e consocios», fazendo, em seguida, passear diante do pensamento brasileiro o idealismo de Vacherot, o positivismo de Comte, o criticismo agnostico de Scherer e Renan, o positivismo de Schopenhauer e Hartmann, o monismo de Haeckel e Noiré onde, parando definitivamente, como adverte Sylvio Romero, Tobias Barretto legou aos competentes a apreciação de muitos

casos originaes espalhados nos seus extraordinarios ensaios.

Apreciando toda essa evolução philosophica, criticando Kant com palavra se conceitos do Haeckel e Hartmann. Phaelante da Camara resume o seu ponto de vista critico no seguinte periodo vibrado contra o philosopho: «Tobias Barreto, conhecendo, provavelmente, a critica de Hartmann, se deixou ficar no ponto de vista estreito de Emmanuel Kant, admittindo com elle a divisão em causas mechanicas e causas teleologicas, na supposição falsa de haver no mundo uma parte de mechanica e outra de teleologia, o que não era consantaneo com as idéas de um adepto da philosophia de Noiré».

Como se vé, nada mais peremptorio do que essa condemnação imposta á doutrina do pensador sergipano, na qual o nobre critico descobre desacordo com a theoria de Noiré, pelo facto de Tobias Barretto haver admittido a divisão em causas mechanicas e causas teleologicas, segundo o ponto de vista do autor da *Kosmogonia monista e da Critica da Razão Pura*. Mas, pergunto eu, não fal-lecerá de razão este modo de vêr? Não é Ludwig Noiré quem nos diz que a Kinetica e Esthetica, isto é, a sciencia do movimento e a sciencia do sentimento, hão de fundar, como principios supremos, a dupla divisão da sciencia do futuro? E si assim é, porque razão não se attribuir a Noiré a dupla intuição *kantesca*, quando a sua ideia *mater* é que o universo é um composto de atomos inteiramente iguaes, dotados de duas propriedades, o *sentimento* interno e o *movimento* externo, donde resulta todo o desenvolvimento como a somma ou o producto de ambas; de modo que todo e qualquer desenvolvimento é reductivel a uma modificação do movimento, bem como, e ao mesmo tempo, todo e qualquer desenvolvimento se torna reductivel a uma modificação do sentimento?

O philosopho monista da Allemanha silenciou sobre a origem do movimento e a origem do sentimento, é certo; mas nem por isto toraou a sua teoria irreconciliavel com a teleologia, irreconciliavel com o systema de Kant.

Depois... eu não creio que se possa affirmar com razão que Tobias Barretto tenha permanecido no ponto de

vista *kantesc* na supposição falsa, segundo a expressão empregada, de haver no mundo uma parte de mechanismo e outra de teleologia.

E' Tobias Barretto quem, fazendo a critica do que elle denominou *monismo naturalistico* do sabio professor de Jena, diz que «o conceito do movimento, considerado como a expressão mais simples da immensa variedade dos phenomenos naturaes, dá lugar a uma intuição scientifica do mundo, *que é exacta no seu principio, no seu ponto de partida,—a existencia de uma só lei*; e ainda é elle quem, ao traçar a philogenese da concepção monistica do mundo, lembra que a esta hora «já temos uma historia da razão a irromper no seu inicio dentre as trevas de uma obscura vida sensivel, que nós somos obrigados a attribuir a qualquer outro organismo kosmico ou deva elle sua origem ao processo tellurico chimico do nosso planeta, ou reconheça no sol o principio vivificante dos seres da sua especie.»

Esta é a intuição do escriptor de *Uma recordação de Kant*, para quem em a natureza a teleologia e o mechanismo se portam exactamente como as ideias de alvo e de meio, affirmando-se reciprocamente como momentos do processo logico que crea o principio de unidade que se apresenta—de um lado sob a apparencia morta da causalidade das leis naturaes mechanicas e—de outro sob a fôrma de teleologia; bem como este é tambem o ponto subjectivo de Hartmann, quando affirma que «a finalidade, vista por uma de suas faces, apparece como causalidade, e a causalidade, enquanto opera como ella para chegar a uma certa conclusão, se mostra como finalidade».

E conclue: «De um lado, a organização apparece como producto do mechanismo da natureza inorganica; e, de outro lado, este mechanismo é um systema de meios para a produção da organização e de sua finalidade; as duas proposições são igualmente verdadeiras, e uma só é porque a outra o é tambem».

E como dizer-se que Tobias Barretto se deixou ficar, na evolução do pensamento, na supposição falsa de haver no mundo uma parte de mechanismo e outra de teleologia?

Como affirmar-se que a finalidade e a causalidade

assim entrevistas não sejam ideias consentaneas como as de um adepto da philosophia de Noiré?

Não ; e nem seria possível.

Quando Tobias Barretto iniciou os seus trabalhos philosophicos, combatendo o espiritalismo cartesiano, já havia travado relações com o espirito independente de Ernesto Renan e Edmond Scherer, o elegante escriptor da *La revolution religieuse*.

Data de então a sua maneira de enfrentar o espirito humano como unidade ideal e totalidade real ; no primeiro caso, só existindo subjectivamente ; no segundo—sendo ao mesmo tempo um *factor* e um *product*, esse sempre vivo e sujeito á lei do eterno desenvolvimento.

E foi assim armado cavalleiro para estudar em sua totalidade o Universo, esse grande ser vivo dos estoicos, «no qual a terra constitue o corpo da humanidade e a humanidade o espirito da terra», que elle se collocou ao nível do pensamento contemporaneo, vendo o espirito humano, em cada momento da historia, se affirmando como uma somma de todos os trabalhos e conquistas anteriores, consequentemente, sempre armado de novas forças para invadir o futuro.

No adepto convicto do agnosticismo critico de Scherer, cedo devia surgir, como effectivamente surgiu, a concepção teleo-mechanicista do seu grande espirito, que, sem razão a meu ver, Sylvio Romero denominou de semi-mechanicismo e semi teleologismo.

Como os unificistas, elle entreviu o universo dominado por uma só força no admiravel encadeiamento dos reinos mineral, vegetal e animal ; a massa como o átomo :—a mesma chimica, a mesma gravitação, as mesmas condições ; a vida chimica produzida pela combinação de átomos ; a vida physica pela combinação de moleculas ; a vida physiologica pela combinação de cellulas ; a vida psychica pela combinação de órgãos. E ainda agora, nesse interessante livro *La vie et la mort*, Dastre chega á conclusão de que a vida vem a ser um principio dinamico, sem solução de continuidade, consorciando com a materia estructural.

Essa intuição do mechanicismo moderno que prende

todos os phenomenos, physicos e chimicos, biologicos, psychicos e sociaes ou super-organicos á lei do movimento sempiterno, e que encontra a sua explicação e o seu fundamento na actividade inherente á materia, de duas uma : ou estabelece que o universo é um *processo*, como o *processo* é o *eu* ; ou nada affirma, porque, no dizer de Arthur Orlando, a materia simplesmente consistente na extensão e a alma consistente unicamente no pensamento, são puros conceitos do espirito.

Em que pese ao elegante crítico pernambucano, este foi o ponto de vista extraordinariamente elevado de Tobias Barretto.

«Toda pluralidade, elle o disse em nome do pensamento contemporaneo : toda pluralidade que resolver-se em unidade.

Tudo mostra uma tendencia ascensional.

A forma inferior aponta para a superior, a superior para a suprema, desde os mais exiguos portadores da vida, desde o radicado, o molusco, o amphibio, o vertebrado, até o homem, como se todo o mundo animal fosse somente um museu destinado a apresentar a genese da humanidade.

E' neste ponto, unicamente nelle, que o velho bas, tão do sbio, a nua realidade, o ramo secco dos factos-reverdece e deita flores ; a sciencia assume um caracter poetico».

E a prova real de minha asserção está em que, comprovado pêla sciencia o fecundo principio da unidade das forças physicas, o agnosticismo evolucionista não fez mais do que proclamar com Herbert Spencer a correlação entre os phenomenos physicos e os phenomenos mentaes, intellectuanes e moraes do homem.

Assim, pois, si, no *fieri* perpetuo da substancia kosmica, o atomo ou atomos, a molecula ou moleculas que constituem as diversas actividades psychicas, apesar de regidas em sentido geral por leis mechanicas, não é ou não são as mesmas dos demais atomos ou moleculas esparsas pelo universo, é claro que o agnosticismo philosophico não deixou a perder de vista o mechanicismo e o teleolo-

gismo de Kant, desenvolvidos pelo valente pensador das *Questões Vigentes*.

E penso eu que é e ha de ser no estudo do movimento consorciado com o sentimento que o philosopho, entre-vendo á luz geral do *processus* evolutivo da natureza, em face do *monon* universal, ha de encontrar explicação para os phenomenos da vida biologica, da vida psychologica e da vida kosmica, quer o homem continue a ser um producto secular do sentimento das multões, no entender de Schleiermacher, quer, vindo a entoar um novo hymno de combate, se transforme no super-homem de Frederico Nietzsche, o philosopho hodi-rno do individualismo.

E, deste ponto de vista, unicamente delle é que purpuream os horisontes das ideias, os albores das civilisações porvindouras, e pode-se a esta hora falar de uma *philosophia do futuro* com a mesma segurança com que Eduardo de Hartmann nos falou de uma *religião do futuro*.

Tal foi, a men ver, a visão espiritual de Tobias Barretto, a principal característica do seu espirito, a *vis* explicadora do phenomeno permanente que elle representou nos fastos gloriosos da Escola do Recife, dominando em sua maior e melhor parte o pensamento philosophico brasileiro.

E eis porque, com razão, delle disse Phaelante da Camara, alludindo á sua poderosa influencia na evolução intellectual da patria: «O espirito philosophico de Tobias Barreto agiu no seu meio como alguma que tivesse feito a drenagem de uma lagoa morta e depois lhe tivesse trazido novos mananciaes».

Aracajú, Junho 1913.

PRADO SAMPAIO.



Homero de Oliveira

Foi a 17 de Dezembro de 1910 que se finou nesta Cidade aquelle que em vida se chamou Homero de Oliveira Ribeiro.

Nasceu no Recife aos 14 de Abril de 1858, onde obteve em 1879 a laurea de Bacharel em sciencias juridicas e sociaes, após um brilhante tirocinio academico.

Passou-se, então, Homero de Oliveira a residir neste Estado, d'onde era natural seu pae, Dr. Domingos de Oliveira Ribeiro.

E desde logo, iniciou sua vida publica, exercendo as funções de Promotor da Comarca de Aracajú, occupando mais tarde o cargo de Juiz de Direito das Comarcas de Gararú e Maroim, sendo em seguida nomeado Desembargador do Tribunal da Relação d'este Estado, cuja presidencia occupou durante trez annos, por eleição unanime de seus pares e em cujo pôsto colheu-o a morte, sob a dolorosa e profunda magoa de sua digna familia e do grande circulo de amigos e admiradores daquelle espirito de eleição.

Tal o homem publico que Homero encarnou.

Mas do intellectual, do artista, eximio cultor das musas, é que preferentemente eu delle deveria tratar, si, porventura, nesta rapida noticia, escripta sob a impressão ainda viva de saudosas recordações podésse a minha alma de sergipano passar em grande revista os brilhos do seu talento, as bellezas do seu estylo de escriptor, a sua eloquencia de orador masculino, as imagens peregrinas de seus versos, tudo isso traduzindo as affectualidades do companheiro querido, sincero e tal qual que elle foi, quali-

dades que o tornaram notavel e digno da admiração que lhe consagraram os seus patricios e amigos.

Patricios, disse eu, porque, apesar de haver nascido fóra desta terra, ninguém foi mais sergipano que Homero de Oliveira.

Aqui se formou a sua bellissima intelligencia, aqui pulsou ardente o seu coração por ideias verdadeiramente sergipanos, pugnando sempre pela prosperidade deste torrão e deste povo, terra que foi o berço de seu extremo genitor e sua verdadeira patria intellectual.

Todavia do artista nada direi, pois, melhor e mais competentemente dil-o-á um dia a critica litteraria, collocando-o entre os mais illustres filhos de Sergipe.

Mas, do Juiz que elle foi, trazendo sempre pura e immaculada a sua toga, que valha o meu depoimento de sciencia propria, para dizer que o direito foi o ideal de sua vida, porque as mais bellas manifestações de seu character, toda a pureza dos seus sentimentos, todas as luzes do seu espirito, estiveram sempre a serviço do culto do dever, do cumprimento da lei e da veneração da Justiça.

Caldas Barretto.

Aracajú—28—6—913.





Sob o pseudonymo de *Flacus*, publicou no' «O Estado de Sergipe» de 24 de Abril do corrente anno, o Dr. Nobre de Lacerda o artigo que com prazer trasladamos para as nossas columnas.

Serviço de Informações e Divulgação

A título de informações e divulgação do progresso moral e material de Sergipe, o «Jornal do Commercio», do Rio, de 19 do mez de Março findo publicou, vertido do francez, longo artigo do Sr. Paulo de Walle, hontem reeditado nesta folha.

Não nos conformamos com umas tantas informações nelle contidas.

Dahi a far fa que voluntariamente nos impuzemos de refutal-o, restabelecendo a verdade onde ella tenha sido deturpada.

O Sr. Paulo de Walle teve a idéa de fazer uma resenha do nosso movimento progressivo, encarando-o sob varios pontos de vista.

Mas, a certos respeito's foi de uma infidelidade inaudita.

Raro elle dá uma informação que se approxime da verdade.

O escriptor attribue a lentidão do progresso deste Estado a dous factores principaes—a posição geographica que o torna isolado—e a supremacia de certas familias que se revesam na administração.

Não ha tal.

Este ultimo facto ainda se não verificou em Sergipe de vinte annos a esta parte.

Podemos apontar nominalmente os Presidentes que o têm dirigido, a contar da proclamação da Republica, sem relações de parentesco entre si.

Alguns até têm saído de familias honradas, mas obscuras.

No tocante á indole e costumes do nosso povo, á vida honesta e laboriosa das localidades do interior, o escriptor francez resvalou de tal modo pelo exagero, que cahiu em verdadeiros disparates.

Mostraremos isto no correr destas linhas despretençiosas.

Quem se propõe a estudos dessa natureza deve, antes de abordal-os, conhecer *de visu* homens e cousas de que se vai occupar.

Não succede assim com o Sr. Paulo de Walle, apesar de elle afirmar que ser-lhe-ia difficil fallar de Sergipe se não tivesse vindo colher pessoalmente dados positivos sobre as suas industrias.

No espirito de quem quer que o leia forma-se logo a convicção de que elle nada viu, nada estudou, limitou-se a reproduzir informas inveridicos colhidos de terceiros ou apanhados de relance em passageira digressão.

Tanto assim parece que o mal informado divulgador da vida sergipana, referindo-se a edificios publicos desta capital, cita apenas os já existentes ao tempo do regimen extincto.

Aliás o seu artigo, pela data da publicação, parece de elaboração recente.

O sr. Paulo de Valle não viu os edificios onde funcionam a Intendencia Municipal, a Delegacia Fiscal, o Tribunal da Relação, o Grupo Central de Instrução Publica e outros, todos obedecendo, na respectiva structura, ás axigencias dos estylos modernos da arte de construir.

Aracajú, releve-nos, o sr. de Walle esta immodestia, é uma das mais bellas capitães do Brasil no ponto de vista de sua topographia, plano e edificação.

Se o illustre escriptor tivesse mesmo andado entre

nós e conhecesse a nossa historia não diria que «a maior parte das casas são velhas, irregulares, datando algumas dellas dos tempos coloniaes», etc.

Porque o contrario é justamente o que se vê.

«Datando algumas dellas dos tempos coloniaes».

Esta só phrase é sufficiente para nos demonstrar a ignorancia completa do escriptor que contraditamos em relação ás cousas de Sergipe.

Nos tempos coloniaes não existia a cidade de Aracajú.

O local em que ella assenta foi, até o anno de 1855, epocha de sua elevação á capital, uma simples praia deserta, onde existiam apenas tres ou quatro cabanas de pescadores e uma olaria que lhe dava então o nome por que era conhecida—Praia da Ollaria de Aracajú.

Se nos sobrasse tempo para tanto, contaríamos aqui por meudo a historia da mudança da nossa capital, a razão porque de praia deserta que foi converteu-se na cidade elegante que é hoje, com as suas vastas ruas irreprehen-sivelmente alinhadas e os seus edificios artisticamente construidos.

Mas, não ; isto já foi referido por penna mais amestrada e em occasião mais opportuna.

Aliás não seria de estranhar se Aracajú não tivesse ainda attingido o desenvolvimento que tem actualmente, a considerar uma verdade o elevado conceito de Lavisse, de que as organizações politicas e sociaes são obras que exigem seculos.

Os nossos conterraneos têm gosto pela edificação e isto tem sido constatado por quantos viajantes illustres nos têm frequentado.

Seria fastidioso capitular aqui os progressos moraes e materi-es de Aracajú tantos e taes são elles,

O propagandista do movimento progressista de Sergipe não faz a minima referencia ao bellissimo jardim que se ostenta entre os edificios do Palacio da Presidencia e do da Assembléa Legislativa, na principal das nossas praças.

E' que elle, como dissemos acima, nunca aqui esteve, não sentiu, não aspirou a fragancia embriagadora

das suas flores variegadas; escreveu de oitiva sobre Aracajú.

Talvez tenha calçado as suas informações sobre cartões postaes de edificios e ruas desta cidade, os quaes porahi afóra correm mundo como objecto de mercancia de livreiros diligentes.

O escriptor das informações que contestamos esqueceu de fallar da ponte metalica que serve de embarque e desembarque dos que vem ou demandam o nosso porto.

E' uma das obras que chamam desde logo a attenção do visitante pelo seu vistoso arco de entrada, que representa um castello, e pelo pavilhão elegante que se destaca ao fundo.

Nós a possuímos ha uns oito annos seguramente.

Do Hospital de Caridade limitou-se a dizer que é um edificio todo branco, composto de duas alas lateraes unidas a uma fachada reentrante.

E nada mais.

Não o examinou detidamente, como lhe cumpria, para d'elle fallar do ponto de vista a que é destinado.

Que adianta para o serviço de divulgação dizer o sr. Paulo de Walle que esse edificio, é pintado de branco e tem fachada reentrante?

Mais da instituição em si mesma do que do edificio deveria ter elle fallado.

O que interessava era saber se os meios prophylacticos ali empregados estão de accordo com os processos modernos da hygiene, se a assistência medica é convenientemente administrada, se o edificio está localizado em posição apropriada, etc.

Assim, é que o escriptor seria completo, porque daria do material e do moral de tão util estabelecimento.

Em relação a nós, no tocante a costumes, limitou elle os processos seguidos por Pierre Loti acerca do Japão.

Este fulgurante romancista, phantasiou o que bem lhe pareceu a respeito dessa poderosa terra dos nippons e atirou á publicidade as suas phantasias, creando em torno da patria do lendario Noigi as mais bisarras tradições.

Por muito tempo levou-se a acreditar que era assim mesmo; que nessa adorável região dos brancos e frescos crisanthemos vivia um povo amolentado e sem noção dos mais elementares princípios de moral social.

Só mais tarde, atravez dos escriptos de Ladislau Batalha, Oliveira Lima e de outros, entre os quaes o nosso patricio, o illustrado dr. Moreira Guimarães, e depois da guerra com a Russia é que vieram a ser conhecidas as bellezas de character e de operosidade desse povo inexcédível na bravura e patriotismo.

Mas ha a notar a seguinte e bem significativa differença :

Pierre Loti escreveu romances, o seu trabalho era, portanto, destinado a deleitar espiritos avidos de leituras phantasiosas, desejosos de abeberarem-se de cousas que só se podem vêr corporificadas no dominio dos sonhos; ao passo que a obra do sr. Paulo de Walle, tendo outro escopo muito mais elevado, muito mais pratico, deveria assentar no positivo e no real.

Que differença do escriptor das informações sobre a nossa terra para o fecundo Ramalho Ortigão!

Este visitou a Hollanda em character de simples *touriste*, sem o proposito de escrever trabalho de propaganda, e, no entanto, que de minucias e de verdade, se encontram nas paginas innumeraveis da sua magnifica obra!

De Aracajú o compatriota do sr. Poincaré passou á cidade da Estancia.

Eis como elle começa a sua apreciação da terra feraz das flores odorantes, dos poetas e guerreiros:

«E' depois de Aracajú, a cidade mais importante do Estado a possue talvez ainda mais estabelecimentos industriaes do que a propria capital».

Esse talvez do periodo acima é uma prova de que o escriptor nada examinou do que pretendem noticiar.

A Estancia possue, é certo, estabelecimentos industriaes, mas, neste particular, fica consideravelmente a perder de vista a nossa capital.

O sr. Paulo de Walle ora nos deprime, ora nos enal-

tece e toda vez que o faz cae em palpaveis exaggeros, mostrando nada conhecer do que é nosso.

Basta o que abi fica para ser julgado o escriptor.

Mas não, alonguemo-nos mais um pouquinho.

E' de tal ordem a confusão nas informações a que alludimos, que por ellas fica se a pensar que o porto do Sapé é em Laranjeiras e os districtos do Gerú e Umbauba pertencem ao municipio de Itabajana.

Pelo menos é o que está escripto.

Ainda se não vio em lettra de fôrma tanta extravagancia por junto a respeito da chorographia deste Estado.

Referindo-se ao porto desta capital diz elle :

«Este porto é de accesso difficil, devido ao facto de existir logo em face de sua embocadura, um grande rochedo quasi submerso sobre uma parte do qual vêm quebrar-se as ondas com grande violencia», accrescentando que elle mede de 2 a 2 e meio metros, de profundidade!

Até hoje é a primeira vez que ouvimos fallar de semelhante rochedo, só existente na imaginação do seu inventor.

Pelo menos, d'elle nunca nos deram noticia os homens do mar.

E se o nosso porto tivesse a só profundidade que lhe attribue o escriptor, nem saveiros de certo calado seriam capazes de demandal o.

Felizmente é elle proprio quem se encarrega de destruir essa proposição quando, linhas acima, deixou escripto que as communicações do Rio com Aracajú são feitas por um serviço regular de dous vapores do Lloyd Brasileiro—o *Iris* e o *Sergipe*.

Ora, é bem de vêr que qualquer desses vapores, por menos quilha que tenha, cala sempre um pouco mais do que a profundidade que deu ao nosso porto o sr. de Wallé!

«As culturas mais importantes de Sergipe são a canna de assucar e o algodoeiro, não havendo outras senão na medida justa do consumo».

Eis ali uma inexactidão.

Em nosso Estado existe a polycultura e quasi todos os productos do seu solo são objecto de exportação.

E' assim que exportamos—o sal, o arroz, o assucar, o algodão, o alcool, o coco, a borracha de mangabeira, o tucum, o amido, a ipeca, a manga, etc. e mais os productos da industria pastoril, taes como—pell's e couros.

«Ha uma duzia de engenhos centraes movidos por electricidade e mais 52 menos importantes disseminados pelas regiões assucareiras de Itaporanga, Laranjeiras, S. Christovam, Maroim, Riachuelo, Japarutuba, Capella, Rosario etc, alem de um certo numero de pequenos outros hydraulicos».

Sempre o exagero de par com a ignorancia !

Não temos esse numero de engenhos centraes e os que possuímos não são movidos a electricidade.

Hydraulico, sabemos de um apenas, entretanto movidos a tracção animal e á vapor conhecemos o decuplo do que informa o Sr. Paulo de Walle.

De um quadro demonstrativo annexo á mensagem dirigida em 1903 ao Poder Legislativo do Estado pelo então Presidente Dr. Josino de Menezes, vê-se que Sergipe conta 692 fabricas de assucar, distribuidas pelos diversos municipios do Estado, com excepção dos de Gararú e Porto da Folha, onde se não cuida da cultura da canna de assucar.

O escriptor enumera em todo o Estado apenas 4 fabricas de fição e tecidos e dá como producto de importação o arroz, quando todos sabem que essa importante graminea é cultivada em larga escala no norte do Estado, e que della se faz grande exportação para o Rio pela barra do S. Francisco, havendo entre Villa-Nova e Propriá trez fabricas a vapor para beneficiamento deste producto.

«O habitante de Sergipe, diz o publicista francez, é muito vingativo e tem sempre a mão prompta para ferir».

Eis ahi uma proposição insustentavel por ser profundamente falsa de senso pratico.

Vejamos.

Sergipe tem uma população aproximada de quatrocentos e oitenta mil habitantes.

Existem actualmente em a nossa casa de detenção 131 criminosos.

Demos para as cadeias de S. Christovão, Larangei-

ras, Estancia e Villa Nova, as unicas do interior que, pelo regulamento da policia, podem ter criminosos em cumprimento de pena, uns 60 o que é muito, a 15 por cada uma.

Com o numero existente na da capital, formam um total de 191. Desses criminosos nem todos o são por offensas physicas e alguns necessariamente não serão sergipanos.

Em relação á população a porcentagem é de quatro centesimos por cem, (0,04) uma insignificancia, como se vê.

Logo o espirito de vingança e fereza emprestado ao sergipano pelo sr. Paulo de Walle é uma cousa meramente hypothetica, só corporificada nos âmbitos de sua imaginação de *industrial de penna*, como bem o chamou o nosso illustre patricio Dr. Curvello de Mendonça.

No relatorio apresentado ao governo deste Estado em 1.º de Agosto de 1908 pelo desembargador João da Silva Mello, então Chefe de Policia, encontram-se as seguintes informações muito cabíveis na especie :

«A cadeia desta capital, apesar de serem pela Lei Est. n. 456 de 6 de Novembro de 1903 consideradas prisões publicas as das cidades da Estancia, Larangeiras, S. Christovam e Villa Nova, é o ponto para onde são remetidos todos os criminosos, sentenciados e simplesmente pronunciados, conforme se verifica dos mappas, que mensalmente são enviados a esta Chefatura pela secretaria daquelle estabelecimento, annexos A e B.

Dalles se vê que o numero de criminosos, que ali têm ido cumprir sentença ou aguardar julgamento, oscilla entre 144 no maximo e 137 no minimo.

Addicionando-se áquella cifra os criminosos, que ainda não foram capturados, pode-se calcular, no médio, em 180 delinquentes o seu numero, durante o periodo de Agosto do anno proximo findo até a presente data.

Tomando-se como base da população deste Estado o recenseamento procedido em 1890, que accusa a cifra de 310.926 almas, e tendo-se em consideração as deficiencias e irregularidades relativas ao seu processo, é admissivel que orce em 360.000 a população de Sergipe, atten-

dendo-se ao recenseamento de 31 de Dezembro de 1900, que apresenta a totalidade de 356.264 habitantes.

Acceitos estes dados, e obedecendo-se a proporção de 180 para 360.000, resulta que um criminoso está para 2.000 habitantes.

Similhante equação comparada com as de outros centros populosos nos auctorisa a convicção de que em geral, entre nós, a delinquencia revestida de ferocidade não é um facto, que particularmente excite as locubrações da Policia.»

«Gozavam antigamente os habitantes de Sergipe de uma reputação pouco invejavel por causa da frequencia dos assassinatos no interior, onde o amor proprio dava logar a vendettas como na Corsega e na Italia». Si isto fosse uma verdade, aqui e alli se encontrariam ainda fermentos dessa fereza, porque a modificação da indole de um povo não se opera senão atravez de alguns seculos.

Vêm de molde, para corroborar o queahi fica no periodo acima, os seguintes conceitos de Le Bon: «não ha nada tão estavel numa raça como o fundo hereditario dos seus pensamentos. Os povos são governados pelo seu character e tudo que não seja intimamente moldado neste character, apenas representa, um facto de emprestimo, um disfarce transitório».

Se não foss: o tom de seriedade qua temos dado a esta resposta, aconselharíamos, para concluir, ao Sr. Paulo de Walle que de par com a *industria da penna* cultivasse tambem a agricola e fosse plantar tomates e batatas para expor á admiração dos seus compatriotas na sala de propaganda do Brazil no *boulevard des Italiens*.

Aracajú, 23-4-1912.

F. NOBRE DE LACERDA.



Um parallelo historico entre a Força e o Direito

Garantia e base real do Direito, a força, essa grande e maravilhosa organização social tem sido sempre através as marchas permanentes da historia dos povos, a segurança, o baluarte e a melhor alavanca de todos os notaveis progressos de sua constante evolução, já nos domínios da politica e da economia publica, já nos departamentos da intelligencia e da sabedoria.

O Direito, que é, consoante o modo de vêr e pensar de poderosos espiritos, a forma do equilibrio das sociedades, o complexo das condições existenciaes da vida social, assenta sua sumptuosa construção no rochedo colossal da força.

Sem ella, a mais generosa das creações soberanas do engenho humano, que sem duvida alguma é o Direito, seria uma inutilidade, ou antes, para dizêr com toda a propriedade, uma collecção de romances à Escrich, para recreio de môças fidalgas, ou de mancêbos mimosos e desocupados.

Com o concurso pratico e activo da força, porem, o Direito torna-se todo esse espectaculo incomparavel e majestoso, que nos deslumbra o cerebro e conforta o espirito na vida quotidiana das massas sociaes organisadas. Sagra-o as civilizações contemporaneas, e exalta-o a boa philosophia dos sabios e dos sensatos.

Eu me não posso conformar absolutamente com a theoria de uns tantos philosophos e literatos europeos e

americanos, até mesmo brasileiros, que escrevem e dissertam sobre a violência, da força, assegurando ser ella uma injuria e um descredito para os paizes civilisados, democraticos e cultos.

Pelas theorias poeticas daquelles illustres escriptores, chega-se fatalmente a conclusão de que as sociedades pos-nidas de um alto grau de cultura deve por completo abandonar a idéa, e não só isto, tambem o emprego da força.

Discordo de tal maneira angelica de pensar, irritome até mesmo contra ella, muito embora possua eu figados pouco irritadiços, excellente estomago e melhores nervos.

Mas acho, para mim, com os meus botões, que taes theorias são muitissimo boas para... inglez vêr.

A força é o iris da eterna alliança traçado pelo primoroso pincel do Senhor nos horisontes da vida internacional e da vida humana.

A própria Natureza, na fragrancia de sua perpetua lucta mostra-nos claramente a verdade deste acêrto.

Não será necessario ter manuseado os livros de Darwin e Haeckel para comprehender o motivo porque Deus deu garras ao gavião, unhas ao tigre, veneno á cobra, galhas ao boi, espinhos ao cardo, coifa as raizes e intelligencia ao homem.

Cada uma destas dadivas preciosas representa, em diversas modalidades, o principio de resistencia e de força, de que cada uma daquellas existencias precisa para triumphar no ambiente de seu meio, na esphera de seu reino, na orbita de sua lucta.

«*Omnis potestas a Deo*»; e como cada uma daquellas dadivas acima mencionadas significa a representação, embora rudimentár do poder, ca la uma e todas em geral fôram aos seres que as possuem concedidas por Deus e d'Elle todas emanaram.

Ora, se no mundo biologico, no mundo do naturalista e da célula physica, vemos a força como principal elemento de ordem e de equilibrio, de economia e de desenvolvimento, porque o não aceitarmos e vêrmos com razões

maiores e mais fortes ainda, nos dominios das sociedades, no mundo do Direito, da politica e da civilização?

Não vemos nos altos dominios da physica celeste, a força representada na gravitação evitando os choques cataclysmas, mantendo a ordem e a bôa marcha dos astros? E no mundo infinitamente pequeno da vida atomica e molecular, a força da afinidade e da cohesão não é o principio de ordem em virtude do qual se consolidam os corpos e se operam as combinações e as reacções necessarias aos progressos da chimica e da physica?

Porque então essa teima piegas, essa efeminada e mole inclinação mystica de combater quixotescamente a intervenção constante, immediata, omnipresente da força coactiva, da força armada no seio sempre ruidoso, corrupto, rebelde e agitado da sociedade?

Não está ella, a maldosa sociedade tambem sujeita, como organismo vivo e natural que é, ás influencias das leis positivas, das leis naturaes?

Pois a soberana lei da disciplina social, de onde deriva o Direito, é a força coactiva.

Malaventurados, acho eu, esses mysticos impotentes e paranoicos, eivados de uma doença moderna que tem horror ao bom senso e ao poder publico, e que andam a escrever lamurias decadentes e lamentações hypocondriacas contra a sadia, a robusta, a logica e nobre intervenção da força nos destinos e na vida dos homens em sociedade.

Paraphraseando a formula juridica que diz: «*Ubi societas, ibi jus*», digo eu, que: onde houver justiça, haverá força; porque a justiça, que é o fim do Direito, esteve sempre com a força, que é a fonte e o fundamento deste.

Faltasse o principio da força bruta nos tempos da Roma dos cesares, e aquella sociedade em ruinas após os profundos solavancos e as mutilações da anarchia que se lhe apoderou de todos os órgãos, teria falecido de impotencia nas mãos de seus vandalicos conquistadores.

O terrorismo dos Neros, dos Calíguas e tantos outros sanguinolentos imperadores merece um hymno de glorias entoado pelas vozes augustas do Direito, porque

aquelles semi-deuses do terrôr, aquellas allucinadas divindades do despotismo o mais cruel, representavam ainda a imagem banhada de sangue da organização social romana, do Estado romano, do Governo romano.

Pelo menos tinha-se alli a consciencia de um poder e não de uma anarchia de mysticos, que é a negação de toda a capacidade de governo e de poder publico.

Houvesse faltado ao eminent: Doutor Francia, dictador benemerito que foi do Paraguay, o concurso esmagador da força violenta, e aquelle hoje anarchisado e mendigo Estado, não teria gosado o aureo periodo dos melhoramentos soberbos e inesqueciveis com que o grande homem que foi Francia alli marcou em realidades insignes a sua austera e fecunda administração.

Bismarck, o chanceler de ferro, tivesse feito na sua immortal obra politica, abstracção da parcela poderosa de força com que a firmou, cimentando-a com toda a substancia diplomatica de seu seculo, e a hegemonia da Alemanha gloriosa não teria passado de um bello sonho poetico de Schiller ou de Goethe.

Pedro I, o Grande, da Russia, e Napoleão I, o Imperador dos Francez-s um que elevou a Russia ao concerto da mais alta civilização de seu tempo e outro que codificou toda a sciencia juridica de sua epoca, não teriam conseguido tão immensos e importantes *desideratums* se não adoptassem como base e cuspide de seus genios esplendurosos a força, sempre a força.

Frisante e insophismavel exemplo do util e conspicioo papel da força bruta, dá-nos a importancia de que gosam as nações bem armadas, senhoras de possantes canhões e numerosos exercitos, no concerto illuminado e esplendido da «*Magna Civitas*», que é o cenaculo, o mais elevado e eminente est:dio a que podem chegar perante o Direito, os paizes civilizados.

Nota-se nesta sabia selecção legal, que os insignificantes paizes sem consideravel potencialidade armada, ficam excluidos do magno certamen juridico, e por consequente sujeitos a muitas humilhações tanto nos direitos da paz, como nos da guerra.

Sim, porque sem o concurso, sem a presença da força,

todos os direitos não passam de meras phantasias; e vem aqui a talho certo repetir a celebre e douta phrase do Dr. Tobias Barreto. «*Direito internacional é bocca de canhão.*»

Nada mais nem menos do que isto.

A força, só a força, que é o sustentaculo do Direito e a mais positiva das verdades benemeritas, terá capacidade e valor para livrar as sociedades do mais perigoso flagelo que as ameaça actualmente: a anarchia dos socialistas vermelhos e dos mysticos doentios.

COSTA FILHO.

Bahia, 1913.





Brigadeiro Manoel Fernandes da Silveira

1.º PRESIDENTE DE SERGIPE

O Brasil ainda permanecia sob o dominio da metropole portugueza, quando, tendo sido declarado por carta regia de 15 de Dezembro de 1815 Reino Unido ao de Portugal, foram ao mesmo tempo elevadas á categoria de provincias as antigas capitánias comprehendidas no seu vasto territorio. Mantida, após a sua emancipação politica, a mesma denominação pela lei basica jurada a 25 de Março de 1824, o governo imperial no empenho de remodelar o serviço publico, de accordo com a indole do regimen constitucional adoptado pela nação, diligenciou com louvavel escrupulo delegar o poder de presidil-as a homens de capacidade provada em cargos de administração e de illibado conceito firmado em actos de irreprehensivel probidade pessoal.

No meticoloso processo de selecção desses dignos brasileiros incumbidos da reorganização das provincias figuraram não poucos patriotas, martyres da revolução pernambucana de 1817, alguns distinctos militares sahidos das fileiras do exercito, diversos membros illustres da magistratura, todos extremos defensores da nobre causa da independencia.

Para a espinhosa missão de dirigir os destinos de Sergipe foi nomeado por Carta Imperial de 25 de Novembro de 1823 o brigadeiro Manuel Fernandes da Silveira, já experimentado na pratica da administração publica, como capitão-mór governador da Capitania do Espírito Santo nos annos de 1797—1800, e cuja fé de officio ministrava as mais eloquentes provas do quanto até então havia sido util á patria a existencia do austero militar, que a ella se dedicou durante quarenta e seis annos, até faltar-lhe o vigor physico para servil-a.

Nascido na Estancia e filho de paes illustres cujos ascendentes se entroncavam na alta fidalguia portugueza, si porventura não possuia fartos thesouros de illustração, sobejava-lhe entretanto o senso pratico preciso para chegar ao completo exito da sua honrosa commissão.

Aconteceu, porém, inversamente do que era justo pensar.

Por uma serie de circumstancias lamentaveis todas as probabilidades falharam, as presumpções de bom exito mallograram-se em consequencia dos graves acontecimentos, que se desenrolaram durante o curto periodo do seu agitado governo.

Ao assumir a presidencia da provincia no dia 5 de Março de 1824 o brigadeiro Fernandes da Silveira logo no mez seguinte viu-se na contingencia de empregar medidas energicas para suffocar a revolta militar da guarnição amotinada no quartel, a pretexto de não ter recebido os prets vencidos, um pouco retardados por deficiencia de numerario nos cofres publicos.

A acção repressora do governo em face do movimento sedicioso mais ateou a indisciplina da tropa, consciente da sua preponderancia nas manifestações collectivas de character politico promovidas em nome do povo.

Estavam bem vivos ainda os resultados positivos da intervenção militar na deposição e prisão do 1º governador da Capitania, brigadeiro Carlos Cesar Burlamaque; na installação da Junta Provisoria imposta pelo major Christovão de Abreu Contreiras e dissolvida pelo general Pedro Labatut, chefe do Exercito Pacificador Nacional, e na prisão do coronel José Eloy Pessoa da Silva, nomeado

Governador pelo mesmo general, em nome do Imperador.

O partido coreunda em opposição ao governo e os proprios amigos irritados pela reprovação ás suas violencias contra os portuguezes, certos das disposições hostis da guarnição, procuravam captar as suas sympathias, lisonjeando o sentimentalismo da classe militar, em proveito da conspiração tramada para a deposição do Presidente.

Os perigos da situação assumiram proporções de tal ordem assustadoras, que o brigadeiro, senhor do plano subversivo, temendo sacrificar o prestigio da autoridade por não dispôr de elementos de resistência, mudou temporariamente a sede do governo para a Estancia, deixando uma proclamação distribuída em S. Christovão a 28 de Abril, historiando os motivos imperiosos do seu procedimento.

O surprehendente effeito produzido por esse documento de valor incontestavel no estado daquella phase da historia de Sergipe, operou a mais imprevisita das mutações no encadeamento logico dos acontecimentos.

Os soldados insurgindo-se contra os conselhos facciosos dos superiores abandonaram a causa da rebeldia e seguindo para a Estancia foram apresentar-se ao brigadeiro Silveira, que, em regresso para a capital, fez sua entrada a 8 de Maio por entre as mais calorosas demonstrações de jubilo.

Os officiaes compromettidos no movimento foram presos e remettidos para a Bahia, onde em satisfação ás leis militares tiveram de responder a conselho de guerra.

Não foi de longa duração o regosijo popular pela victoria da legalidade. A paz e tranquillidade publicas não chegaram a consolidar-se, tão vehementes se manifestavam em todos os animos os receios e apprehensões de mais graves acontecimentos.

Elles desenhavam-se confusamente atravez das incertezas do futuro, para traduzirem-se depois em factos da mais triste realidade.

Novas perturbações vieram entravar o natural funcionamento do mechanismo administrativo, provocadas

pelas vinganças e perseguições dos assecias e dos proprios representantes do governo contra os membros mais influentes do partido corcundo, composto na maior parte de portuguezes abastados e de brasileiros ciosos do seus brazões de nobreza.

Os vencedores no auge de sua indignação partidaria explodiam contra o privilegio de raças, a interferencia dos filhos de Portugal nos negocios publicos do paiz e contra a prepotencia da aristocracia sobre o povo, ao mesmo tempo que faziam a apologia da egualdade do cidadão perante a lei e o direito de qualquer brasileiro aspirar ás mais elevadas posições sociaes e politicas sem distincção de côres.

Estas idéas encaradas como perigosas pelas victimas dos exaltados eram attribuidas ao secretario do governo, Antonio Pereira Rebouças, mestiço intelligente e resolutto, mais tarde conselheiro do Imperio, notavel jur sconsulto e por muitos annos um dos luzeiros do fôro do Rio de Janeiro.

Sobre elle convergiram todos os odios dos perseguidos, como o real ou supposto agitador das paixões populares. As queixas e répresentações vindas de varios pontos da provincia foram remettidas ao Imperador directamente umas e outras por intermedio do Commandante das armas, Coronel Manoel da Silva Daltro, que interrompeu todas as relações com o governo para alliar-se abertamente ao partido corcunda, de que eram sectarios influentes os portuguezes, e os compatriotas.

A' attitude de franca hostilidade por parte do chefe das forças armadas deu causa a novas tentativas de deposição que o Brigadeiro Silveira mais uma vêz teve de reprimir, adoptando as prudentes providencias tomadas em sessão do Conselho de 8 de Novembro de 1824, expressamente convocado para esse fim.

Tão acertadas foram ellas que o coronel Daltro, recuperando a calma e a reflexão, desistiu dos seus propósitos de reagir por meio da força, e allegando molestia passou o commando das armas ao Presidente, não demorando em retirar-se da provincia.

A ordem publica restabeleceu-se por fim com a ex-

tinção do germen das conspirações e revoltas e os espiritos abatidos se avigoraram com a effectiva garantia offerecida aos direitos dos perseguidos.

Nenhum outro serviço ponde prestar o 1º Presidente de Sergipe nos onze mezes e dias do seu governo em vista do estado de anarchia social em que se debatia a sua terra.

«Se a administração de Silveira, como conceitua o autor da *Historia de Sergipe*, não promoveu a realização de melhoramentos que se tornavam inadiaveis, comtudo prestou o inolvidavel serviço de restringir as ousadias do militarismo e da aristocracia, levantando uma opinião publica e defendendo os direitos do povo, conculcados pelos prepotentes da epoca».

Velho alquebrado pelo peso dos sessenta e sete annos e curtiendo desgostos pelas muitas contrariedades que soffreu, apenas entregou as redess do governo ao seu successor. Manoel Clemente Cavalcante de Albuquerque, a 15 de Fevereiro de 1825, regressou para a cidade da sua residencia, a capital da Bahia, onde falleceu a 26 de Novembro de 1829.

ARMINDO GUARANÁ.





“RIO REAL”

«Tinha o nome indigena *Traripe* ; mas era chamado *Itanhy* pelos naturaes primitivos.

Dizem que adquiriu o actual nome, em virtude de haver nelle ancorado a esquadra real ; mas, em contrario, verifica-se :

pela carta de sesmaria de Balthazar Fereira e de outros, em Maio de 1596, que actual nome já era dado ao mesmo rio *Itanhy* ; e

que o padre Ignacio Tolosa, em carta de 7 de Setembro de 1575, dirigida ao padre geral sobre ás missões do padre Gaspar Lourenço em Sergipe, já se referia ao rio Real.

Si ha intenção de explicar a origem da denominação actual pela presença de força *real* ali, cabe lembrar que as luctas com os francezes occorreram em 1593 e 1596 ; que as tropas hollandezas forão ali destroçadas em 1640 ; e finalmente, que ali estiveram, em 1645, as forças portuguezas que, sob o commando do capitão Nicolau Aranha Pacheco d'ali marcharam para o rio S. Francisco.

Si, porem, se procura justificar com a vinda da esquadra real que transportou a Corôa Portugueza ao Brazil, em 1808, não consta que a mesma armada houvesse ancorado no estuario do rio Real.

Convem mencionar que Rocha Pitta, em sua importante «Historia da America Portugueza», publicada no anno de 1730, já se referia ao rio Real.

Reportando-nos áquelles factos, salientamos que, em todas aquellas epochas, já o rio Real tinha este nome, que supponmos lhe tivesse sido dado, no sentido de affir-

mar ser *realmente* um rio, o que então, por não estar ainda bem conhecido, poderia ser considerado um riacho, um correço, etc.

Nas fronteiras deste rio, estiveram aquartelados o índio Camarão e o negro Henrique Dias, em 1645, por ocasião das luctas contra o dominio hollandez; e o primeiro grito de revolta contra este partiu delles, nas margens deste rio, que então limitava o Brazil hollandez com o Brazil portuguez, e tinha um forte edificado pelos hollandezes.

No dito anno, á margem direita do rio, esteve o parahybano André Vidal de Negreiros, guardando a fronteira do Brazil portuguez, por ordem do Governador da Bahia, Antonio Telles da Silva.

O rio Real não tem sua nascente no tanque da fazenda S. Francisco, conforme, erroneamente, se tem vulgarizado; nasce no lugar denominado Tubarão, distante 6 kilometros e meio do lugar chamado Tapera que dista 13 kilometros, a Sudoeste da villa Cicero Dantas (antiga Bom Conselho), Estado da Bahia; deslisando de Oeste para Sudeste, separa, *provisoriamente*, ao Sul, o Estado de Sergipe do da Bahia, em virtude do Decreto n. 323, de 23 de Setembro de 1843; banha a cidade de Campos (ahi elle corta) e a villa do Espirito Santo; e ao approximar-se 33 kilometros de sua embocadura no Oceano Atlantico, tem uma cachoeira, que é avaliada, em dous metros de quéda, creando assim obstaculo á navegação, que é realisada, desde a dita embocadura, por vapores até á villa do Espirito Santo (ahi o rio já recebe grande porção de agua salgada), e por barcas até á Cachoeira d'Abbadia (Estado da Bahia), onde fica a dita cachoeira, cujas aguas, depois da quéda, e d'ahi um pouco em diante, cerca de 10 metros, já são attingidas pela influencia das marés.

Da cachoeira á embocadura, o rio tem grande largura e variada profundidade, correndo regularmente sobre um leito arenoso; e depois de percorrer 264 kilometros, entrega-se ao Atlantico, perto da praia da Boa Viagem ou Sacco do Rio Real, onde, com outros rios, produz um bello estuario, tendo uma barra bem arriscada, que reclama o serviço de praticos bem competentes,

Tem por affluentes os *rios* : Caripau, Guararema, Indaiatuba ou Indiatuba, Itamerim ou Itaymirim, Jabe-biry, Jacaré, Mocambo, Pary, Piahy, Urubú ; *riachos* : Franco, Jaqueira, Mocoló, Pastorado, Pindoba, Pitomba, Quitunde, Riachão, Rompe Gibão, Saguim ; e o *esteiro* denominado Maracanahy».

(Extr. da *Sergipegraphia* de ELIAS MONTALVÃO).



NOTA. Na praia do Sacco do Rio Real, há uma atalaia para signaes semaphoricos á barra do mesmo rio, e está descripta em capitulo especial que trata das atalaias existentes no Estado.



ARACAJU'

(Suas origens. Seu provavel futuro)

A hypothese desde muito acordada em meu espirito, de terem sido francezas as primeiras fundações de Sergipe, leva-me a escrever especialmente de Aracajú. Nem posso indical-a de outra maneira uma vez que me fallecem provas reaes e indiscutíveis. Por acaso existirão vestigios e signaes que a confirmarão, mas que presentemente não importa serem admittidos como verdade positiva e indiscutivel.

Qual a povoação, interrogarei, repetindo-me, qual villa ou cidade de incontestada origem franceza em Sergipe? Aqui de certo o silencio obriga, mas não tanto que não possamos alçar uma replica (*).

Importa reconhecer que para o estudo sociologico do povo sergipano em nada talvez influirá o facto de terem sido francezes os primeiros dominadores de Sergipe. Somos na verdade um resultado de tres raças onde o elemento portuguez preponderou. Toda nossa historia deve partir dahi, como sendo o ponto mais claro de nossas origens.

Entretanto a historia não foi inventada para marchar só e soberanamente por vias illuminadas, antes ella

(*) V. *Ensaio sobre a musica popular em Sergipe*, cap. IV — no *O Estado de Sergipe*, 1898.

se apraz na labuta incessante da penetração do passado. Não será, portanto, muito que se detenha em pesquisas, aparentemente sem fructo.

Que fizeram os francezes em Sergipe? Nada:—um projecto frustrado de conquista da Bahia e dois combates junto a serra dos «tres piquos» (Itabaiana) (*). Mas isto mesmo é bastante ao meu proposito que melhores indagações ajudarão.

Simples colonos hollandezes e estabelecidos no Africa Austral atravessaram anonymos a serie dos tempos, e somente em 1900 affirmaram-se em face do mundo lutando com a mais opulenta das potencias europeas. Desde quando atrahie as vistas da historia o pequeno paiz dos montenegrinos? Comtudo, em nossos dias, estes elaboraram a mais heroica das paginas com que se poderá recomendar um povo á admiración da posteridade. A tomada de Scutari supera em prodigios de valor e de audacia feitos gloriosos da guerra moderna. No mesmo plano estariam provavelmente essas aventureiros e piratas francezes, de celebridade anonyma, estabelecidos em Sergipe, se tivessem conseguido assegurar o dominio da zona que occuparam em nossa terra. Indecisos clarões nol-os revelam á nossa furia de conhecer.

Comtudo, é certo que as francas claridades primeiro se annunciam por luars vacillantes, só com a differença que esses luars resolvem-se em luz e são—o futuro; mas além a pouco e pouco se condensam em trevas formando o passado. A aurora, porque vem a nós, facilita-nos as previsões das grandezas; ao passo que o occaso, porque nos foge, arrasta-nos em sua corrente a regiões indefinidas. Então succede o que De Bonald dizia dos systemas philosophicos. São viagens ao paiz do ideal. Os viajantes que de lá voltam não serão portadores da verdade inteira das cousas, mas todos falam de algum episodio que impressiona e servirá como adminiculo a futuras construcções. No mesmo caso, nas mesmas circumstancias, no mesmo scenario, pretende a hypothesis que levanto.

(*) Dr. F. Freire. *Hist. de Sergipe*.

Aracajú primeiro que tudo foi uma fundação franceza que não logrou vencer aos embates dos tempos. Foi alguma coisa designavel por *Feitoria de Aracajú*, a margem direita do rio Sergipe, junto ao sopé de seu garboso monte, entre o minuscule rio de seu nome e o Rio do Sal.

Vencida pelas armas portuguezas em guerra de conquista (1590), desprezou-se seu designativo proprio preferindo-se o nome indigena do rio, o qual foi transportado para o sitio da confluencia do Pitanga com o proximo. Cidade de *Sergipe* ou *S. Christovam* foi o disticho com que o nucleo exilado devia iniciar outra sorte. A Feitoria de Aracajú desapareceu e sobre suas ruinas repontou a vegetação e com ella o isolamento. Sumiu-se o nucleo estrangeiro como espontara na feracidade daquelle faixa de terra; e não teve força para attrahir a aspectação dos novos dominadores. Seu proprio nome, victima das corruptelas de um fallar extranho, aqui e alli afflora transformado nos papeis antigos (*arcaiú*, *guarcaiú*), sem que mesmo se possa delimitar com exactidão a área que elle definia.

Colonos receberam lotes nesta vaga extensão do deposito das marés do rio Sergipe, mas não chegou até nós uma fazenda solida e de real opulencia economica plantada por antigos aventureiros. Em principio do seculo, passado existia, é verdade, o engenho de assucar intitulado *Aracajú de Cotinguiba*. Note-se porem que o segundo membro deste nome de (*Cotinguiba*) é um accrescimento artificial, que denotará a importancia crescente do visinho logar, Socorro, uma das povoações mais notaveis da Cotinguiba. Entretanto, não attingiam talvez os raios daquelle propriedade ás orlas do logarejo *S. Antonio*. De sorte que o vocabulo Aracajú mais e mais se vio reduzido em sua comprehensão a ponto de significar outra vez simplesmente o pequeno rio. O resto da terra, para as bandas do sul e na direcção de oeste, até, 1855 figura com os nomes de *Olaria* e *Barra*, não devendo confundir-se este ultimo com o da povoação da margem esquerda do Sergipe conhecida por *Barra dos Coqueiros*.

Das ou tres Olarias compunham pois todo o movimento do logar. E assim repetiam não querendo infringir-

gir o costume, pois não sabemos se de facto activara-se algum commercio de productos ceramicos. Antes quere-mos crer que não ; porquanto no principio da nova capi-tal eram elles importados, a carestia de tijolos e telhas era excessiva, muitas vezes comprados a 50\$000 o mi-lheiro.

Como explicar-se o abandono de um lugar onde se padera ter levantado uma boa fortificação ? Porque motivo, considerando o nome *Aracajú* em sua extensão objectiva desde a margem direita do Sergipe até a esquerda do Po-xim, permaneceu um lugar isolado, embora não longe de pequenos nucleos mais ou menos flor scentes ? Salta de improviso aos olhos a razão da insalubridade da terra, em grande parte sub-sumida nas expansões do Sergipe ou das aguas pluviaes. A colonisação extendeu-se até ao Poxim, mas não consta que vestigios della jamais tives-sam sido encontrados nas planicies arenosas de Aracajú. Os banhados do solo afugentavam o co'ono e os poucos *ostivo* das Olarias não remontavam a uma idade muito antiga. Esta razão de ser uma praia inhospita, a meu ver, não justifica completamente o facto, e adiante desenvol-verei demoradamente o assumpto.

A ausencia da colonisação em Aracajú não se expli-cará tanto pelos insultos da malária, ou pela entrada horrendamente perigosa da barra de seu rio. Muito mais sinistra é a entrada do Vasa-barrio, este rio é muito mais insidioso que o Sergipe. Todavia caravelas e brigues o de-mandavam, e a cidade de S. Christovam cresceu.

Quanto a mim o facto se resolve pelo genio mesmo daquelles tempos ; o qual muito cedo levantou nas regiões do interior os nucleos de Campos, Lagarto, Simão Dias e outros.

Duas correntes humanas canalisaram para Sergipe, nos primeiros tempos. Menos numerosa, uma retirava de Pernambuco ; mas a outra, densa e avolumada, partia da terra de Cabral. Colonos de Tatuapara e tchele eram-se em diversos pontos do interior, e não debalde, antes com lucida expressão na historia, a primeira edificação portugueza após a conquista de Sergipe tambem recebeu

denominação hellenisada á moda de então. Pode-se dizer: *Christophoropolis* é a primogenita de *Soteropolis*.

Estas duas correntes que em Sergipe se vinham confundir como num grande mar interno, obedeciam a impulsos e emulações que davam tintas românticas ao proprio interesse. Dominava-as a extonteadora fascinação das minas e a influencia não menos arrebatada e interesseira da plantação da canna de assucar. Aqui as pesquisas eram no sentido de descobri'r-se um veio aurifero ou uma afloração de prata (e não é sem significação a lenda que localisa os thesouros de Belchior Dias na serra do Caniny), alli atiravam-se á cata dos massapés e terrenos apropriados áquella cultura. Dahi o incremento espantoso da Cotinguiba e o celebre povoamento do sertão.

Não podia Aracajú satisfazer ás ambições da epocha, os ideias cheiravam a ouro e prata; e estas duas preciosidades não podiam ser encontradas á borda de uma praia. Aracajú continuou um *paiz* solitario, aguardou do futuro a restauração do seu valor. Os tempos não mentiram a tão nobre e resignada expectativa.

Não ha região inutil na superficie da terra, pois todas têm seu ignoto condão de maravilhas.

O universo é um grande livro, com secções variadas e extraordinarias paginas. A cada seculo novo mysterio se desvenda, ou ignorada pagina volve-se, e a região que ella protege revela se então prodigiosa e bella; precipita-se triumphante pelo caminho do progresso.

O destino de Aracajú jazia fervido e scintillante em uma dessas paginas. Era necessario perpassassem os annos afim de rasgar se para ella a senda do porvir.

(Continúa).

M. P. DE OLIVEIRA TELLES.



Relação dos cidadãos que têm gover-
nado a provincia de Sergipe, desmembrada da
Bahia por Decreto de 8 de Julho de 1820,
desde a installação até 1889

- 1 Carlos Cezar Burlamaqui, 1.º Governador independente da Bahia. Posse a 20 de Fevereiro de 1821.
- 2 Brigadeiro Pedro Vieira de Mello, Governador subordinado á Bahia e nomeado pelo Governo da Bahia em 6 de Fevereiro. Posse a 20 de Março de 1821.
- 3 José de Barros Pimentel, Militar. Posse em 1823.
- 4 Guilherme José Nabuco de Araujo, idem.
- 5 Padre Seraphim Alves da Rocha.
- 6 José Matheus da Graça Leite Sampaio, Presidente; padre Seraphim Alves da Rocha, Secretario; major Dionizio Rodrigues Dantas, tenente-coronel Domingos Dias Coelho e Mello, padre José Francisco de Menezes Sobral. Junta provisoria eleita em 1.º de Outubro de 1822. Posse a 1.º de Outubro de 1822.
- 7 Brigadeiro Manoel Fernandes da Silveira, 1.º Presidente. Nomeado em 23 de Novembro de 1823. Posse a 5 de Março de 1824.
- 8 Manoel Clemente Cavalcante d'Albuquerque, 2.º Presidente. Nomeado em 1.º de Dezembro de 1824. Posse a 15 de Fevereiro de 1825.

- 9 Capitão-mór Manoel de Deus Machado, Conselheiro do Governo, Lei de 20 de Outubro de 1823. Posse a 2 de Novembro de 1826.
- 10 Brigadeiro Ignacio José Vicente da Fonseca, 3.º Presidente. Nomeado em 7 de Abril de 1827. Posse a 20 de Fevereiro de 1828.
- 11 Capitão-mór Manoel de Deus Machado, Conselheiro do Governo, Lei citada, 2.ª vez. Posse a 1 de Abril de 1828.
- 12 Brigadeiro Ignacio José Vicente da Fonseca, reassumiu o exercício. Nomeado em 7 de Abril de 1827. Posse a 13 de Julho de 1828.
- 13 Capitão-mór Manoel de Deus Machado, Conselheiro do Governo, Lei citada, 3.ª vez. Posse a 11 de Agosto de 1830.
- 14 Bacharel Joaquim Marcellino de Britto, 4.º Presidente. Nomeado em 20 de Outubro de 1830. Posse a 16 de Janeiro de 1831.
- 15 Capitão-mór Manoel de Deus Machado, Conselheiro do Governo. Lei citada, 4.ª vez. Posse a 4 de Abril de 1831.
- 16 Padre José Francisco de Menezes Sobral, Conselheiro do Governo, Lei citada. Posse a 4 de Maio de 1831.
- 17 Bacharel Joaquim Marcellino de Britto. Nomeado em 20 de Outubro de 1830. Posse a 21 de Julho de 1831.
- 18 José Pinto de Carvalho, Agricultor, Conselheiro do Governo. Lei citada. Posse a 4 de Fevereiro de 1833.
- 19 Bacharel José Joaquim Geminiano de Moraes Navarro, 5.º Presidente. Nomeado em 15 de Julho de 1833. Posse a 29 de Outubro de 1833.
- 20 Bacharel Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, 6.º Presidente. Nomeado em 21 de Outubro de 1834. Posse a 13 de Fevereiro de 1835.
- 21 Capitão-mór Ignacio Dias de Oliveira 6.º Vice-Presidente. Nomeado em 26 de Março de 1835. Posse a 10 de Outubro de 1835.
- 22 Tenente Coronel Sebastião Gaspar de Almeida Bôto,

- Agricultor. 2º Vice-Presidente. Nomeado em 26 de Março de 1835. Posse a 19 de Outubro de 1835.
- 23 Dr. Manoel Joaquim Fernandes de Barros, (Medico) 1º Vice-Presidente. Nomeado em 26 de Março de 1835. Posse a 6 de Dezembro de 1835.
- 24 Coronel Bento de Mello Pereira, (depois Barão de Cotinguiba) Agricultor. 7º Presidente. Nomeado em 27 de Agosto de 1835. Posse a 9 de Março de 1836.
- 25 Capitão mór Ignacio Dias de Oliveira, 6º Vice-Presidente. 2ª vez Nomeado a 26 de Março de 1835. Posse a 12 de Junho de 1836.
- 26 Tenente Coronel Sebastião Gaspar de Almeida Bôtto, Agricultor. 2º Vice-Presidente. (2ª vez) Nomeado em 26 de Março de 1835. Posse a 5 de Agosto de 1836.
- 27 Bento de Mello Pereira. Voltou ao exercicio. Nomeado em 27 de Agosto de 1835. Posse a 8 de Setembro de 1836.
- 28 José Mariano d'Albuquerque Cavalcante. 8º Presidente. Nomeado em 18 de Outubro de 1836. Posse a 19 de Janeiro de 1837.
- 29 Coronel José Eloy Pessoa, Militar, 9º Presidente. Nomeado em 5 de Abril de 1837. Posse a 31 de Maio de 1837.
- 30 Tenente-Coronel Sebastião Gaspar de Almeida Bôtto, 2º Vice-Presidente. 3ª vez. Nomeado em 26 de Junho de 1837. Posse a 23 de Março de 1838.
- 31 Bachelar Joaquim José Pacheco, 10º Presidente. Nomeado em 7 de Outubro de 1838. Posse a 21 de Janeiro de 1839.
- 32 Tenente-Coronel Sebastião Gaspar de Almeida Bôtto, Agricultor. 2º Vice-Presidente, 4ª vez. Nomeado em 21 de Junho de 1837. Posse a 28 de Março de 1839.
- 33 Capitão-Mór Joaquim Martins Fontes, Agricultor, 1º Vice-Presidente. Posse a 23 de Julho de 1839.
- 34 Coronel Wenceslau de Oliveira Bello, Militar, 11º Presidente. Nomeado em 24 de Maio de 1839. Posse a 28 de Agosto de 1839.

- 35 Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, 1.º Vice-Presidente, 2.ª vez. Nomeado em 2 de Julho de 1840. Posse a 8 de Agosto de 1840.
- 36 Coronel João Pedro da Silva Ferreira, Militar. 12.º Presidente. Nomeado em 20 de Agosto de 1840. Posse a 19 de Outubro de 1840.
- 37 Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, 1.º Vice-Presidente. 3.ª vez. Nomeado em 2 de Julho de 1840. Posse a 30 de Abril de 1841.
- 38 Coronel João Pedro da Silva Ferreira, Militar. Reassume a presidência. Nomeado em 20 de Agosto de 1840. Posse a 15 de Junho de 1841.
- 39 Bacharel João Lins Vieira Cansação de Sinimbú, 13.º Presidente. Nomeado em 1.º de Abril de 1841. Posse a 16 de Junho de 1841.
- 40 Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, 1.º Vice-Presidente, 4.ª vez. Nomeado em 2 de Julho de 1840. Posse a 1.º de Julho de 1841.
- 41 Tenente-Coronel Sebastião Gaspar de Almeida Bôto, 14.º Presidente, 5.ª vez. Nomeado em 16 de Novembro de 1841. Posse a 19 de Dezembro de 1841.
42. Bacharel Anselmo Francisco Peretti, 15.º Presidente. Nomeado em 25 de Outubro de 1842. Posse a 28 de Dezembro de 1842.
- 43 Bacharel Manoel Vieira Tosta, (Desembargador) 16.º Presidente. Nomeado em 24 de Novembro de 1843. Posse a 17 de Fevereiro de 1844.
- 44 Brigadeiro José da Sá Bittencourt Camara, 17.º Presidente. Nomeado em 25 de Maio de 1844. Posse a 15 de Julho de 1844.
- 45 Conego José Francisco de Menezes Sobral, Vice-Presidente, 2.ª vez. Posse a 13 de Dezembro de 1844.
- 46 Commendador bacharel Antonio Joaquim Alves do Amaral, 18.º Presidente nomeado em 10 de Janeiro de 1845. Posse a 15 de Abril de 1845.
- 47 Bacharel José Ferreira Soute, 19.º Presidente. Nomeado em 10 de Setembro de 1846. Posse a 30 de Outubro de 1846.
- 48 Conego José Francisco de Menezes Sobral, Vice-Pre

- sidente, 3ª vez. Nomeado em 4 de Março de 1847. Posse a 3 de Julho de 1847.
- 49 Engenheiro agrônomo João José de Bittencourt Calazans, Agricultor, Vice-Presidente. Nomeado em 4 de Março de 1847. Posse a 16 de Outubro de 1847.
- 50 Bacharel Joaquim José Teixeira, 20º Presidente. Nomeado em 14 de Agosto de 1847. Posse em 18 de Outubro de 1847. Foi denunciado criminalmente por Antonino de Carvalho Aranha.
- 51 Bacharel Zacharias de Góes e Vasconcellos, 21º Presidente. Nomeado em 11 de Março de 1848. Posse a 28 de Abril de 1848.
- 52 Bacharel Amancio João Pereira de Andrade, 22º Presidente. Nomeado em 9 de Outubro de 1849. Posse a 17 de Dezembro de 1849.
- 53 Bacharel José Antonio de Oliveira e Silva, 23º Presidente. Nomeado em 2 de Junho de 1851. Posse a 19 de Julho de 1851.
- 54 Bacharel Luiz Antonio Pereira Franco, 24º Presidente. Nomeado em 21 de Março de 1853. Posse a 14 de Julho de 1853.
- 55 Bacharel Ignacio Joaquim Barbosa, 25º Presidente. Nomeado em 7 de Outubro de 1853. Posse o 17 de Novembro de 1853.
- 56 Coronel José da Trindade Prado, Agricultor, 2º Vice-Presidente. Nomeado em 26 de Agosto de 1854. Posse a 10 de Setembro de 1855.
- 57 Barão do Maroim, João Gomes de Mello, Agricultor, 1º Vice-Presidente. Nomeado em 26 de Agosto de 1854. Posse a 27 de Setembro de 1855.
- 58 Bacharel Salvador Correia de Sá e Benevides, 26º Presidente. Nomeado em 24 de Dezembro de 1855. Posse a 27 de Fevereiro de 1856.
- 59 Barão de Propriá. Coronel José Trindade Prado, Agricultor, 2º Vice-Presidente. Nomeado em 26 de Agosto de 1854. Posse a 10 de Abril de 1857.
- 60 Doutor João Dabney d'Avellar Brotero, 27º Presidente. Nomeado em 6 de Junho de 1857. Posse a 5 de Agosto de 1857.
- 61 Doutor Manoel da Cunha Galvão, Engenheiro Civil,

28. Presidente. Nomeado em 31 de Janeiro de 1859. Posse a 7 de Março de 1859.
- 62 Bacharel Thomaz Alves Junior, 29.º Presidente. Nomeado em 20 de Junho de 1860. Posse a 15 de Agosto de 1860.
- 63 Bacharel Joaquim Tiburcio Ferriera Gomes, 1.º Vice-Presidente. Nomeado em 25 de Setembro de 1857. Posse a 26 de Março de 1861.
- 64 Bacharel Joaquim Jacintho de Mendonça, 30.º Presidente. Nomeado em 20 de Fevereiro de 1861. Posse a 1.º de Junho de 1861.
- 65 Dr. Joaquim José de Oliveira, Medico, 6.º Vice-Presidente. Nomeado em 25 de Setembro de 1857. Posse a 13 de Junho de 1863.
- 66 Bacharel Augusto Francisco Ramos, 3.º Vice-Presidente. Nomeado em 25 de Setembro de 1857. Posse a 20 de Junho de 1863.
- 67 Commendador Antonio Dias Coelho e Mello, Agricultor, 2.º Vice-Presidente. Nomeado em 25 de Junho de 1860. Posse a 21 de Junho de 1863.
- 68 Bacharel Alexandre Rodrigues da Silva Chaves, 31.º Presidente. Nomeado em 9 de Junho de 1863. Posse a 31 de Julho de 1863.
- 69 Commendador Antonio Dias Coelho e Mello, 2.º Vice-Presidente, 2.º vez. Nomeado em 25 de Junho de 1860. Posse a 24 de Fevereiro de 1864.
- 70 Dr. Cincinato Pinto da Silva, Medico, 32.º Presidente. Nomeado em 20 de Abril de 1864. Posse a 20 de Junho de 1864.—Foi denunciado criminalmente por José Agostinho do Nascimento.
- 71 Bacharel Angelo Francisco Ramos, 3.º Vice-Presidente. Nomeado em 25 de Setembro de 1864. Posse a 5 de Novembro de 1865.
- 72 Commendador Antonio Dias Coelho e Mello, Agricultor, 2.º Vice-Presidente, 3.º vez. Nomeado em 25 de Junho de 1860. Posse a 2 de Janeiro de 1866.
- 73 Bacharel José Pereira da Silva Moraes, 33.º Presidente. Nomeado em 18 de Novembro de 1865. Posse a 1.º de Fevereiro de 1866.
- 74 Bacharel Antonio de Araújo de Aragão Balcão, 34.º

- Presidente. Nomeado em 12 de Setembro de 1867.
Posse a 28 de Outubro de 1867.
- 75 Barão de Propriá, Coronel José da Trindade Prado, Agricultor, 1º Vice-Presidente. Nomeado em 30 de Julho de 1868, 3ª vez. Posse a 10 de Agosto de 1868.
- 76 Bacharel Evaristo Ferreira da Veiga, 35º Presidente. Nomeado em 16 de Setembro de 1868. Posse a 27 de Novembro de 1868.
- 77 Barão de Propriá, 1º Vice-Presidente, 4ª vez. Nomeado em 30 de Julho de 1868. Posse a 18 de Junho de 1869.
- 78 Bacharel Dionisio Rodrigues Dantas, 2º Vice-Presidente. Nomeado em 30 de Julho de 1868. Posse em 8 de Novembro de 1869.
- 79 Tenente-Coronel Francisco José Cardoso Junior, Engenheiro Militar, 36º Presidente. Nomeado em 20 de Outubro de 1869. Posse a 2 de Dezembro de 1869.
- 80 Doutor Antonio Candido da Cunha Leitão, 37º Presidente. Nomeado em 15 de Abril de 1871. Posse a 11 de Maio de 1871.
- 81 Bacharel Dionisio Rodrigues Dantas, 2º Vice-Presidente, 2ª vez. Nomeado em 30 de Julho de 1868. Posse a 14 de Agosto de 1871.
- 82 Barão de Propriá, 1º Vice-Presidente, 5ª vez. Nomeado em 30 de Julho de 1868. Posse a 21 de Agosto de 1871.
83. Bacharel Luiz Alvares de Azevedo Macedo, 38º Presidente. Nomeado em 30 de Dezembro de 1871. Posse a 17 de Fevereiro de 1872.
- 84 Bacharel Joaquim Bento de Oliveira Junior, 39º Presidente. Nomeado em 31 de Maio de 1872. Posse a 16 de Julho de 1872.
- 85 Bacharel Cypriano d'Almeida Sebrão, 1º Vice-Presidente. Nomeado em 9 de Outubro de 1872. Posse a 5 de Novembro de 1872.
- 86 Bacharel Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, 40º Presidente. Nomeado em 28 de Dezembro de 1872, Posse a 8 de Março de 1873.

- 87 Bacharel Cypriano d'Almeida Sebrão, 1.º Vice-Presidente. 2ª vez. Nomeado em 9 de Outubro de 1872. Posse a 14 de Novembro de 1873.
- 88 Bacharel Antonio dos Passos Miranda, 41.º Presidente. Nomeado em 4 de Novembro de 1873. Posse a 15 de Janeiro de 1874.
- 89 Bacharel Cypriano d'Almeida Sebrão, 1.º Vice-Presidente, 3ª vez. Nomeado em 9 de Outubro de 1872. Posse a 30 de Abril de 1875.
- 90 Bacharel João Ferreira de Araujo Pinho, 42.º Presidente. Nomeado em 8 de Janeiro de 1876. Posse a 24 de Fevereiro de 1876.
- 91 Bacharel José Martins Fontes, 1.º Vice-Presidente. Nomeado em 30 de Novembro de 1876. Posse a 9 de Janeiro de 1877.
- 92 Bacharel Francisco Ildelfonso Ribeiro de Menezes, 43.º Presidente. Nomeado em 9 de Fevereiro de 1878. Posse a 15 de Março de 1878.
- 93 Bacharel Raymundo Bráulio Pires Lima, 1.º Vice-Presidente. Nomeado em 5 de Junho de 1878. Posse a 11 de Novembro de 1878.
- 94 Bacharel Theophilo Fernandes dos Santos, 44.º Presidente. Nomeado em 9 de Janeiro de 1879. Posse a 10 de Março de 1879.
- 95 Bacharel José Leandro Martins Soares, 2.º Vice-Presidente. Nomeado em 5 de Junho de 1878. Posse a 16 de Junho de 1880.
- 96 Bacharel Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, 45.º Presidente. Nomeado em 12 de Junho de 1880. Posse a 28 de Julho de 1880.
- 97 Bacharel José Leandro Martins Soares, 1.º Vice-Presidente. Nomeado em 12 de Junho de 1880. Posse a 5 de Abril de 1881.
- 98 Bacharel Herculanio Marcos Inglez de Souza, 46.º Presidente. Nomeado em 2 de Maio de 1881. Posse a 18 de Maio de 1881.
- 99 Bacharel José Joaquim Ribeiro de Campos, 1.º Vice-Presidente. Nomeado em 28 de Janeiro de 1882. Posse a 22 de Fevereiro de 1882.
- 100 Bacharel José Ayres do Nascimento, 47.º Presidente

- Nomeado em 22 de Abril de 1882. Posse a 22 de Maio de 1882.
- 101 Tenente-Coronel José de Calazans Barbosa Franca, 2º Vice-Presidente. Nomeado em 12 de Junho de 1880. Posse a 18 de Julho de 1883.
- 102 Bacharel Francisco de Gouveia Cunha Barretto, 48º Presidente. Nomeado em 30 de Junho de 1883. Posse a 25 de Agosto de 1883.
- 103 Bacharel Luiz Cactano Muniz Barretto, 49º Presidente. Nomeado em 9 de Agosto de 1884. Posse a 7 de Setembro de 1884.
- 104 Coronel José de Faro Rollemberg, Agricultor, 1º Vice-Presidente. Nomeado em 25 de Agosto de 1883. Posse a 9 de Julho de 1885.
- 105 Bacharel Benjamin Aristides Ferreira Bandeira, 50º Presidente. Nomeado em 27 de Junho de 1885. Posse a 27 de Julho de 1885.
- 106 Coronel João Dantas Martins dos Reis, Agricultor, 1º Vice-Presidente. Nomeado em 1º de Setembro de 1885. Posse a 19 de Setembro de 1885.
- 107 Bacharel Manoel de Araujo Góes, 51º Presidente. Nomeado em 12 de Setembro de 1885. Posse a 27 de Outubro de 1885.
- 108 Coronel João Dantas Martins dos Reis, Agricultor, 1º Vice-Presidente, 2ª vez. Nomeado em 1º de Setembro de 1885. Posse a 5 de Março de 1888.
- 109 Bacharel Olympio Manoel dos Santos Vital, 52º Presidente. Nomeado em 20 de Fevereiro de 1888. Posse a 19 de Março de 1888.
- 110 Bacharel Pelino Francisco de Carvalho Nobre, 2º Vice-Presidente. Nomeado em 12 de Março de 1888. Posse a 13 de Julho de 1888.
- 111 Bacharel Francisco de Paula Prestes Pimentel, 53º Presidente. Nomeado em 4 de Julho de 1888. Posse a 30 de Julho de 1888.
- 112 Bacharel Pelino Francisco de Carvalho Nobre, 2º Vice-Presidente, 2ª vez. Nomeado em 12 de Março de 1888. Posse a 1º de Fevereiro de 1889.
- 113 Dr. Jeronymo Sodré Pereira (Medico), 54º Presi-

- dente. Nomeado em 18 de Junho de 1889. Posse a 5 de Julho de 1889.
- 114 Dr. Thomaz Rodrigues da Cruz, (Medico). 1.º Vice-Presidente. Nomeado em 7 de Agosto de 1889. Posse a 24 de Outubro de 1889.
- 115 Bacharel Manoel Joaquim de Lemos, chegou á Capital em 17 de Novembro, não tomando posse por ter sido a 15 do mesmo mez proclamada a Republica dos Estados-Unidos do Brasil, sendo Sergipe constituido um dos Estados federados.

Relação dos Presidentes do Estado de Sergipe, desde a proclamação da Republica

GOVERNO PROVISÓRIO

Junta Governativa composta dos cidadãos: Capitão José de Siqueira Menezes, Engenheiro Militar. Tenente Coronel Antonio de Siqueira Horta, Agricultor, e Major Antonio Diniz Dantas e Mello, Agricultor. Acclamada e empossada a 17 de Novembro de 1889.

Alterada a Junta em 19 de Novembro de 1889, ficando composta do mesmo Engenheiro Capitão José de Siqueira Menezes, Coronel Vicente Luiz d'Oliveira Ribeiro, Agricultor, e do cidadão Balthazar Góes, professor publico secundario.

Doutor Felisbello Firmo d'Oliveira Freire, Medico. 1.º Governador Provisorio. Nomeado por Decreto do Governo Provisorio da Republica, de 21 de Novembro de 1889. Posse em 13 de Dezembro de 1889.

Capitão de Fragata Augusto Cezar da Silva, 2.º Governador Provisorio. Nomeado pelo Governo Provisorio da Republica. Posse em 17 de Agosto de 1890, em virtude de aviso telegraphico da mesma data.

Bacharel Lourenço Freire de Mesquita Dantas, 2.º Vice-Governador. Nomeado pelo Governo Provisorio da Republica. Posse a 4 de Novembro de 1890.

Tenente-Coronel Antonio de Siqueira Horta, Agricul.

tor, 1º Vice-Governador. Nomeado por Decreto do Governo Provisorio da Republica. Posse em 25 de Dezembro de 1890.

Tenente-Coronel Luiz Mendes de Moraes, Engenheiro Militar, 3º Governador Provisorio. Nomeado por Decreto do Governo Provisorio da Republica, de 6 de Dezembro de 1890. Posse em 26 de Janeiro de 1891.

Coronel Vicente Luiz d'Oliveira Ribeiro, Agricultor, 1º Vice-Governador. Nomeado por Decreto do Presidente da Republica. Posse em 28 de Maio de 1891.

Coronel Vicente Luiz de Oliveira Ribeiro, Agricultor. Eleito pela primeira Assembléa Constituinte, em 11 de Junho de 1891, estando presentes doze deputados. Posse no mesmo dia. Faltando o apoio da força federal, abandonou o poder em 24 de Novembro do mesmo anno.

Major D. Joaquim Balthazar da Silva, Commandante da guarnição federal. Assumiu o Governo em 24 de Novembro de 1891 em consequencia do abandono do Governador Coronel Vicente Ribeiro.

Junta Governativa composta dos cidadãos Bacharel Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel, Agricultor, Alferes do Exército Marcellino José Jorge, e Doutor Olyntho Rodrigues Dantas, Medico. Aclamada e empossada em 27 de Novembro de 1891.

GOVERNO CONSTITUCIONAL

Capitão José Calazans, Bacharel em mathematicas, Engenheiro Militar. 1º Presidente. Eleito pela Assembléa Constituinte Estadual em 18 de Maio de 1892. Posse no mesmo dia.

Bacharel João Baptista da Costa Carvalho, Magistrado. Na qualidade de Presidente do Tribunal da Relação, do Estado, assumiu em 9 de Maio de 1894 a administração do Estado, em virtude do preceito constitucional, por ter entrado em gozo de licença o Presidente Capitão José Calazans.

Capitão José Calazans reassumiu a administração do Estado em 19 de Junho de 1894, renunciando o resto da licença de que gozava. Deposto em 11 de Setembro de

1894. (Dessa deposição originou-se o conhecido *Caso de Sergipe*:—dualidade de Poderes Executivo e Legislativo.

Dr. João Vieira Leite, Medico. Na qualidade de Presidente da Assembléa Legislativa assumio a administração do Estado em 11 de Setembro de 1894.

Coronel Manoel Presciliano d'Oliveira Valladão, militar. 2º Presidente. Eleito em 30 de Julho de 1894. Posse a 24 de Outubro do mesmo anno.

Dr. Gonçalo de Faro R. Hemberg, Medico, Vice-Presidente. Assumio, em 11 de Dezembro de 1894, a administração do Estado, que lhe transmittio o Presidente Coronel Manoel Presciliano d'Oliveira Valladão por ter entrado em gozo de licença.

Coronel Manoel Presciliano de Oliveira Valladão reassumiu o exercicio em 16 de Fevereiro de 1895.

Padre Antonio Leonardo da Silveira Dantas. Na qualidade de Presidente da Assembléa Legislativa, assumiu em 14 de Março de 1896 o governo do Estado, que lhe foi entregue pelo Coronel Manoel Presciliano de Oliveira Valladão, que partiu para a Capital Federal em gozo de licença.

Coronel Manoel Presciliano de Oliveira Valladão, reassumiu o governo do Estado, na cidade da Estancia em 11 de Junho de 1896. Renunciou o cargo em 27 de Julho do mesmo anno.

Padre Antonio Leonardo da Silveira Dantas. Na qualidade de Presidente da Assembléa Legislativa, assumiu em 27 de Julho de 1896 o governo do Estado, que foi-lhe entregue pelo Coronel Manoel Presciliano de Oliveira Valladão por ter na mesma data renunciado o cargo de Presidente. Deposto em 4 de Setembro, foi reposto no dia seguinte por ordem do Governo Federal.

Bacharel Martinho Cezar da Silveira Garcez, 3º Presidente. Eleito em 30 de Julho de 1896 Posse a 24 de Outubro do mesmo anno.

Capitão José Joaquim Pereira Lobo. Bacharel em mathematicas, Engeneiro Militar. Vi e-Presidente. Assumiu em 11 de Outubro de 1897 o governo do Estado, que foi-lhe entregue pelo Presidente Bacharel Martinho Cezar da Silveira Garcez, por ter entrado no gozo de li-

cença. Foi processado e condemnado pelo Tribunal Mixto em 1893, sendo em 1900 perdoado pela Assembléa Legislativa.

Bacharel Martinho Cezar da Silveira Garcez, Presidente. Reassumiu o exercício em 20 de Março de 1898.

Dr. Daniel Campos, Médico. Na qualidade de Presidente da Assembléa Legislativa, assumiu em 8 de Julho de 1898 a administração do Estado, que foi-lhe entregue pelo Presidente Bacharel Martinho Cezar da Silveira Garcez, por ter entrado em gozo de licença.

Bacharel Martinho Cezar da Silveira Garcez, Presidente. Reassumiu o exercício em 24 de Abril de 1898, renunciando o resto da licença de que gozava. Renunciou o cargo em 14 de Agosto do mesmo anno.

Coronel Apulchro Motta, fazendeiro. Na qualidade de Presidente da Assembléa Legislativa, assumiu em 14 de Agosto de 1899 a administração do Estado, que lhe transmittiu o Presidente Bacharel Martinho Cezar da Silveira Garcez, por haver renunciado o cargo de Presidente.

Monsenhor Olympio de Souza Campos, 4º Presidente. Eleito em 30 de Julho de 1899. Posse a 24 de Outubro de 1899.

José Menezes, Pharmaceutico, 5º Presidente. Eleito em 30 de Julho de 1902. Posse a 24 de Outubro do mesmo anno.

Desembargador Guilherme de Souza Campos, 6º Presidente. Eleito em 30 de Julho de 1905. Posse a 24 de Outubro do mesmo anno. Deposto em 10 de Agosto de 1906.

Desembargador João Maria Loureiro Tavares. Na qualidade de presidente interino do Tribunal da Relação, assumiu em 10 de Agosto de 1906 a administração do Estado, nesse periodo revolucionario.

Pharmaceutico Serapião de Aguiar, no mesmo periodo revolucionario, na qualidade de Presidente da Assembléa Legislativa, assumiu o governo do Estado, por poucas horas, até que por ordem do Governo Federal foi repostado o desembargador Guilherme de Souza Campos no dia 28 de Agosto de 1906.

Dr. José Rodrigues da Costa Doria, 7.º Presidente. Eleito em 30 de Julho de 1908. Posse a 24 de Outubro do mesmo anno.

Dr. Manoel Baptista Itajahy, Vice-Presidente do Estado. Assumiu em 10 de Julho de 1909 a administração do Estado, que foi lhe entregue pelo Presidente Dr. José Rodrigues da Costa Doria, por ter entrado em gozo de licença.

Dr. José Rodrigues da Costa Doria. Presidente. Reassumiu o exercicio em 13 de Novembro de 1909, renunciando o resto da licença de que gosava.

General Dr. José de Siqueira Menezes. 8.º Presidente. Eleito em 30 de Julho de 1911. Posse a 24 de Outubro do mesmo anno.





Presidentes do Tribunal da Relação de Sergipe

- 1º Desembargador João Baptista da Costa Carvalho. Posse á 20 de Janeiro de 1892, 4 de Fevereiro de 1893 e 23 de Janeiro de 1894.
- 2º Desembargador Guilherme de Souza Campos. Posse á 25 de Janeiro de 1895, 30 de Janeiro de 1900, 19 de Fevereiro de 1901, 7 de Janeiro de 1902, 13 de Janeiro de 1913, 19 de Fevereiro de 1904 e 28 de Fevereiro de 1905.
- 3º Desembargador José de Barros Accioly de Menezes. Posse á 16 de Janeiro de 1896, 12 de Janeiro de 1897, 22 de Janeiro de 1898 e 24 de Janeiro de 1899.
- 4º Desembargador José Sotero Vieira de Mello. Posse á 13 de Fevereiro de 1906, 26 de Fevereiro de 1907 e 6 de Fevereiro de 1908.
- 5º Desembargador Homero de Oliveira. Posse á 9 de Junho de 1908, 5 de Fevereiro de 1909 e 4 de Janeiro de 1910.
- 6º Desembargador Zacharias Horacio dos Reis. Posse á 10 de Janeiro de 1911.
- 7º Desembargador Manoel Caldas Barretto Netto. Posse á 27 de Fevereiro de 1912 e 14 de Fevereiro de 1913. (E' o actual Presidente do Tribunal da Relação.)



BUSTO EM BRONZE

DO

Exm. Sr. General Siqueira Menezes

Inaugurado no dia 14 de Julho

Teve o character de um acontecimento a inauguração do busto do exm. sr. general Siqueira Menezes, adquirido por subscrição popular, para figurar no Instituto Historico e Geographico de Sergipe.

Se a aquisição feita em tão pouco tempo do magnifico trabalho, com espontaneidade unanime, é um attestado da grande veneração que ao preclaro sr. general Siqueira tributam os seus governados, o cunho estrondoso e magnificante que revestiu a solemnidade de ante-hontem veio corroborar esse testemunho.

Por certo, o governo cuja trajectory se faz dentro da linha da mais absoluta integridade moral e politica só tem a conquistar as benções e o acatamento dos seus governados!

Que o exemplo aproveite aos que succederem a s. exa.

A' sessão da inauguração do busto não foi uma solemnidade tão somente feita com o brilho do pessoal do Instituto Historico, á que se viesse juntar o elemento official, para lhe dar um cunho de maior relevo.

Não, absolutamente, para gloria de s. ex.

A' essa festa, que foi brilhantissima—sem exagero—se veio juntar o concurso do povo—attestado incontestado da reputação de quem o governa, porque o povo é quem sagra os seus grandes homens.

O acto da inauguração do busto do exm. sr. general Siqueira teve a imponencia de uma glorificação.

O Instituto Historico, tendo á frente o exm. sr. desembargador Caldas, tudo fez para que a festa fosse magnificente; o elemento official deu-lhe muito realce; a comparecencia de exms. senhoras e gentis senhoritas foi nota esplendorosa, não ha duvida, mas a affluencia numerosa de representantes das classes laboriosas e do povo, foi a corôa daquellas homenagens.

O edificio da Assembléa, desde a entrada, apresentava decoração artistica, que se communicava ás galerias.

O salão onde se realizou a sessão ostentava-se adornado ricamente.

Das paredes, pendiam retratos, em ampliatura, de proceres da politica nacional e sergipana, vivos e mortos.

Sob docel, forrado com estofe com as cores nacionaes, velado pela Bandeira da Republica estava o busto a ser inaugurado.

A' hora aprazada, foi uma commissão, ao palacio da presidencia, convidar ao exm. sr. general Siqueira para assistir a inauguração, vindo s. ex. acompanhado do representante do exm. sr. marechal Presidente da Republica, altas autoridades, amigos e admiradores, etc. formando um sequito numeroso.

Pelo batalhão do Corpo Policial e pela 6ª Companhia de Caçadores foram feitas as continencias a s. ex. e ao representante do exm. sr. Presidente da Republica.

Recebidos condignamente no Palacio da Assembléa, foi o sr. general Siqueira e o sr. capitão Aarão Lima guiados a uma das salas lateraes até que tivesse inicio a sessão, o que se realizou sob a presidencia do exm. sr. desembargador Silva Mello, que, numa allocução brilhante, expoz o motivo da sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, teve a palavra, em nome dos amigos e admiradores do general Siqueira, offerecendo o busto ao Instituto, o exm. sr. desembargador Manoel Caldas Barretto Netto, integro presidente do Tribunal da Relação de Sergipe e o iniciador da idéa, que, então se fazia realidade.

Com a palavra o sr. desembargador Caldas, pediu a

s. ex. o sr. presidente da sessão fizesse introduzir no recinto o illustre homenageado.

Foi immediatamente designada uma commissão para esse fim, entrando s. ex. ao som do Hymno Sergipano, ladeado, á direita, pelo representante do sr. Presidente da Republica, á esquerda pelo sr. Bispo Diocesano, occupando ss. exs., nesta ordem, assentos de honra, em lugar opposto ao do busto, que estava ladeado pelos jovens Attila e Leonidas Siqueira, dilectos filhos do sr. general Siqueira.

Neste momento, o salão achava-se selecto e as galerias regorgitavam de povo. Bem intentaramos individuar, ao começo, ao menos as pessoas de mais distincção social que compareceram, e nesse intuito puzemos em acção a nossa reportagem; mas... baldado esforço! a sala da magna sessão achava-se selecta, as lateraes e as galerias estavam cheias.

Que nos baste dizer:—o mundo official compareceu em peso, estando representados: o Chefe da Nação, o vice-Presidente do Senado Federal, o deputado Moreira Guimarães, o vice Presidente do Estado, o da Assembléa, quasi todos os municipios, achando-se presentes conspicuos representantes da Magistratura, do Commercio, da Industria, das Artes, etc. etc.

Então, o sr. desembargador Caldas Barretta proferiu o seguinte discurso:

Exm. Sr. General Siqueira Menezes, dignissimo Presidente do Estado:

Sr. Capitão Britto Lima, illustre representante do Exm. Sr. Presidente da Republica:

Exm. Sr. Bispo Diocesano:

Exmas. Senhoras:

Meus senhores:

Quando, ha menos de um anno, assaltou-me a feliz inspiração de convidar aos meus patricios para adquirir o busto em bronze do eminente Sr. General Siqueira Menezes, afim de collocal-o, como sombra protectora, no Instituto Historico e Geographico de Sergipe, eu acreditei que, em breve tempo, podesse realisar esse desidero.

tum, mas nunca a minha expectativa fôra tão optimista, que esperasse conseguil o no curto espaço de dez mezes.

Não era que a obra fosse tão custosa ou que porventura estivesse acima dos recursos do proprio grupo dos amigos mais desinteressados e sinceros de S. Exa., mas, era que, imprimindo-lhe o cunho popular que eu lhe destinára, por desejar que a esta homenagem concorresse, sem excepções, toda a legião dos amigos e admiradores do honrado Presidente de Sergipe, não se me affigurava trabalho de curta dilacão a convergencia para o fim collimado de elementos tão numerosos e dispersos, dentro e fóra do Estado.

Entretanto, meus Senhores, não são decorridos dez mezes da data em que, inaugurado o Instituto, lembrei a ideia d'esta merecida e tão justa homenagem, e já hoje festejamos com a maxima solemnidade a sua realisação.

E' que a semente fôra lançada em terreno fertilizado pelo calor da sympathia publica, é que o nome do benemérito Sr. General Siqueira Menezes, por justos titulos, se acha fundamentalmente radicado no coração dos sergipanos.

E, de facto, o bravo soldado, o glorioso General que hoje preside os destinos de Sergipe, tem incontestaveis direitos á gratidão e veneração de seus patricios.

Basta lembrar que, quando S. Ex.^a já era um nome nacional, laureado por uma successão ininterrupta de importantes serviços prestados á Patria, cada um de per si, lhe dando direito a que se lhe conferisse um justo preito de glorificação, já tendo na sua vida louros bastantes para contentar até a um espirito superior e razões plausiveis para descansar; ainda teve S. Ex.^a o desprendimento de acceitar heroicamente essa corôa de martyrio, que é a administração de Sergipe, onde se fêz preciso malbaratar o reponso, a saú de e até a propria vida; consumir se em vigílias e viver entre cuidados, com o fim de imprimir um pouco de animo e progresso á desvallida terra, que é o nosso berço commum.

Ninguém mais dedicado ao progresso de sua patria, e ninguém mais modesto, que me seja dado conhecer.

Não é preciso, meus Senhores, recordar que S. Ex.^a foi o arrojado pioneiro da expedição militar que venceu

Canudos; nem acompanhar o bravo general sergipano através das mortíferas plagas acreanas, fundando cidades no meio das florestas bravias, em risco constante de vida.

Estes são títulos para o mais alevantado monumento que o Brasil lhe fica a dever.

Nós, os sergipanos, encontramos em dous annos de seu governo fecundo, os alterosos motivos para esta homenagem.

Benefícios de ordem moral e de ordem material, conquistados pela energia da vontade mascula do preclaro estadista; a era de paz e trabalho, que tal tem sido o periodo da sua administração; a remodelação do ensino publico, problema complexo sob o ponto de vista didactico e pedagogico, cujas preferencias ainda hoje se discutem, as suas difficuldades avultam ainda na acção administrativa dos poderes publicos, por embaraços, ás vezes, insuperaveis; o enriquecimento do patrimonio do Estado com a construcção de edificios publicos; o ideal da Justiça realisado; o fim do Direito attingido; em summa, a reconciliação da familia sergipana; todos estes factos, meus Senhores,—assignalam uma epocha na historia de Sergipe, a qual não devia ser confiada á fallibilidade da memoria, mas fixada na perpetuidade do bronze.

Eis porque, tive a ideia d'esta manifestação; significativa do reconhecimento dos contemporaneos, aos meritorios serviços de um benemerito patricio.

A adhesão unanime que applaudiu ao meu pensamento, prova insophismavelmente que eu não fui senão o reflexo de um pensamento colectivo, uma nota na escala geral do sentimento unanime do povo sergipano.

E mais cedo do que, por certo, esperava, cabe-me, neste momento, a ventura de ser o interprete dos amigos, patricios e admiradores do excelso General Dr. José de Siqueira Menezes, para em nome d'elles, offerecer ao Instituto Historico e Geographico de Sergipe a effigie serena e forte de S. Exc., a qual attestará aos vindouros a nossa capacidade cívica no culto da admiração aos que souberam ser uteis á Patria.

Aos meus distinctos compatriotas do Instituto entrego este deposito sagrado, e pendo que o conservem

como reliquia da nossa Pátria, e peço-lhes que ensinem á mocidade veneral-a, como um symbolo de virtudes e um modelo a ser imitado.

E de V. Exc., sr. General Siqueira, invoco a reconhecida benemerencia no sentido de continuar a amar este Instituto, como a ambula que guarda a imagem destinada ao culto dos nossos patricios e das gerações que os succederem. Está, pois, inaugurado o busto, isto é, iniciado o serviço da sua consagração historica.

A's ultimas palavras do orador, foi desvelado o busto, pelos jovens Attila e Leonidas Siqueira, ao som do Hymno Sergipano, e sobre elle, sobre o homenageado e o orador, foram despejadas salvas de mimosas petalas de flores, estrondeando um—viva! o general Siqueira Menezes.

Voltando o silencio, o sr. capitão Aarão de Britto Lima, zeloso commandante da 6.^a Companhia de Caçadores é da guarnição federal deste Estado, dirigiu-se ao sr. general presidente de Sergipe, nos seguintes termos:

«Exm. Sr. General José de Siqueira Menezes:—Cumpro o dever de communicar a V. Ex. que, na Capital do Estado de Alagoas, onde me achava em cumprimento de dever, recebi do Palacio Presidencial da Republica, em data de 7 do corrente, um despacho telegraphico, assignado pelo Sr. Dr. Secretario do benemerito e illustre Sr. Marechal Hermes da Fonseca, cuja integra é esta que tenho a honra de transmittir-vos verbalmente:

«Capitão Aarão de Britto Lima, commandante da força Federal, em Maceió.—De ordem do Sr. Presidente da Republica, rogo-vos represental-o inauguração busto General Siqueira Menezes, governador Estado. Cordeaes Saudações.—*Jesuino Cardoso.*»

Exm. Sr. General Siqueira Menezes, quiz a Providencia que hontem o obscuro amigo de V. Ex. aportasse á esta cidade para dar cumprimento a ordem do seu grande superior, como Marechal do Exercito e Presidente da Republica.

Assim pois, receba V. Ex.^a de meus labios as felicitações que lhe dirigiria, se aqui estivesse presente, o

Exm.^o Sr. Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, benemerito Presidente da Republica, cuja elevada pessoa desvanço-me de oficialmente representar neste momento, nas festas que os meus patricios sergipanos celebrão ardorosamente, inaugurando seu busto em bronze, que vae ficar no Instituto Historico e Geographico de Sergipe, como o mais precioso donativo dos innumerados admiradores, de V. Ex.

Exm. Sr. General Siqueira Menezes, dou graças á Providencia porque o seo sabio designio coincidio com o meu ardente desejo de pessoalmente render á V. Exc., nesta cerimonia, a homenagem que me merece, como homem publico, homem de character sisudo e limpo, magistrado da justiça, sacerdote da amisade.

Exm. Sr. General Siqueira de Menezes, rogo receba V. Exc. affectuosamente as saudações que trago de ordem do Exm. Sr. Presidente da Republica e em nome das distincções que consagro a V. Exc. que são as mesmas dos meus companheiros da 6.^a Companhia de Caçadores.»

Ao terminar o sr. capitão Aarão Lima a sua allocução, reboou um viva ao Exm. Sr. Marechal Hermes da Fonseca.

Então, teve a palavra o notavel intellectual sergipano sr. dr. Prado Sampaio, orador official do Instituto Historico e Geographico, que pronunciou o magistral discurso que se segue, e foi muito applaudido.

Eis o discurso do sr. dr. Prado Sampaio :

Exm. Snr. General :

Exmas. Senhoras :

Ilustres Conciudadãos :

Designado orador do Instituto Historico e Geographico de Sergipe, quasi que exclusivamente, para represental-o nesta solennidade, ousei acceitar a excelsa gentileza de meus consocios, attribuindo-a, no referente a mim, ao facto de haver obtido anteriormente a honra de, em nome da Associação Commercial de Sergipe e do Commercio deste Estado, dirigir a S. Exc., o Sr. General Dr. José de Siqueira Menezes, em assignalado momento de nossa evolução politica, as homenagens á que teem jús

a pessoa e governo de S. Exc., em quem se corporificavam então, como se corporalisam hoje, as mais risonhas esperanças de nosso engrandecimento physico, moral e intellectual.

Todavia, acquiescendo a tão honroso encargo, pensei, porventura deslumbrado aos primeiros lampejos do amor proprio, confiar, ás imagens da occasião, ás impressões do momento, a allocução ou discurso que, em observancia a disposições estatutarias e aos proprios impetus do meu espirito, entendesse dirigir a meus concidadãos, em agradecimento á grandiosa offerta feita a este Instituto pelo povo sergipano, nobremente despertado a um gesto de enaltecedora justiça, justiça que, iniciada n'«Os Sertões», de Euclides da Cunha, é agora assegurada a um patriótico movimento do exm. sr. desembargador Caldas Barretto, que assim se tem constituido o ponto de convergencia das sympathias e dos interesses dos membros d'esta Associação, do qual se irradiam todos os esforços, labutas e lanceiras na luta pelo elevado fim que, a todos nós, congrega e unifica.

Confesso, porem, que felizmente aquella ideia preste desapareceu.

Desde logo, comprehendí claramente que a nossa expansão de agrado a tão inestimavel dadiva, por menos magestosa que fosse, não se devia reduzir a simples mechanica d'uma glorificação, mesmo quando em grande parada nella formassem todos os nossos ideiaes de gloria e de futuro, em homenagem á effigie gloriosa que, no bronze, modelou a alma affectiva dêste povo, e vem hoje occupar, em nossa tenda de trabalho, o fóco de irradiação á cuja luz vivíssima confiamos desvendar a correlação existencial entre a nossa natureza e o homem, correlação esta que é o que, com Ratzel, devemos comprehender por anthropo-geographia sergipana. E' que o momento, concidadãos, desde logo bastante largo se me afigurou digno de nelle vibrarem gloriosos, aeroplanando melhormente, numa esphera de ideiaes superiores, os assomos da nossa collectividade, presa, como toda a aggremação ethnica, no entender de Taine, ás raizes anthropologicas do seu character. E, nitidos, claramente vistos, deste ponto subjectivo, surgiram-me inopinadamente os motivos supre-

mos desse tributar de veneração e respeito á personalidade d'aquelle cujo retrato ora no bronze se guarda, e se vibra nas paginas da nossa historia, e se concerra no coração sergipano como a expressão vivissima da nossa alma retemperada no crysol da civilização nacional.

Eis porque resolvi confiar á calma de minha banca de estudo as razões de estima que tivesse de emittir nesta solennidade, expressando os sentimentos desta Associação, e formulal-as com o mesmo ardor e com o mesmo civismo com que o Sergipe social e o Sergipe politico costuma, cheio de crença e fé, apresentar-se áquelle que no momento actual o conduz, através dos acontecimentos nacionaes, ao futuro que lhe sorri, engrandecendo-o e glorificando-o.

No entanto, é de bõa logica para mim esperar que se não traduza ao pé da letra a justeza do meu acerto. Porque, em verdade, não é á pessoa, que governa á esta hora os nossos destinos, aliás digna de todos os encomios, que preferentemente visam neste momento os applausos do Instituto Historico e Geographico de Sergipe.

Basta, para comproval-o, accentuar que a nossa admiração ao homenageado não é um explodir de agora, um resultante da actual phase politica do Estado, sendo mesmo de lembrar que a nossa afeição haure a sua razão de ser no conhecimento que possuimos da genesis e evolucionar da ideia democratica entre nós, ideia que, assente em nosso passado, nos offerece agora as mais seguras garantias de futuro.

Pedindo-se, effectivamente, á historia sergipana os seus ensinamentos, ver-se-á que a personalidade de Siqueira Menezes apresenta-se como um grande factor no conjuncto das tradições queridas sobre que repouza a *vis mater* da nossa solidariedade, força que, por toda a parte, representa, no kosmos social, identico papel ao da atracção no phenomeno colectivo do universo.

Sou, pois, do numero dos que pensam que a transformação por que passou o paiz, em suas instituições politicas, com a revolução de 15 de Novembro, sem que contra ella surgisse a menor resistencia em nome do principio monarchico, demonstra o sentimento democratico da popu-

lação nacional o qual, através dos accidentes historicos que o desviaram da suprema direcção dos destinos politicos da nação, veio firmar essa conquista na victoria que os revolucionarios de 1889 alcançaram sobre as velhas instituições, desde que a aspiração democratica, que se constituiu uma força latente á espera d'aquelle instante glorioso para transformar-se em força viva, era de ha muito o ideal do povo brasileiro, como um producto de sua formação ethnica e historia.

Entre nós, á semelhança do que se desdobrou por todo o territorio nacional, a ideia republicana, transformada na corrente do abolicionismo que se fez mais tarte caudal na confluencia dos sentimentos emanados de todos os corações brasileiros, avolumou-se e cresceu, quebrando allim os diques da resistencia governamental, até que dominou o momento politico da Nação na grande eclosão da victoria memoravel de 15 de Novembro.

Dentre aquelles batedores destemerosos, como um dos espiritos mais culturados, sobreleva lembrar, por obvios motivos, a figura sympathica do joven Militar, que sem trahir o respeito devido á disciplina, collocando-se a frente da propaganda republicana de sua terra natal, traçou, com este seu gesto de nobre virtude patriotica, o prologo da historia democratica do povo sergipano. E pode se mesmo affirmar que, expondo-se desta arte ao sacrificio do seu futuro, com tamanha lealdade e tão admiravel ousadia, o seu exemplo sagrou-o o primeiro dos combatentes, a maior força de cohesão d'aquelle movimento de ardoroso civismo, ainda ao alvorejar das novas instituições sociaes.

Bem longo seria, concidadãos, o recordar, desde aquelle instante, um a um, todos os acontecimentos da evolução politica de Sergipe; porem no facto mencionado é que descança, a meu ver, a razão de ser das sympathias e esperanças que a pessoa do General Siqueira Menezes despertou logo no inicio do seu governo. E' que a sua dedicação aos ideaes democraticos, ao engrandecimento da Nação e ao desenvolvimento do povo brasileiro, vinham de molde a offerecer ao povo sergipano as mais seguras garantias da sua acção politico-governamental.

E, effectivamente ao espirito do grande compatriota

surgiram então os problemas vitaes da reorganização sergipana, em favor dos quaes elle tem envidado todos os esforços do seu mais assignalado devotamento á causa publica.

E' assim que o seu governo vem felizmente pugnando pelos nossos melhores sentimentos de liberdade, pelo engrandecimento da agricultura indigena, pelo nosso commercio, pela nossa industria, pelo levantamento da instrucção e pela causa da justiça, que é a *vis* supremada da convivencia social.

Tal a personalidade maxima á quem o povo sergipano hoje presta homenagens, e da qual o Instituto Historico e Geographico de Sergipe acaba de receber a effigie, que lhe offerece a gratidão e o affecto de seus compatriotas.

Em nome, pois, do Instituto, eu me desvanço, agradecendo a valiosa dadiua, que ora lhe é feita por intermedio do Exm. Sr. Desemborgador Caldas Barretto.

Mas agora ao terminar, concidadãos, que sejam as minhas ultimas palavras dirigidas á s. ex., o Sr. General Siqueira Menezes. E direi então a s. ex., com o mesmo ardor e embevecimento com que entoei canções ao céu sempre profundo e bello de minha terra, aos quinze annos meus. Sr. General, quem fala neste momento á Vossa Ex. é a alma das tradições gloriosas de Sergipe, que, com Tobias Barretto, engrinaldou-se de flores ao contemplar os encantos da nossa natureza sonhadora; com Camerino, cobriu se de glorias na defesa da patria; com Siqueira Menezes, alvoreceu ao raiar da democracia nacional; esta alma impolluta que, a evocar as bellas scenas do passado, desdobra n'este instante aos olhos de V. Ex., pelo concavo dos valles floridos, e por sobre as verdes montanhas patricias, pelos granitos talados das serranias azues, pelos christaes das correntes marulhosas e tranquillias, por toda esta gentil e graciosa natureza sergipana a patria que V. Ex. sonhou, e que, a bater na bigorna do coração popular, vio-a, pouco a pouco, surgir á feição, e á medida dos largos estremecimentos e ideias democraticos do seculo.

Eil-a, Exm. Sr.

Emquanto, porem, novos e melhores dias não lhe

chegam com um futuro melhor, derivado dos conhecimentos que, por meio d'uma forte educação integral, o homem adquire da natureza que o circunda, enquanto as nossas energias, pois a pátria somos nós, não forem transformadas em fonte perenne de bens, e vantagens sociaes, façamos votos para que o povo sergipano, forte e apto para a grande transformação do momento humano que atravessamos, a phase que é a do vapor, a da electricidade, a da grande cultura, a da grande industria, a da concorrência universal, a da grande officina do trabalho, a da extraordinaria produção mechanica, façamos votos, Exm. Snr., para que continuemos a representar impavidos no seio da Federação Brasileira a missão historica que nos tem levado a defender a integridade territorial do Paiz, a concorrer para a sua prosperidade economica e a levar a vida á periphéria do organismo nacional por meio da nossa força expansiva, povoando o Amazonas, o Acre e regiões até agora inhabitadas. E, acima de tudo, que o culto do dever e da justiça, como manifestação maxima da psychologia de um povo, seja o estímulo que nos guie os passos pela larga estrada do futuro e intermina trajetória das civilizações humanas.

Pois é esta pátria, Exm. Sr. General, que já hoje no cumprimento d'um alto dever patriotico, presta felizmente mais que um culto de sincera justiça aos meritos de V. Ex., porque rende, dest'arte, inconcussa veneração a factos psychologicos que nunca se apagam, que nunca morrem nesse intermino evolucionar do espirito humano para a luz e para a gloria.

Coube a vez de falar á distincta preceptora e poetiza sergipana d. Etelvina Amalia de Siqueira, que proferiu este bello discurso, sendo tambem muito applaudida :

Exm. Sr. General José de Siqueira Menezes.—Meus Senhores.—Minhas Senhoras.—Fogem-me as expressões com que traduza a comoção fortissima que me empolga o espirito, neste momento.

E não fosse V. Ex. o homenageado de hoje; não fosse o alvo desta estrondosa sagração, eu teria recusado a hora que me conferiu o corpo docente da Escola Normal de rep e sental-o em tão imponente sollemnidade.

Mais alto, porém, do que as vacillações de meu espirito; acima de minha incompetencia para o desempenho da espinhosa tarefa, que me designaram colloquei o mais bello e o mais puro talvez dos sentimentos humanos—a gratidão.

Preso por esse vinculo inquebrantavel á illustre personalidade de V. Ex., aqui estou, Sr. General, e, apesar de tudo, confesso que me acho bem neste recinto.

Honrando esta cadeira, um varão illustre, por todos os titulos, acatado e querido no Brasil inteiro pelos relevantes serviços prestados em defeza dos brios nacionaes, character spartano, sempre firme e intransigente no cumprimento dos mais arduos deveres.

Nos abruptos sertões de Canudos, genuino soldado, atravessando, calmo e sereno, inhospitas regiões, desafiando o perigo em busca de um unico ideal, de um vulto radiante, que lhe acenava, acariciando-lhe a fronte scismadora com a estemma de louros fulgurantes, com que de facto a circuncidou, mais tarde.

Essa aspiração diaphana e seductora era a deusa da Gloria, companheira inseparavel dos bravos, o sonho de suas noites de vigilia. Eil-o ahi, Senhores, aos hombros uma das fardas mais nobres e limpas do exercito brasileiro; a espada—astro refulgente, gladio, valoroso e pujante, sempre vencedor brilha intensamente entre as maiores glorias militares da Republica.

Na lucta ou na paz, é este o mesmo intemerato cidadão, pacificando, harmonisando com a sua palavra fluente e sympathica, colhendo premios e galardões mil vezes mais bellos e mais duradouros que os do campo da batalha.

E agora, nesta phase actual de sua vida publica, erector do respeito e do profundo reconhecimento de seus patricios pelo modo justiceiro e honesto com que os vai dirigindo.

Aqui a mais selecta representação da sociedade arajuana, em cujo seio conto innumerados filhos espirituaes—actualmente—honra e orgulho do seu Estado natal, e, porque não dizel o? da minha vtilidade tambem.

Repito, pois, sinto-me bem aqui.

E o que direi, meus senhores, desta delicadíssima prova de apreço ao nosso primeiro magistrado?

A idéa não podia ser mais feliz.

Perpetuar no bronze a imagem dos heroes e dos grandes bemfeitores da humanidade tem sido a preocupação dos povos, desde o alvorecer das civilisações.

Na Grecia, berço altivo dos mais sublimes intellectuaes, Phidias deslumbrou o mundo com o seu talento artistico nas estatuas de Delos, de Juno, de Samos, e outras notaveis produções.

Nos ultimos seculos da idade média esta divina arte adquiriu extrema delicadeza. Na Renascença, em França, o celebre João Goyin immortalizou-se no busto de Coligny e no formoso grupo de Diana a caçadora.

E onde iria eu, senhores, si vos citasse os nomes de todas as celebridades na esculptura? Phidias, Miguel Angelo, Canova e muitos outros deslumbraram o mundo com os esplendores do seu talento de escol, e viverão eternamente e as suas obras immortaes.

Graças ao primoroso cinzel de Bernardelli, ahí temos gravado neste blóco de metal o busto varonil do Exmo. Sr. General José de Siqueira Menezes, immortalizando o seu autor, e conservando entre os sergipanos esta recordação querida da luminosa passagem de S. Exa. na administração do nosso fecundo e bello Estado natal.

Termino, pedindo a V. Exa. aceite estas desalinhas phrases como synthese fiel do meu profundo reconhecimento, e aos meus illustres collegas da Eschola Normal, sinceras dasculpas, si não correspondi á confiança que em mim depositaram.

A gentil e talentosa normalista Liseth Maciel encerrou admiravelmente, entusiasticamente, a serie de saudações ao sr. General Siqueira, dizendo com muita eloquencia o discurso seguinte, que foi entrecortado de muitos applausos:

Exm. Sr. General.
Meus Srs.

A indifferença e o mutismo do corpo discente da Eschola Normal ante esta imponente e justissima homena-

gem ao illustre General José de Siqueira Menezes seria um crime de leza gratidão.

Os Ingentes esforços de S. Exa. em prol da instrução popular de Sergipe, o carinho e a dedicação com que se preocupa das menores particularidades deste importantissimo ramo do serviço publico, não é mais um segredo para ninguém.

Eis a razão porque aqui me vêdes, Exm. Snr.

Minhas jovens collegas, n'um gesto espontaneo de educação civica, aquilatando os reaes beneficios prestados por V. Exa. á instrução em geral, e particularmente á Eschola Normal, elegeram-me para, em nome de todas, trazer-vos estas flores, symbolo do nosso profundo reconhecimento, e dizer-vos mais :—Snr., sobre os vossos hombros venerandos peza uma farda coberta de louros gloriosos, premio do vosso valor indomavel, da vossa bravura nas luctas militares; pende-vos da cinta uma espada, cujo brilho adamantino será o mais rico e o mais nobre legado aos vossos filhos.

Não, é, porem, unicamente o campo da batalha onde se colhem esses louros virentes com que se ornarn os heroes.

De envolta com as estrondosas manifestações do triumpho vêm sempre o ai afflictivo de viuvez e da orphandade, a imprecção do vencido e o soluçar do moribundo, e tudo isto infunde nas almas generosas uma tal sensação de piedade, que faz murchar, em parte, a belleza desses louros salpicados de sangue.

Ha um outro campo de acção, mais obscuro, é certo, onde os homens de vossa tempera se ennobrecem tambem.

Aqui, neste cantinho da grande Patria Brasileira, dirigindo vossos patricios com justiça e hombridade, ides colhendo farta messe de glorias e de bençams, que levarão á posteridade vosso nome, já tam querido e acatado.

Si as linhas varonis e sympathicas do semblante de V. Exa. ahi ficam perpetuamente gravadas no bronze, attestando aos vindouros nossa eterna gratidão, em tintas mais indeleveis ficareis para sempre nos nossos corações e na memoria deste povo que vos ama, que vos admira.

Perdoai, Sr. General, o desalinho de minhas phrases, filho da commoção que me domina, ante a sublimidade deste acto.

Termino, bendizendo o nome glorioso de V. Ex. e sandando-o entusiasticamente em nome das alumnas da Eschola Normal, de quem sou humilde representante.

Ao terminar, a graciosa normalista entregou ao nobre General um bellissimo ramalhete, beijando-lhe s. ex. a destra.

Agóra era a vez do General Siqueira agradecer aos seus amigos e patricios aquella grande manifestação que lhe faziam. S. Ex., homem de acção, sentiu-se em difficuldades naquelle momento. Se possui a energia dos heroes, tambem é dotado de um coração magnanimo; e eis-o, como é natural, preso da mais profunda commoção. Mas s. ex. tem de proferir palavras de agradecimento, seja-lhe embora um sacrificio!

E s. ex. o sr. General Siqueira começa dizendo aos seus patricios que a commoção que lhe tolhia a palavra não era um sentimento convencional, era um facto, uma coisa real, no seu coração.

A gratidão que lhe ia n'alma, em face daquella estrondosa manifestação era motivo para que s. ex. se externasse com palavras muito eloquentes, traductoras do seu reconhecimento. Mas se sendo elle um homem publico fala, muitas vezes, em particular, tambem lhe era licito em publico falar a linguagem intima, quasi de joelhos. Sim, porque infelizmente não possuia os predicados de um orador, não era affeito aos arroubos da tribuna; razão porque pedia aos seus generosos patricios e ouvintes lhe desculpassem o alinhavado das phrases. Certamente, ser-lhe-ia muito agradavel proferir phrases eloquentes, agrad cendo a grande honra e a generosidade do povo, guiado, ali, pelos sentimentos nobres dos representantes do Instituto Historico e Geographico de Sergipe, a cuja frente se achava o seu illustre amigo, desembargador Caldas Barretto Netto, que o arrastava ao sacrificio de fallar em publico.

Quizera, á semelhança de um Edmundo de Amicis, ter o dom de communicar á alma dos seus concidadãos os

sentimentos que empolgavam a sua; já que assim não lhe era dado fazer, também não quiz burilar phrases num papel; ao contrario, abrir sua alma ali, e mostrar-a tal qual é; uma coisa queria que ficasse bem accentuada no coração dos patricios: o seu reconhecimento immorredouro.

Nunca pensei—continúa o General—que a generosidade dos meus patricios chegasse a moldar no bronze a minha effigie, a effigie de um dos mais humildes filhos de Sergipe.

Os meus patricios se enganaram, a sua generosidade é que está ali, pois aquelle busto não significará nunca os merecimentos daquelle que lhe emprestou a effigie.

.....

Agradeço aos exms. srs. drs. Caldas Barretto e Prado Sampaio e aos outros oradores as palavras de affecto e de carinho, attribuinto-me grandes virtudes, porque no campo da batalha cumprí apenas o meu dever; no Acre, obedeci as ordens do Governo Federal. E todos nós temos obrigação de cumprir os nossos deveres. Quando vim á minha terra, assumir a administração do Estado, foi receioso de ficar abaixo, como estou certo que fico (*não apoiados geraes*), do plano que me tracei mas trouxe a convicção de que alguma coisa poderia fazer ao pequeno, ao pobre, ao abandonado Sergipe, por que este foi sempre o meu «sonho doirado».

Não vim para aqui arrastado pelo interesse de fazer carreira; não na esperança de que um dia viesse a ser representado no bronze. Vim trabalhar, soffrer com os meus patricios, participar das suas desventuras. Nenhum outro sentimento me acompanha nesta jornada que desejaria feliz para os meus concidadãos.

E já que falei nas necessidades de Sergipe, quero rogar aos meus patricios que se não esqueçam de uma coisa, sobre tudo: de dar a este povo a instrução publica em geral, principalmente a primaria.

De toda parte surgem pedidos, supplicas, rogando o pão intellectual; que os que estão encarregados dessa nobre missão anciem também por ensinar. Que vão levar com promptidão a claridade do saber áquelles que pedem luz.

É não é só a instrucção ; ha um outro grande problema a resolver ; é a organização da familia com mais carinho, mais affecto por parte dos poderes publicos. Não é coisa difficil, porque está ligado ao problema da Justiça, e necessario se faz que ella seja uma verdade entre nós.

.....
Felizmente para o Estado, se não tenho realizado tudo o que desejaria, tenho encontrado decidido apoio dos altos poderes da União, cujo chefe é o meu eminente amigo o Sr. Marechal Hermes da Fonseca, a quem nada tenho pedido para mim—mas peço para Sergipe.

S. ex. o sr. General Siqueira terminou o seu discurso, de que damos pallido resumo, agradecendo aos seus patrios, e desejando que, no futuro, sejamos um povo adeantado, energico, trabalhando pela grandeza e prosperidade deste torrão.

E dirigindo-se ao representante do sr. Presidente da Republica pediu-lhe transmittisse os seus sinceros agradecimentos, a s. ex. pela fizeza de se ter feito representar naquella homenagem á sua pessoa.

A's ultimas palavras do nobre presidente dos sergipanos estrugiram palmas e vivas á S. Ex., ao sr Marechal Hermes, ao General Pinheiro Machado, ao Instituto, ao desembargador Caldas Barretto, e á Fraternização da Familia Sergipana.

—
O Sr. General Siqueira, a Directoria do Instituto, especialmente o desembargador Caldas Barretto e os oradores foram muito cumprimentados.

Em seguida, foi assignada a acta, e distribuida uma nitida *Polyanthéa*, impressa nas officinas da *Typ. Commercial*.

Na capa da referida *Polyanthéa* lê-se :—«Homenagem ao exm. sr. General Dr. José de Siqueira Menezes, benemerito presidente do Estado de Sergipe—Seus patrios, amigos e admiradores. Aracajú, 14 de Julho de 1913.»

Depois do frontespicio, vê-se a photogravura do busto, tendo abaixo esta inscripção: *Nomen ab aeterna posteritate feres.*

No todo é um fascículo de 32 paginas, trazendo colaboração dos srs. desembargador Caldas Barretto, academico Florentino Menezes, desembargador Silva Mello, drs. Moreira Guimarães, Nobre de Lacerda, Liberio Monteiro, Prado Sampaio, João Antonio de Oliveira, Costa Filho, Gervasio Barretto, Teixeira Fontes, Silveira e Souza, Virginio de Sant'Anna, M. P. de Oliveira Telles, Alvaro de Menezes, Alexandre Lobão, Evangelino de Faro, coronel Bricio Cardozo, dr. Castro Pinto, coronel Monteiro Filho, Epiphany da Fonseca Doria, dr. Rodrigues Nou, Orestes de Souza Andrade, Manoel Candido, Arnupho de Oliveira e Pedro Machado.

Encerrada a sessão, retirou-se o exm. sr. General Siqueira, sendo acompanhado ao palacio da presidencia por quasi todas as pessoas que assistiram ao acto, indo á frente do grande prestito o corpo docente e discente da Escola Normal do sexo femenino.

No palacio, s. ex. foi ainda muito cumprimentado.

Durante o resto do dia o busto esteve em exposição, sendo muito visitado.

(Do «Estado de Sergipe» de 16 de Julho de 1913.)



Pesquisas e Estudos Historicos e Geographicos



BAHIA E SERGIPE EM LUCTA POR QUESTÃO DE LIMITES



O que a respeito nos informa
o Sr. Felisbello Freire

Está em foco a questão de limites entre os Estados de Sergipe e Bahia. Ha quasi um seculo vem se arrastando essa questão, sem que os politicos dos dous Estados encontrem uma formula pela qual elles possam, com proveito para ambas as partes, encetar negociações que concorram para derimil-a ou attenual-a.

A principio, Sergipe reclamava contra a occupação de uma grande parte de territorio que hoje pentence, de facto, á Bahia.

Com o correr do tempo, entretanto, a questão se foi modificando; Sergipe queria a harmonia e foi, pouco a pouco, diminuindo a sua reclamação, até restringil-a aos territorios que, incontestavelmente, de direito lhe pertenciam.

Simultaneamente a ambição bahiana foi crescendo e agora já o governo desse Estado reclama a posse de parte do municipio de Simão Dias, cujo nome foi mudado para o de Anápolis.

E sobre essa pretensão reclamam os sergipanos.

Simão Dias é a cidade mais rica da fronteira com a Bahia e a ficarem os bahianos com a parte que desse municipio reclamam e onde é bastante intensa a criação de gado, o mesmo municipio deixará de existir.

A propósito da questão pedimos informes ao Dr. Felisbello Freire, deputado sergipano, que nos forneceu as seguintes notas :

— Tem sido por processos de abuso e violencia que a Bahia tem, pouco a pouco se apossado de territorio sergipano, sem que tenha o menor titulo e direito sobre a zona em que já exerce jurisdicção politica, pertencente a Sergipe. A ultima tentativa feita pelas autoridades bahianas, á proposito de cobrança do dizimo do gado nas muitas fazendas que por ali existem, foi em 1864. A questão foi então estudada pelo eminente Dr. Joaquim José de Oliveira, inspector então da Thezouraria de Fazenda de Sergipe, encarregado pelo presidente da Provincia de proceder a um minucioso estudo.

O illustre funcionario foi então á zona em questão e escreveu uma notavel memoria, que alcançamos ler e que está publicada na integra no relatorio do Dr. Josino de Menezes, como presidente de Sergipe. Foram improficuos os protestos e reclamações dirigidas pelos habitantes de Simão Dias ao presidente então de Sergipe. A Bahia alcançou apoderar-se do territorio sergipano, datando dahi (1864) a deslocação do Coité para a jurisdicção bahiana por isso mesmo que o fisco da Bahia isemptava o gado do dizimo. E seus habitantes, para fugirem ao seu pagamento, applaudiram a violencia da Bahia, desde quando Sergipe não quiz transigir com o imposto, creando tambem aquella isempção. Foi, pois, victoriosa a invasão da Bahia, sob os mais fortes e francos protestos das autoridades e povo de Sergipe, que então não encontrou na autoridade do Imperio a def-za e a garantia de seus direitos.

Agora novamente ella repete-se e provavelmente coroada de brilhantes successos, porque tem applicação o que ha poucos dias disse em um dos meus discursos na Camara dos Deputados, demonstrando a falta de verdade da federação pela fraqueza e impotencia dos pequenos Estados e da politica de absorpção dos grandes.

Em 1891 apresentei, com os meus companheiros de bancada, um projecto sobre limites de Sergipe com a Bahia, o qual levantou um grande e apaixonado debate por parte da bancada bahiana, que teve força e prestigio para

pôr sobre elle uma pedra. A despeito dos meus esforços e da justiça da causa, jamais a'cancei incluir o projecto na ordem do dia, para ser discutido, ficando elle na commissão. Desesperançado, desisti da questão, á espera de um acontecimento que creasse o momento favoravel. Parece que elle está nas violencias que novamente as autoridades bahianas lhe querem fazer.

Os dous governos de Sergipe e Bahia ou as duas bancadas na representação federal devem nomear comissões de confiança, afim de estudarem a questão, celebrarem um accordo, para ser submettido á approvação do Congresso Nacional. E' no campo parlamentar que a questão deve ser derimida e não no campo judiciário. Ahí está como prova o insuccesso do Paraná e Santa Catharina.

Em relação á linha de limites, a versão sergipana tem defendido a seguinte fronteira: fôz do riacho Xingó, no S. Francisco, até suas cabeceiras e dahi em linha recta as cabeceiras do rio Real.

A versão bahiana tem defendido o seguinte: das cabeceiras do Xingó, descendo pelo Salgado até sua foz no Vasa Barris e por este abaixo até o Poço da Conceição e dahi por uma curva até ás cabeceiras do rio Real.

Podia ser muito mais extenso sobre tal questão. Mas limito me ao que está ascripto, fazendo daqui um appello aos dous governos para entrarem em accordo na nomeação de comissões que celebrem um convenio ou convidando as duas representações para o mesmo trabalho. E por mais convencido que esteja de que os pequenos Estados não valem nada na Republica, que até agora só tem servido aos interesses dos grandes Estados, nós, sergipanos, devemos tentar uma solução que acautele a integridade territorial da nossa terra.

Não sei que influencia podia ter exercido na actual crise o erro historico que acaba de ser praticado pela Assembléa de Sergipe, sob a suggestão do Dr. Padre Mattos, de mudar o nome tradicional e secular de Simão Dias para Annapolis. Esta mudança de nome tem tanta verdade e cabimento como chamar-se neve ao carvão. Com vagar dirigirei á illustrada redacção d'*A Noite* um estudo

para demonstrar o absurdo de semelhante mudança, appellando então para a Assembléa de Sergipe e seu presidente, afim de defenderem a verdade da historia.»

(D'«A Noite» do Rio de Janeiro de 24/9/913.)





Limites de Sergipe

Discurso pronunciado pelo deputado sergipano dr. Moreira Guimarães, na sessão de 13 de Novembro corrente, na Camara Federal:

O SR. MOREIRA GUIMARÃES—Sr. Presidente, começo agradecendo a gentileza captivante do illustre representante do Ceará, que ora me concede uns tantos minutos que ainda lhe cabiam para o desenrolar da sua brilhante oração, accentuando assim o meu reconhecimento ao meu velho camarada e querido amigo sr. Thomaz Cavalcanti.

Traz-me á tribuna, Sr. Presidente, um dever sagrado: venho apresentar á Camara republicana um projecto republicano.

Em sua plataforma lida aos 26 de Dezembro de 1909 no Theatro Municipal desta cidade, o honrado Sr. Marechal Hermes da Fonseca, dizia:

«A divisão territorial sobre o prisma politico administrativo que nos vem do Imperio e a Republica manteve não é equitativo. Estados ha de enorme extensão territorial e de riqueza invejavel em contraste com a pequenez e a pobreza de outros, alguns dos quaes periodicamente flagellados pela fatalidade de accidentes naturaes que mais aggravam a sua penosa situação.»

Essas palavras valem sem duvida como um programma para os estadistas de nossa Patria que, olhando para as dimensões sob certo ponto de vista exaggerados de nossa terra, deviam, inspirados pelo proprio regimen fe-

derativo, enfrentar desde logo o problema da divisão territorial do Brazil.

Mas, Sr. Presidente, o illustre Marechal Hermes da Fonseca lançou essas palavras que andam por ahí na cabeça de cada patriota, de cada Deputado, de cada Senador, de cada estadista...

O Sr. Pedro Lago—não acredite V. Ex. nisso.

O Sr. Moreira Guimarães—Admira-me que o nobre Deputado enuncie semelhante proposição quando S. Ex. apreciador do regimen federativo, ha de comprehender que a federação não será uma realidade enquanto existir a divisão territorial que nós acceitamos do Imperio.

Mas o Imperio podia fazer o que fez; com a ignorancia da epocha, podia fazer aquillo que effectivamente realizou.

O aparte do nobre Deputado ia desviando-me do assumpto que me trouxe á tribuna, em que não me alimentava o desejo de discutir essa questão momentosa da divisão territorial da nossa Patria.

A questão que me preoccupa neste momento é modesta, é simples, é elementar.

O art. 4.^o da Constituição da Republica diz :

«Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se annexarem a outros ou formarem novos Estados, mediante aquiescencia das respectivas Assembléas Legislativas em duas sessões annuaes successivas, e approvação do Congresso Nacional »

Eu não venho tratar da incorporação do Estado de Sergipe a este ou aquelle territorio da Republica; Sergipe é um Estado autonomo e zela a sua autonomia.

Não é portanto, a questão que se encontra no referido art. 4.^o que eu venho discutir mas questão de outra ordem.

No n.^o 1 do art. 34 da Constituição da Republica nós encontramos estas palavras :

«Compete privativamente ao Congresso Nacional resolver definitivamente sobre os limites dos Estados entre si, os do Districto Federal e os do territorio nacional com as nações limitrophes.»

E' isso, Sr. Presidente, que me trouxe á tribuna, porque Sergipe, quer resolver definitivamente uma questão secular: a questão dos seus limites com a gloriosa terra bahiana.

Não tenho necessidade de me transportar a 1590, em que Christovão de Barros apparece conquistando as terras de Sergipe.

Não ha mesmo necessidade de ir a 1820.

E, aliás, eu poderia, apreciando os trabalhos de Christovão de Barros demorar-me em 1590 e manifestar á Camara dos Deputados que esse nome—Sergipe—vale como um symbolo de resistencia heroica dos primeiros filhos daquella terra, comprehendida entre o rio Real e o rio S. Francisco, rio S. Francisco, que é o grande caminho da civilização brasileira. Não preciso dizer eu, ir a 1590 nem a 1820, contemplando, em 1820, os trabalhos de Burlamaqui...

E, aliás, eu poderia demorar-me a olhar para o passado, deante da figura agigantada de Burlamaqui, afim de poder dizer á Camara republicana que Burlamaqui soube inspirar na alma de Sergipe o amor á liberdade o respeito á autoridade e a obediencia á lei (*Muito bem*).

Como os nobres Deputados sabem Sergipe é limitado ao oriente pelo Oceano Atlantico. Naquella epocha, dada a ignorancia do momento respeito á geographia da nossa terra, quasi que se procurara estabelecer os limites em questão apenas pelo littoral, fazendo-se o seguinte, como se praticou em relação a Sergipe dizendo-se que Sergipe estava comprehendido entre o rio Real e o S. Francisco.

Vou ler palavras do nosso emerito historiador Sr. Felisbello Freire para que aquelles que me ouvem se orientem bem a respeito das dimensões do territorio de Sergipe.

Aqui está a pag. 341 dessa obra admiravel—*Historia de Sergipe*—obra que vale esplendida confirmação não só do patriotismo do eminente representante de Sergipe...

O Sr. Felisbello Freire—Muito obrigado a V. Ex.

O Sr. Moreira Guimarães—...mas tambem da grandeza de seu cerebro, peregrino talento. (*Apoiados*). Pois bem, aqui está a pag. 241 de sua obra o seguinte:

«Sendo Christovão de Barros quem effectuou a conquista, a elle foram dadas, pelo poder competente, as bases de uma vida administrativa.

E não obstante não termos encontrado seu regimento e dos seus successores, como Governadores ou capitães-môres da nova Capitania, todavia essa lacuna é supprida pelo testemunho do chronista holandez que diz que o rei das Hespanhas deu a Christovão de Barros as terras de Sergipe, até o rio de S. Francisco *na extensão de 32 milhas de litoral*; como pelo regimento dado a Thomé da Rocha, que em 1603 administrou Sergipe.»

Sr. Presidente, as palavras do illustre escriptor da historia de Sergipe esclarecem plenamente o assumpto quanto á existencia do Rio Real e do Rio S. Francisco como extremos do territorio de Sergipe. Aliás, sobre este assumpto não ha a menor duvida.

Relativamente ao rio S. Francisco por exemplo a questão é clara, a questão é indiscutivel, a questão foi ao seu tempo resolvida pelo patriotismo das duas representações de Sergipe e Alagoas.

De modo que a questão relativa ao limite septentrional ao limite ao norte com o rio S. Francisco, essa não é a questão que nesse momento vae occupar a attenção da Camara porque semelhante questão foi inteiramente resolvida, devido ás representações de Alagoas e Sergipe, em 1873.

A lei de fevereiro de 1873, resolvendo esta questão, estabeleceu o rio S. Francisco como limite entre Alagoas e Sergipe.

Mas o sr. Felisbello Freire em seu trabalho falla do Rio Real, e todos os historiadores e geographos fallam tambem desse Rio Real.

Pois bem, o Rio Real, como linha divisoria entre a Bahia e Sergipe pelo sul, offerece uma questão que, embora não esteja inteiramente resolvida, todavia permittiu entre esses Estados um regimen, um *modus vivendi* creado pelo decreto imperial de 27 de setembro de 1843.

Prosigamos. Aqui está o que o Presidente de Sergipe Dr. Thomaz Alves Junior dizia em 4 de maio de 1861:

«Si não é possível, desde já, obter-se que os limites da provincia sejam alargados, como a divisão natural aconselha, como os interesses politico administrativos ensinam e pedem, todavia alguma cousa é preciso no sentido de re-
cificar ao menos esses acanhados limites que a Sergipe foram concedidos pelos egoismos de muitos homens. Assim é que pelo lado do sul as questões se suscitam a cada momento, apesar do decreto imperial de 27 de setembro de 1843 que decidiu que a margem esquerda do Rio Real ficaria pertencendo á provincia de Sergipe. Pelo lado de oeste ainda as questões são mais complicadas, principalmente na parte que forma o municipio de Simão Dias, que continúa a ser invadido pela Bahia.»

De sorte que, Sr. Presidente, está pelo norte a questão dos limites de Sergipe inteiramente resolvida; mas pelo sul, a despeito desse *modus vivendi*, deste regimen creado pelo decreto a que ha pouco fiz referencia, lutas apparecem, conflictos surgem e cada Presidente de Estado, quer da Bahia, quer de Sergipe, cada um delles tem procurado resolver a questão. E não ha duvida, é preciso resolvel-a, porque o que existe relativamente aos limites sul é o seguinte :

«Os limites sul foram fixados pelo decreto n. 323, de 22 de setembro de 1843, que determinou que a parte da freguezia de Abbadia, na provincia da Bahia, que passa além do Rio Real fique pertencendo á Provincia de Sergipe, servindo o dito rio Real de linha divisoria entre as duas mencionadas Provincias emquanto pela Assembléa Geral Legislativa outra cousa não fosse determinada».

Nós, portanto, Camara Federal, tínhamos de ser chamados a resolver a materia; o Congresso Nacional tem que apparecer para resolver a especie. Mas a questão capital, essencial, não está no sul; a questão está no occidente. E ali a questão tem dado lugar a conflictos de tal natureza que não se sabe bem como a administração, quer de Sergipe, quer da Bahia possa resolver os seus problemas de economia do Estado.

A Camara, consequentemente, carece de resolver a questão momentosa. E tanto mais quanto, no caso, ella surge como uma medida de conciliação entre os dous Estados. Quando fui encarregado pelo eminente Presidente de Sergipe, Sr. General Siqueira, para tratar desta questão, em que, com as luzes dos meus collegas de bancada, pude confeccionar o projecto de agora, desde logo procurei o distincto *leader* da bancada da Bahia, meu bom collega e distincto amigo o Sr. Deputado Mario Hermes, e travei com elle mais de uma palestra sobre o assumpto e mostrei, então, nessas palestras, os intuitos nobres de Sergipe e, ao ouvir a palavra do illustre representante da Bahia, immediatamente comprehendí que o cerebro d'elle, todo seu coração, todo o seu espirito estavam animados pelos mesmos nobres intuitos que inspiraram e inspiram a alma de Sergipe.

Mas, a questão, como eu disse, é no occidente. Pois bem, esta questão fez com que em 1867, aos 2 de Agosto um projecto viesse á Camara dos Deputados, apresentado pelo representante de Sergipe Sr. Bittencourt Sampaio.

Mais tarde, em 1882, ao 1.º de Agosto, o Deputado de então, hoje Ministro de Supremo Tribunal Federal, o notavel Sergipano Dr. Coelho e Campos, apresentou um projecto enviando esforços para bem resolver a questão. Cada um desses Deputados, ao seu tempo, justificou o projecto.

Em 1891, aos 4 de Agosto, o illustre representante de Sergipe, meu collega de bancada Sr. Felisbello Freire apresentou excellente projecto. Nenhum dos dous primeiros Deputados sergipanos havia apresentado um projecto com aquella amplitude do historiador de Sergipe. Mas, tambem, nenhum delles tinha cabedal historico e geographico que pudesse aconselhar a apresentar um projecto de tamanha importancia.

E' que o Sr. Felisbello Freire, habituado a pesquisar documentos da historia e da geographia, pôde, estudando o assumpto com segurança, pôde dizia eu, comprehender claramente que a sua terra, o nosso amado Estado de Sergipe, era effectivamente limitado ao norte, pelo S. Francisco, com Alagôas, e que a colonização sergipana, a colonização daquella época foi, de léste a oeste

penetrando pelos sertões de Sergipe, foi até Massacará e Geremoabo e até zonas outras que hoje estão indevidamente sob a jurisdição da Bahia.

O Sr. Pires de Carvalho—Sempre pertenceram ao Estado da Bahia.

O Sr. Moreira Guimarães—E o illustre representante da Bahia diz que sempre pertenceram á Bahia... Mas eu estou mostrando aos illustres representantes da Bahia que o illustrado representante de Sergipe, com seus estudos de historia, com seus trabalhos de geographia, pôde traçar linha outra e foi até Geremoabo e Massacará, foi até proximo da cachoeira Paulo Affonso. De modo que quem dá um aparte nas condições do representante da Bahia é preciso que venha dizer-lo com documentos em mão, com provas seguras, porque affirmção sem provas contra affirmção não vale nada.

O Sr. Pires de Carvalho—V. Ex. deve me fazer justiça porque eu tenho empenhado o meu esforço no estudo deste assumpto.

V. Ex. comprehende que em materia que tanto interessa ao patriotismo sergipano como ao patriotismo bahiano a bancada bahiana não pode absolutamente ceder, nesse ponto, uma linha, no seu patriotismo.

O Sr. Moreira Guimarães—Perdão não se trata disto...

O Sr. Pires de Carvalho—V. Ex. tomou o meu aparte para argumentar logo com a difficuldade de discutir seu projecto...

V. Ex. sabe que sou homem habituado á lucta e não desconhece que me empenho no estudo; não o farei com o brilhantismo de V. Ex., mas fal o-hei com a sinceridade de quem sente, de quem crê.

Ando a começar a minha vida parlamentar.

O Sr. Antonio Muniz—V. Ex. conhece o trabalho elaborado pelo eminente historiador e geographo dr. Braz do Amaral?

O sr. Moreira Guimarães—Sei que no momento está sendo publicado na Bahia.

O sr. Antonio Muniz—E' um trabalho consciencioso, feito em Portugal...

O sr. Moreira Guimarães—V. Ex. o conhece?

O sr. Antonio Moniz—Não.

O sr. Moreira Guimarães—Então, estamos na situação de não poder discutir com esse trabalho do dr. Braz do Amaral.

O sr. Antonio Moniz—Eu me abstenho de discutir antes de conhecer e V. Ex. está dissentindo sem conhecer.

O sr. Pedro Lago—Sobre os limites da Bahia com Sergipe existem diversas monographias e posso trazel-as amanhã.

O sr. Moreira Guimarães—Ainda bem os representantes da Bahia, intelligentes, e patriotas, me ouviram, logo no começo da minha oração, affirmando que, nesta questão, si eu fallava em nome do patriotismo de Sergipe esperava que o patriotismo da Bahia tambem se manifestasse. Não neguei, portanto, patriotismo aos representantes da Bahia, e seria incapaz de o fazer.

O sr. Pires de Carvalho—Perfeitamente, porque, nos injuriaria, o que não é proprio nem do lugar, nem de V. Ex.

O sr. Moreira Guimarães—Estou, por ora, muito ao de leve, justificando o projecto; nem sequer o posso discutir já e já porque isto me obrigaria a estudo mais amplo, mais vasto, mais completo, e a hora do expediente não m'o permite. O meu collega quiz arrastar me á discussão do assumpto...

O Sr. Pires de Carvalho—Absolutamente não.

O Sr. Moreira Guimarães—... e outro distincto Deputado appellou a'ê para um trabalho que se está publicando na Bahia e que S. Ex. me-mo não conhece.

O Sr. Antonio Moniz—P'or i-to, acho que se deve aguardar a publicação.

O Sr. Moreira Guimarães—Mas eu conheço trabalhos outros da Bahia e o illustre representante bahiano que me aparteia tambem os conhece; façamos obra com esses trabalhos que já conhecemos, já que por ora não o podemos fazer com aquelles que não conhecemos..

O estudo do illustre representante de Sergipe o Sr. Deputado Felisbello Freire deu logar a um estudo admiravel, feito por bahianos illustres...

O Sr. Presidente—Peço licença ao orador para lembrar que está a terminar a hora do expediente.

O Sr. Moreira Guimarães—Vou attender a V. Ex. com o maximo prazer.

Em um trabalho mandado organizar pelo distincto ex-Presidente da Bahia Sr. Dr. José Gonçalves da Silva, trabalho dos illustres patricios Dr. João de Oliveira Campos, director da Bibliotheca Publica, e Dr. Francisco Vianna, director do Archivo Publico da Bahia, nesse trabalho, ia eu dizendo, vamos encontrar os elementos seguros para a defesa do projecto actual.

Dada a angustia do tempo, não posso dizer mais, não posso adeantar argumentos em prol do projecto; no entanto, não me furto ao dever de ler algumas palavras do trabalho do Dr. João de Oliveira Campos.

O trabalho do Sr. Felisbello Freire como disse, era um trabalho completo, era um trabalho inspirado pela alma de um historiador e de um geographo. Pois bem; esse trabalho deu logar, como eu dizia ha pouco, á existencia de duas monographias excellentes organizadas na Bahia.

Nessa do Dr. João de Oliveira Campos encontramos ás pags, 7 e 8 o seguinte:

«Separado Sergipe da Bahia levou em repetidos conflictos de jurisdicção pelo lado do sul, até que em 1842 foi demarcado o limite deste extremo pelo decreto n. 323, de 23 de setembro de 1843. No entanto, no projecto em discussão (projecto do Sr. Felisbello apresentado em 1891) despreza-se este limite.»

Ainda mais:

«Este limite do lado do sul pelo rio Real é antiquissimo e o proprio autor do projecto o reconhece».

Mais adeante, nesse mesmo trecho, diz o Dr. João de Oliveira Campos:

«Neste ponto estão accordes todos que teem escripto sobre chorographia do Brasil. E o Senador Candido Mendes, em seu atlas, á pag. 15, affirma que, conforme as actuaes divisas, confinam, etc., etc.»

Mais adeante, citando phrases do actual ministro do Supremo Tribunal Federal Sr. Dr. Coelho e Campos, o Sr. Dr. João de Oliveira Campos declara:

«Todos reconhecem que no oeste, etc., etc.»

Antes de proseguir a leitura, devo dizer que, relativamente ao sul, parece que os dignos representantes da Bahia não têm duvidas.

O Sr. Pedro Lago—Não tenho duvidas sobre ponto nenhum.

O Sr. Moreira Guimarães—Ainda bem que a palavra de S. Ex. vem em meu auxilio, podendo amanhã ou depois ser ella lembrada em pròl do projecto que ora apresento á Camara.

Mas, vejamos o que se lê nesse trabalho :

«Todos reconhecem que no oeste existem dous pontos fóra de duvida, como já demonstramos com as proprias palavras do Sr. Coelho e Campos, que são as vertentes do rio Real, ao sudoeste, e o rio Xingó até suas cabeceiras, ao norte.»

São palavras do escriptor da monographia mandada confeccionar pelo ex-Governador Dr. José Gonçalves da Silva.

O Sr. Pires de Carvalho—V. Ex. accêita as conclusões desse trabalho do Dr. Oliveira Campos ?

O Sr. Moreira Guimarães—Estou tirando argumentos para defeza do projecto,

Sr. Presidente, vejo que a hora não me permite a explanação completa do proceder do meu querido collega Sr. Thomaz Cavalcanti, eu pediria a V. Ex. a gentileza de me inscrever no expediente da proxima sessão. afim de terminar o meu estudo com respeito ao assumpto, justificando de modo insophismavel, de maneira cabal, o projecto que ora submetto ao estudo e ao elevado criterio da Camara dos Deputados. (*Muito bem; muito bem. O orador é vivamente cumprimentado*).

O Sr. Presidente—O nobre Deputado ficará inscripto para fallar na proxima sessão.

Vem á Mesa e é lido o seguinte

O Congresso Nacional decreta :

Art. 1º O Estado de Sergipe fica limitado do seguinte modo:

Ao norte pelo rio Xingó, desde as suas cabeceiras ao rio S. Francisco; e pelo rio S. Francisco até sua foz no oceano Atlantico.

Ao occidente, por uma linha recta entre a verdadeira cabeceira do rio Real e a do rio Xingó ;

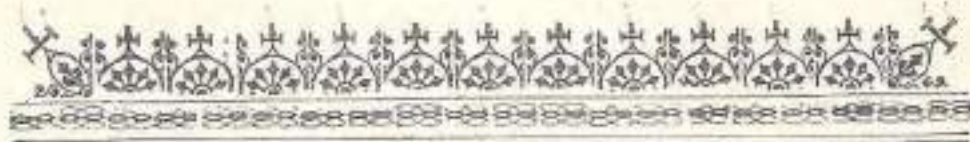
Ao sul pelo rio Real desde as suas cabeceiras até ao oceano Atlantico.

Art. 2.^o Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 13 de novembro de 1913—*Moreira Guimarães—Dias de Barros—Felisbello Freire—A. Lopes—Monteiro de Souza—Pereira Braga—Metello Junior—Thomaz Delphino—Porto Sobrinho—Alves Costa—Lamenha Lins—Hosannah de Oliveira—Caetano de Albuquerque—R. Arthur—Firmo Braga, Bezerril Fontenelle—Souza e Silva—Nicanor Nascimento—Tiburcio de Carvalho—Agapito dos Santos—Lourenço de Sá, Borges da Fonseca—Jacques Ouriques—José Tolentino—Cunha Vasconcellos—Salles Filho—N. Camboim—Floriano Britto—Joaquim Pires.*

O Sr. Presidente—O projecto fica sobre a mesa, até ulterior deliberação.





Limites de Sergipe

Do sr. Elias Montalvão recebemos a seguinte carta:

No discurso pronunciado pelo deputado geral dr. José Luiz Coelho e Campos na sessão de 14 de Agosto de 1892 e transcripto no jornal «O Estado de Sergipe» de hontem, lemos o seguinte: «Em 1696, D. Pedro II elevou Sergipe a comarca, nomeando-lhe um ouvidor com tropas para combater os facciosos. Não consta da legislação esse alvará ou carta de lei de 1696, nem dos archivos de Sergipe. E' todavia incontestavel o facto de sua existencia, porque é attestado pela historia.

.

Já disse que não pude colher o alvará de 1696... etc.»

A' vista disso, em confirmação do asserto de S. Ex., julgamos opportuno transcrever na integra, a seguinte carta regia :

«Don João de Lencastro. Amigo : Eu El-Rey vos envio muito saudar.

Para melhor administração da justiça, Fui servido crear de novo os logares de letras demais dos que havia nesse Estado, hum de Ouvidor e Provedor de Sergipe d'El-Rei, e outro de Ouvidor e Provedor da Comarca da Bahia, cada um com duzentos mil réis de ordenado cada anno, e o outro de Juiz de Fôra da Cidade da Bahia com cento e cincoenta mil réis de ordenado cada anno, e para que possa cada hum haver pagamento do seu ordenado ; Vos ordeno lhes façaes assentar na folha secular para

lhes serem pagos, em virtude dos Alvarás que para esse effeito se lhes ha de passar. Escripta em Lisboa a 16 de Fevereiro de 1696.—Rey.—Para o Governador Geral do Estado do Brazil. O Conde de Alvor».

Em cumprimento da carta supra, foi baixada a seguinte :

«Portaria sobre a divisão dos districtos, que pertencem aos dous ouvidores novamente creados.

Porquanto sua Magestade que Deus Guarde, foy servido mandar crear de novo dous logares de Ouvidores, e que hum delles tenha a sua residencia na Bahia, e a sua jurisdicção corra da cidade, começando de Itapoan para a banda do Sul nas terras em que chega até ally o districto da Bahia, e que o outro tenha a residencia em Sergipe e a sua jurisdicção para a banda da Norte até o Rio S. Francisco e para o Sul, onde partir com a comarca do outro Ouvidor, ordenando-me, que o tenha assy entendido : e pode acontecer alguma duvida entre estes dois ministros sobre as jurisdicções que a cada um toca ;

Hey por serviço de Sua Magestade declarar ao Dr. Belchior de Souza Villasboas, Ouvidor e provedor da Comarca da Bahia ha de ter a sua residencia nesta Cidade e a sua jurisdicção corre della para o Norte até Itapoan e para a banda do Sul até onde a Capitania da Bahia confina com a dos Ilhéos; as quaes divide o rio Jiquiriçá.

E o Ouvidor e Provedor da de Sergipe d'El-Rey hade ter sua residencia na Cidade de S. Christovam e a sua jurisdicção para a banda do Norte até o Rio S. Francisco, e para a do Sul até Itapoan exclusive, onde parte com a comarca do dito Doutor Belchior de Souza Villas-boas.

E desta mesma declaração se dará outra copia firmada de minha mão ao Doutor Diogo Pacheco de Carvalho, Ouvidor e Provedor de Sergipe d'El-Rey, a qual se registrará nos livros da Secretaria do Estado e Relação delle. Bahia 13 de Julho de 1696.—Don Joan de Lencastro »

Aracajú, 6 de Outubro de 1913.

ELIAS MONTALVÃO.

(D'O Estado de Sergipe de 7 de Outubro de 1913.)



CHRONICA SOCIAL

DIRECTORIA DO INSTITUTO

ANNO SOCIAL DE 1913 A 1914

Presidente honorario—General José de Siqueira Menezes, (reeleito).

Presidente effectivo—Desembargador João da Silva Mello, (reeleito).

Vice-Presidente—Desembargador Manoel Armino Cordeiro Guaraná.

1º Secretario—Desembargador Manoel Caldas Barretto Netto.

2º Secretario—Academico Florentino de Menezes.

Orador—Dr. Joaquim do Prado Sampaio Leite.

Thesoureiro—Desembargador Evangelino de Faro, (reeleito).

COMMISSÕES :

Finanças—Desembargador Antonio Teixeira Fontes, dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda, (reeleito) e major Gervasio de Sá Barretto.

Donativos e interesses externos—Desembargador Simeão Telles de Menezes Sobral, coronel Francino de Andrade Mello e professor Manoel Candido dos Santos Pereira.

Museu e Bibliotheca—Desembargador Liberio Monteiro, dr. Alvaro Telles de Menezes e coronel Antonio Gomes da Cunha Junior.

Historia e Archeologia—Desembargador Dionisio Telles de Menezes, dr. Alcibiades Corrêa Paes e Pedro Sotero Machado.

Estatistica e Geographia—Desembargador João Maynard (reeleito), dr. Josaphat Brandão e dr. Elias Montalvão, (reeleito).





Instituto Historico e Geographico de Sergipe

SESSÃO DE POSSE

Como fôra com antecedencia noticiado, realisou-se hontem, à 1 hora da tarde, a sessão magna do Instituto Historico e Geographico de Sergipe, para ser empossada a nova Directoria, ultimamente elicta.

Presidiu os trabalhos da sessão o exm. sr. desembargador Silva Mello, achando se presentes os illustres cavalheiros, desembargadores Caldas Barretto Netto e Armino Guarani; drs. Prado Sampaio, Alvaro Menezes, Alcebiades Paes, Evangelino de Faro, academicos Florentino Menezes e Costa Filho; major Gervasio Barretto, coronel Corrêa Paes e professor Graça Leite e outros.

Aberta a sessão, o exm. desembargador Silva Mello proferiu importante discurso, demonstrando o valor dos Institutos, a sua poderosa influencia na historia de todos os povos, terminando por saudar a nova Directoria.

E' nosso desejo inserir nas nossas columnas esse bello discurso. findo o qual o secretario dr. Alvaro de Menezes procedeu a leitura do Relatorio dos trabalhos do Instituto, que publicaremos amanha.

Terminada a leitura do Relatorio, passou-se ao expediente, que constou de tres cartas:

—uma do capitão Aarão de Britto Lima desculpando-se do seu não comparecimento à sessão;

—outra do dr. Josaphat Brandão, em identico sentido;

—outra do Major José Alipio, secretario do governo, dizendo que, devido a hora da sessão coincidir com a de maior movimento no expediente do Estado, deixavam

igualmente de comparecer a sessão s. ex. sr. General Presidente do Estado, que é Presidente de honra do Instituto, e elle secretario.

Após a leitura destas cartas foi, pelo sr. Presidente, dada a palavra ao orador official do Instituto, sr. dr. Prado Sampaio, que pronunciou o seguinte discurso :

Srs. do Instituto Historico e Geographico do Sergipe

Breve e simples a minha allocução.

Taes a tantas me teem sido as provas de affecto e consideração dispensadas por vós, meus illustres consocios, que já não encontro palavras com que vos possa agradecer a excelsa honra que me vindes de conferir, elegendo-me Orador d'esta Associação. Porque eu sei, antes acima de tudo, que a designação de minha obscura pessoa para tão assignalado cargo, o que importa é mais uma inconcussa affirmativa da vossa grande generosidade para commigo.

E como agradecer-vol-a?

Totavia, acceitando o posto que me indicastes, permitti-me francamente que vos expresse o motivo da minha conducta.

Não será minha palavra incolor capaz de concorrer de qualquer modo para o brilhantismo e solemnidade das sessões d'este Instituto, bem o sei e nem tão pouco eleva o ao conceito da opinião publica, que, seja dito de passagem, já não regatea applausos aos nossos esforços, ás nossas labutas e canceiras.

Mas é que, a despeito de minha obscuridade, sabeis que desde cedo comecei a cultivar no meu coração o mais acendrado amor á terra de meu berço, em favor da qual, apraz me dizel o, jamais pouparei esforços e sacrificios para vel-a elevada ao nivel da corrente intellectual, moral e social que, a esta hora, domina o espirito nacional brasileiro. E eis o motivo, Srs. do Instituto, de minha acquiescencia aos vossos desejos, e a traducção que faço do vosso appello a minha dedicação impericivei á causa dos nossos ideaes, e do grandioso e elevado fim social que, nesta tenda de trabalho, nos congrega e unifica.

Grandioso fim disse eu, e nem um que se me afigure mais glorioso; porque o que aqui procuramos nós é de um modo superior iniciar o culto da justiça a que todos temos direito, e talvez, que os mortos mais do que os vivos; é educar, desta arte, a alma do povo depurando-a no cadinho das tradições.

Sem tradições communs não ha povo nem nacionalidade. E' lição brilhante de evolução humana, através do tempo e do espaço, que a grandeza das collectividades é uma producto de elaboração historica e de ethica social.

Conta um naturalista moderno, que os ursos asiaticos ao travarem suas luctas e combates, escolhem para campo de batalha, o lugar onde descansam os que lhes precederam na morte, procurando, deste modo, honrar heroicamente á memoria dos antepassados. E porque não haveriamos nós de honrar tambem á memoria dos nossos maiores, e haurir, na perigração gloriosa dos que se foram, o mais acrisclado estimulo para as conquistas do futuro?

Agradecendo-vos, meus illustres consocios, a immedida honra á que já allu li faço-vos sentir a minha crença e a minha esperança: a crença que deposito na prosperidade desta futura Associação, e a esperança que deposito nos vossos esforços pela conquista dos nossos ideiaes, que são os do povo sergipano, guiado por mão firme, a esta hora do seu desenvolvimento, pela estrada da civilisação nacional, ao futuro que lhe sorri.

Em terminando, cabe-me memorar o infausto e doloroso passamento de dois illustres e operosos socios d'este Instituto: o padre Jonathas José Gonçalves e o dr. José Moreira Magalhães.

Havendo os conhecido de perto, como companheiro de magisterio, poderia de ambos depor de pleno conhecimento perante vós, assegurando e enaltecendo as peregrinas qualidades de espirito e coração que lhes exornavam o character e os tornaram credores de comprovada consideração e estima por parte de seus contemporaneos.

Mas, vós os conhecestes tão bem quanto eu, razão por que firmemente confio que a lembrança de que elles foram descansará imperécivel no fundo do nosso espirito e nos annaes deste Instituto, em cujo nome, ao envez de um

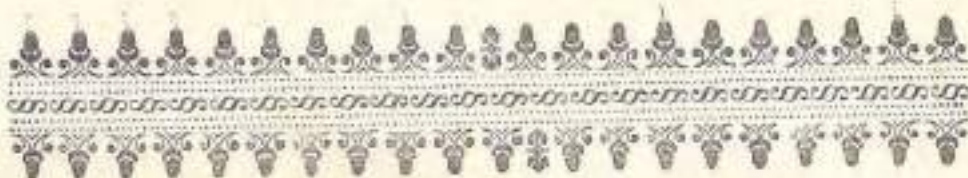
elogio funebre, consenti-me sobre os seus tumulos recentemente fechados, esfolhar uma prece e uma saudade.

Disse :

Vivamente aplaudido o dr. Prado Sampaio terminou a sua oração, occupando em seguida a tribuna do Instituto o seu thesoureiro dr. Evangelino de Faro, que fez a leitura do seu relatorio, demonstrando com precisão o estado financeiro da futura instituição, terminando por solicitar do sr. Presidente que passasse á commissão de finanças o seu trabalho, afim de submittel-o ao seu exame e approvação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.





ACTAS DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DE SERGIPE

Aos seis dias do mez de Janeiro de mil novecentos e treze, á uma hora da tarde, no salão onde funcçãoa o Club Esperanto, reunidos em maioria, socios fundadores e effectivos o Exm. Presidente Desembargador Silva Mello declarou aberta a sessão.

Foi lida pelo 2º Secretario a acta da sessão anterior e posta em discussão e votação foi approvada.

Passando-se ao expediente o 2º Secretario fez presente a sessão as obras, cartas e jornaes recebidos durante os ultimos trinta dias, de que se tomou nota competente para entrega a commissão do Museu e Bibliotheca do Instituto. Dentre as cartas recebidas e apresentadas destaca-se uma do illustre socio honorario major dr. Liberato Bittencourt, em que communica suspender temporariamente os trabalhos de sua obra: *Brasileiros Ilustres* para dar publicidade a outra obra a que dedica--*Sergipanos Ilustres*; que dentro de poucos dias irá para o prelo, trabalho que publica em honra do Instituto Historico e Geographico de Sergipe, por cujo progresso invida todos os esforços ao seu alcance. O sr. 2º Secretario emocionado com as cordiaes expressões na carta contidas, propoz que se mencionasse na acta um voto de louvor ao illustre consocio. Em seguida o socio fundador Desembargador Caldas Barretto declarou que o Exm. Sr. General Dr. José de Siqueira Menezes, illustre presidente honorario, mandara imprimir, sem onus para esta instituição, trezentos exemplares dos Estatutos, os quaes já a Directoria recebeu.

Por este gesto nobre do Exm. Sr. General, propoz aquelle socio que se consignasse na acta um voto de louvor ao mesmo Exm. General. Ambas as propostas foram

approvadas unanimemente. Logo após o 2.º Secretario apresentou duas propostas que vieram á Mesa :

Uma, assignada pelo socio Desembargador Caldas Barretto, propondo para socios correspondentes : General José Gomes Pinheiro Machado, Antonio Vianna, dr. José Francisco da Silva Mello, pharmaceutico Manoel José de Mello, professor Roberto Correia, dr. Godofredo de Mello Cardoso ; e para effectivos : coronel Francisco Plinio dos Santos e dr. Antonio Baptista Bittencourt.

Outra assignada pelo socio dr. Alvaro de Menezes propondo para socios correspondentes : dr. Francisco Moreno Brandão, dr. Luiz Peçanha, dr. Carlos Reis e professor Rodolpho Bernadelli. Postas em discussão e votação, foram approvadas.

Nada mais havendo a tratar o Exm. Desembargador Presidente levantou a sessão, tendo mandado lavrar a presente acta, que vai por mim assignada.—O 2.º Secretario, Dr. *Alvaro Menezes*.

A's doze horas do dia seis de Fevereiro de mil novecentos e treze, havendo numero legal, e presente o Exm. Sr. General José de Siqueira Menezes, Presidente honorario do Instituto, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior. passou-se ao expediente.

O sr. 2.º secretario apresentou um volume de leitura muito instructiva, «No extremo Oriente», producção do illustrado consocio, coronel dr. Moreira Guimarães, que naquelle momento offerecêra á Bibliotheca do Instituto trazendo a seguinte dedicatória : Ao Instituto Historico e Geographico de Sergipe. futura associação scientifica, destinada á grande tarefa na vida intellectual sergipana». O Exm. Sr. Desembargador Caldas Barretto, socio fundador apresentou uma proposta contendo o nome do sr. professor Manoel Candido dos Santos Pereira, para socio effectivo. O Exm. Sr. General Presidente submetteu esta proposta á votação e approvação, sendo unanimemente approvada. Em seguida o illustre socio thesoureiro dr. Evangelino de Faro pediu a palavra que lhe sendo cedi-da pelo Exm. Sr. General Presidente, propoz para socio honorario do Instituto o Exm. Sr. Coronel Dr. Moreira

Guimarães. Esta proposta foi dignamente fundamentada pelo orador, que prendeu a atenção do auditorio por largo tempo, realçando os dotes moraes e intellectuaes do digno sergipano, sendo calorosamente applaudida, no momento em que o Exm. Sr. General Presidente submetteu á votação e approvação. Sendo dada a palavra ao illustre consocio Dr. Moreira Guimarães, este agradeceu a distincção e gentileza que lhe tributavam o dr. Evangelino, digno membro da directoria, e todos os socios presentes, agradecimento este que demonstrou quanto eram repassadas de gratidão as palavras que a todos dirigia.

E como ao terminar esta sessão ordinaria, para que foram convidados pela imprensa todos os socios e Exmas. Familias, se seguiria a Conferencia annunciada pela directoria, e achando-se presente o illustre conferencista muito digno socio honorario Coronel Dr. Moreira Guimarães, o Exm. Sr. General Presidente, cedeu a palavra á este illustre consocio. Esta conferencia foi mais uma victoria conquistada no campo das lettras e sciencias pelo illustre consocio, que com sua palavra magica e abalissada attrahiu e dominou o auditorio, que o ouvia com especial attenção e agrado, pois em novo estilo oratorio, demonstrou o illustre orador quanto são necessarios—a união, a cohesão, a fé, e a força de vontade, nas instituições como esta. Terminada a brilhante conferencia e nada mais havendo a tratar o Exm. Sr. General Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente acta que vai ppr mim assignada.—O 2º Secretario, Dr. *Alvaro de Menezes*.

Aos seis dias do mez de Março de mil novecentos e treze, á uma hora da tarde, no salão onde funciona o Club Esperanto, reunida a maioria dos socios, o Exm. Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura da acta da sessão anterior, que posta em discussão e votação foi approvada. Passando-se ao expediente o sr. 2º Secretario leu cartas e officios recebidos de alguns socios, e apresentou as seguintes obras offerecidas a Bibliotheca do Instituto: Um volume, *Historia Patria*, um volume, 2º Livro da *Eneida*

(tradução). um volume, Notas e Episódios, e um volume de Chronicas e traducções, todas produções e offer-tas do dr. Estevam de Oliveira; Um volume, Estatutos do Instituto Archeologico Pernambucano de 1913, offer-tado Instituto; um volume Psychologia do Barão do Rio Branco, produção e offerta do dr. Liberato Bittencourt; diversos jornaes e diarios offerecidos pelas respectivas relações. Em seguida o dr. 2º secretario passou á ler as propostas que se achavam sobre a mesa, sendo uma do Exm. Desembargador Caldas Barretto apresentando para socio effectivo o litterato Garcilaso Muniz Telles; outra do socio fundador dr. Alvaro de Menezes á cuja proposta antecediam razões fundamentaes dando força ao assumpto nella contida.

Esta proposta lembrava á Directoria dirigir-se ao Exm. e Revm. D. José Thomaz Gomes da Silva, dignissimo Biapo Diocesano, pedindo para mandar entregar a este Instituto o Pavilhão Nacional do 37º Batalhão de Voluntarios da Patria e a carabina do voluntario paisano Camerino. Ambas as propostas submettidas á discussão e votação, foram approvadas unanimemente e logo após o Exm. Desembargador Presidente recommendou ao illustre consocio dr. 1º Secretario, que em nome da Directoria officiasse minuciosamente ao illustre Prelado, sobre o assumpto da proposta do socio fundador dr. Alvaro de Menezes e que esse Instituto muito se honraria possuindo em sua Bibliotheca os trophéos em questão.

Nada mais havendo a tratar o Exm. Desembargador Presidente encerrou a sessão, e mandou lavrar a presente acta que vae por mim assignada.—O 2º Secretario, Dr. *Alvaro de Menezes*.

Aos seis dias do mez de Maio de mil novecentos e treze, a uma hora da tarde, no salão onde funciona o Club Esperanto, reunida a maioria dos socios o exm. desembargador presidente declarou aberta a sessão, e mandou proceder a leitura da acta da sessão anterior que posta em discussão e votação foi approvada.

Passando-se ao expediente o 2º secretario leu cartas e officios recebidos, no decurso do mez de Abril findo e

apresentou obras offerecidas á Bibliotheca do Instituto, por diversos illustres socios, á saber: Um volume, Revista Trimeusal, do Instituto do Ceará; off. pelo Barão Studart; um volume, Dicionario Bibliographico Cearense, offerecido pelo mesmo; um volume—8.^o n. 1 e 2 da Revista do Instituto Historico e Geographico do R. G. do Norte, pela Directoria: um volume Systema Nacional de Contabilidade, pelo dr. Luiz Pegaña; vol. Capitães Mores Governadores de R. G. do Norte pelo dr. Vicente de Lemos; vol. Discurso do dr. Manoel dos Passos em Recife 1881, por Alipio de Menezes,—Trez obras, sendo um vol. do Catalogo Alphetico da Bibliotheca do Senado Federal, um de legislação diversa sobre processo civil—pelo Dr. Virgilio de Magalhães, e um volume.—Execução Extraterritorial das Sentenças Civil e Commerciaes pelo dr. José Ferreira—todas offerecidas pelo Cel. Francino Mello; dous vol. da Galeria de Pernambucanos illustres de 1877—um vol. idem Pernambucanos illustres de 1879—todas offerecidas pelo autor Dr. H. Capitulino Pereira de Mello; offerecidas pelo major Costa Filho, as seguintes: um vol. Reino dos Protistas por E. Haeckel, um vol. Simão Dias ou Annapolis pelo Conego Dr. João de M. F. de Carvalho, um vol. Plataforma de Ruy Barbosa em 1910, um vol. Impressões e Saudades pelo Padre Antonio Carmello, um vol. Le Monisme por E. Haeckel, um vol. O Protestantismo por Exauviller, um vol. A borracha pelo Padre Foulgonier, um vol. Politica de Sergipe por O. Valladão, um vol. A Liberdade e a Igreja por Costa Filho, um vol. Discurso. R. Barbosa, um vol. Caixa de Conversão por Barbosa Lima, um vol. O movimento do Mundo por T. Roosevelt, um vol. A luz da verdade por Baptista Itajahy, um vol. Academia na vida pratica por Avila Lima, um vol. Memoria por Helvecio Andrade, um vol. Cartas Pastoraes por D. José T. G. da Silva; quatro Mensagens—Martinho Garcez, Guilherme Campos, Baptista Itajahy, General Siqueira, Bases e Actas do P. R. C., 2 numeros Revista Social, um vol. Constituição do Amazonas, um vol. Regulamento do Ensino em Sergipe, um numero, Via Lactea, um numero. Do Problema Economico do Norte do Brasil, um volume, Estatutos da União Catholica Brasileira, um volume, illustrado—Exploração

do Rio Grande e seus afluentes, de S. Paulo. offerecida pela Commissão Geographica do mesmo Estado: offerecidas pelo Desembargador Caldas Barretto, um vol. A actual situação politica, por Elpidio de Carvalho, um vol. O Esperanto pelo Dr. A. Carlos de Arruda Beltrão e dois volumes Lei Constitucional Americana trad. do Dr. Felisbello Freire. O 2º Secretario apresentou ainda os 24 grossos volumes nitidamente impressos e luxuosamente encadernados, da obra.—Bibliotheca Internacional de Obras Celebres, resultado da encomenda feita pelo socio fundador Desembargador Caldas Barretto, que se responsabilizou pelo pagamento, na importancia de setecentos mil réis, em vinte prestações mensaes de trinta e cinco mil réis cada uma: dita obra é destinada á Bibliotheca do Instituto.

Cartas: do Dr. Alfredo Arnobio Marques, do Dr. Theodoro Sampaio, do Dr. Henrique Capitulino Pereira de Mello, do Desembargador Abdias Lima de Farias Oliveira, do Dr. Josias Machado, do dr. José F. de M. Albuquerque, do coronel Aloysio de Carvalho, todos accusando e agradecendo suas eleições á socios correspondentes, penhorando seus esforços em prol do Instituto H. e Geographico de Sergipe. Uma carta officio do dr. Anselmo de Carvalho—Director interino da Repartição da Estatística e Archivo do Estado de S. Paulo—agradecendo a remessa de um exemplar da Revista d'este Instituto.

Jornaes: 4 nos. do Imparcial do Rio, quatro do «Diario Official» do Amazonas, seis d'«O Piauí» de Theresina, dois da «Semana» de Penêdo, um do «Paladino» de Maroim, um do «Paiz» do Rio, dez do «Minas Geraes» do Bello Horizonte, um do «Correio de S. Francisco» de Penêdo, oito da «Tribuna de Santos». A Directoria faz mencionar n'esta Acta—um voto de agradecimento aos illustres consocios pela finêza e interesse que têm manifestado, fazendo tão valiosas dadivas á este Instituto.—Em seguida foram abertas cinco Propostas que se achavam sobre a meza, a saber: uma do Major Hermenegildo Leão—apresentando para socios effectivos ao Major Affonso Ramos Gomes, Coronel Sebastião Menezes e Arnulpho de Oliveira, e para correspondentes, ao dr. Eduardo Lopes e dr. Heraclio Lima; uma do socio

dr. Alvaro de Menezes, apresentando para effectivos ao major José Alipio de Oliveira e capitão Marinho Pontes ; uma do socio Desembargador Caldas Barretto—apresentando para effectivos ao dr. Luiz Loureiro Tavares, ao major Arthur Fortes, ao major João Rollemberg e para correspondentes ao dr. Octavio de Oliveira, dr. Magnus Sondhal ; uma do socio Antonio de Carvalho Nobre apresentando para effectivos ao major José Monteiro da Silveira, major Izaac de Britto Lima e dr. Carlos Menezes.

Todas as propostas foram submettidas a discussão e votação e foram aprovadas unanimemente. Nada mais havendo á tratar, o Exm.^o Sr. Presidente, mandou lavrar a presente Acta, que vae por mim assignada e encerrou a sessão.—O 2.^o Secretario, Dr. *Alvaro de Menezes*.

SESSÃO SOLEMNE DE 14 DE JULHO DE 1913

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR SILVA-MELLO

Aos quatorze dias do mez de Julho de mil novecentos e treze, á uma hora da tarde, no salão nobre da Assembléa Legislativa d'este Estado, presentes quasi todos os socios do Instituto Historico e Geographico de Sergipe, e o sr. capitão Aarão de Britto Lima representante do Exm. Sr. Marechal Hermes, Presidente da Republica,—o Exm. Desembargador Caldas Barretto, representante do Exm. General José Gomes Pinheiro Machado, D. Presidente do Senado Federal e do Dr. José M. Moreira Guimarães, D. Deputado Federal, o Dr. Francisco C. Nobre de Lacerda, representante do Dr. Joviano de Carvalho, D. Deputado Federal, o major Gervasio Barretto, representante do Dr. Antonio Bragança, e coronel Antonio Barroso ; o tenente Castro Pinto, representante do Dr. Serapião de Aguiar, Dr. Virginio Sant'Anna, representante do *Diario da Manhã*, e do coronel José da Silva Ribeiro, Dr. Antonio Teixeira Fontes, representando do Dr. Josaphat Brandão, socio fundador Pedro Machado, representando o *Estado de Sergipe*, e muitas pessoas gradas, e a Directoria effectiva, representada pelo Exm. Sr. Presidente Desembargador João da Silva

Mello, o 1º. Secretario Dr. Alcebiades Paes, o 2º Secretario Dr. Alvaro de Menezes, o Orador Dr. Prado Sampaio, o Thesoureiro, Dr. Evangelino de Faro, e Exm. Sr. Presidente abriu a sessão, declarando em termos muito expressivos, o motivo porque convocara esta sessão magna.

Lida a acta da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. Não houve expediente. Em seguida o Exm. Desembargador Caldas Barretto pediu a palavra que lhe foi cedida, e requereu ao Exm. Sr. Presidente que se dignasse mandar convidar o Exm. Sr. Presidente do Estado, D. Presidente Honorario d'este Instituto, para assistir a cerimonia da inauguração de seu busto em bronze. Foi deferido. Dando entrada no recinto onde funcção a sessão, o benemerito Presidente do Estado, acompanhado da commissão respectiva e Exm. Bispo Diocesano, e muitas pessoas gradas, foi recebido delirantemente pelo povo que o acclamava a cada instante com enthusiasmo; o Exm. Desembargador Presidente effectivo do Instituto, cedeu a cadeira que occupava ao Exm. Sr. General Presidente Honorario deste Instituto. Pedio de novo a palavra o Exm. Desembargador Caldas Barretto e em bem elaborado discurso, interpretando com grande felicidade os sentimentos dos amigos, patricios e admiradores do excelso General Dr. Siqueira Menezes, offereceu ao Instituto Historico e Geographico de Sergipe o busto em bronze de S. Exa. e terminou com palavras cheias de animação e enthusiasmo, inaugurando o busto do primeiro magistrado do Estado. N'este momento os dilectos filhinhos do Exm. Sr. General---Attila e Leonidas---descerrando a cortina que velava a effigie de S. Exa., apresentaram as vistas dos assistentes o primoroso trabalho esculpido no bronze pelo eximio professor Rodolpho Bernadelli.

N'este momento, o enthusiasmo attingio ao delirio; A pessoa do Exm. General Siqueira Menezes, foi, pelas gentis senhoras e senhoritas offuscada entre flores e confettis que lhe atiravam em profusão.

O orador do Instituto Dr. Joaquim do Prado Sampaio Leite usando da palavra—em caluroso e fundamen-

tado discurso que revela a cultura de sua mentalidade, repassado de gratidão pela offerta do busto que acabava de ser feito ao Instituto Historico e Geographico de Sergipe, demonstrou o reconhecimento do mesmo, por tão alta distincção que fazião os amigos, patricios e admiradores do Exm. Sr. General Siqueira de Menezes.

Depois fallaram : a talentosa Professora Exma. D. Etelvina Amalia de Siqueira e a intelligente normalista Exma. D. Lizeth Maciel, que em mimosos tons de litteratura, fizeram as mais bellas referencias ao Exm. Sr. General Dr. Siqueira Menezes, pela homenagem de que era alvo.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Exm. Sr. General Presidente do Estado, em quem os assistentes notaram sincera commoção, usou da palavra para agradecer por intermedio do Exm. Desembargador Caldas Barretto á seus amigos e patricios, como tambem agradecer ao Instituto do qual é muito honrado Presidente Honorario, e por intermedio do senorador Dr. Joaquim do Prado Sampaio Leite, tão alevantado mimo, tão alta distincção a sua pessoa, notando-se a modestia de que usava, e a doçura na vóz repassada de subtil tremor physiologico onde se confundião a gratidão e as lagrimas.— Nada mais havendo á tratar o Exm. Sr. Presidente mandou distribuir, em homenagem ao Exm. Sr. General Dr. Siqueira Menezes, a Polyanthéa confeccionada por seus amigos, patricios e admiradores, e mandou lavrar a presente Acta que vae assignada por todos os presentes e por mim 2.º Secretario. (Seguem-se as assignaturas :—do Exm. General, do Sr. capitão Britto Lima, do Exm. Bispo Diocesano, de toda a Directoria e demais assignaturas de todos os socios presentes e pessoas gradas.

Aos seis dias do mez de Setembro de mil novecentos e treze, a uma hora da tarde, no edificio onde funciona o Tribunal da Relação, presente a maioria dos socios, o Exm. Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Passando se ao expediente o 2.º Secretario leu as cartas e officios recebidos a saber : de Missouri Historical Society accusando o recebimento da revista deste Instituto, do Gabinete de Leitura de Maroim communicando o resultado da ultima eleição e do confrade Arnulpho Oli-

veira narrando a festa em que foi representante deste Instituto.

Depois apresentou as revistas e livros que foram : M. Economista Brasileiro, a Revista do Instituto do Ceará, a Liga Maritima, a Zona da Ribeira, Revista da Sociedade Portuguesa de Estudos Historicos, Revista do Centro Academico Rivadavia Correia, Santa Catharina na Marinha pelo capitão de fragata Henrique Boiteux, Um Livro Importante pelo 1º tenente do Exercito Vieira da Rosa, Revista Escolar, A Maçonaria e a Revolução Republicana de 1817 pelo Dr. Mario Mello, Gustavo Beyer por Oliveira Lima e Vieira Fazenda e um quadro desenhado a crayon, representando a nau Santa Maria, trabalho do confrade dr. Alvaro Menezes, todos offerecidos ao Instituto.

Foram recebidos os seguintes jornaes: Correio de Minas, Diário Official do Amazonas, Folha do Povo, A Tribuna, O Imparcial. A Noite, Correio da Manhã, Alto Puri, Novo Mundo, O Paladino, Gazeta da Tarde, O Luctador, A Semana, Correio Official e Gazeta Official.

Em seguida, usando da palavra o consocio Dr. Alvaro de Menezes, propoz que se lançasse na acta um voto de pesar pelo fallecimento do illustre sergipano dr. Gumerindo Bessa e se nomeasse uma commissão para representar o Instituto nas exequias do notavel morto.

Foram designados para este fim os dres. Alvaro Menezes, Virgínio Sant'Anna e o major Antonio Nobre.

Usando ainda da palavra o consocio Garcilaso Muniz Telles apresentou um projecto que foi unanimemente acceito.

Lembrou que o Instituto devia mandar fundir medalhas de bronze, prata e ouro para condecorar aquelles que mais se esforçassem em prol desta Instituição e tambem como premio aos melhores trabalhos litterarios ou scientificos apresentados pelos socios do Instituto.

Por longo tempo discorreu sobre este assumpto, mostrando as vantagens que poderiam advir desta resolução justissima.

Fez notar que as sociedades scientificas estrangeiras usam deste meio nobre para estimularem o desenvolvi-

mento intellectual e que o nosso Instituto deveria imitalas, pois seriam enormes as vantagens que alcançaríamos pela adopção desta medida.

O consocio major Costa Filho apresentou para socio correspondente o professor Joaquim da Silva Tavares e o socio fundador dr. Florentino Menezes apresentou para socios correspondentes o dr. Mario Mello, jornalista pernambucano, e o sr. Henri Martinville, secretario geral da Sociedade Academica Internacional de Historia.

Depois o exmo. sr. presidente da commissão encarregada de examinar as contas resultantes das despesas feitas da inauguração do busto em bronze do exmo. presidente do Estado general dr. José de Siqueira Menezes, fez entrega ao exmo. desembargador Manoel Caldas Barretto Netto, 1º secretario do Instituto, para archival-as, o que se realisou.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão e mandou lavrar a presente acta que vae por mim assignada.

O 2º secretario,
Florentino Menezes.

Aos sete dias do mez de Outubro de mil novecentos e treze, presente a maioria dos socios, no edificio onde funciona o Tribunal da Relação, a uma hora da tarde, o exm. sr. presidente declarou aberta a sessão.

Passando-se ao expediente, o 2º secretario apresentou as obras recebidas que foram: o volume IV da revista da «Missouri Historical Society Collections»; «Factos Economicos» do dr. Miguel Calmon Du Pin e Almeida, offerecido pelo mesmo e «Leis de Sociologia Applicadas ao Brasil» offerecida pelo autor.

Em seguida o exmo. desembargador Manoel Caldas Barretto Netto, em um bello e substancioso discurso, do qual damos aqui uma pallida imagem, lembrou que o Instituto se interessasse pela questão de limites entre o nosso Estado e o da Bahia.

Propoz ainda o desembargador Caldas Barretto que o Instituto Historico e Geographico de Sergipe inserisse na acta da sessão de hoje um voto de congratulação com a

conducta altamente patriótica que tem sabido manter o exmo. sr. general dr. José de Siqueira Menezes, benemérito presidente do Estado, na questão de limites entre Sergipe e Bahia e que a directoria do mesmo Instituto se dirija a todos os consocios residentes dentro e fora do Estado, para agitarem pela imprensa ou por outro qualquer meio de publicidade a alludida questão e defenderem os inconcussos direitos de Sergipe á reivindicação territorial a que tem jus.

Terminando, foi o desembargador Caldas muito aplaudido e a sua proposta unanimemente aceita.

Depois, usando da palavra o dr. Prado Sampaio pronunciou um bello e eloquente discurso, no qual propunha que fosse lançado na acta um voto de pezar pelo fallecimento do nosso distincto consocio, dr. Dionisio Telles de Menezes.

Eis a peça alludida :

«Srs. do Instituto Historico e Geographico de Sergipe :

Cabe-me ainda uma vez a honra de vos dirigir a palavra sob a duplice emoção da alegria e do pezar : alegria, por ver que aos nossos esforços alonga-se, dia a dia, o radiometro das sympathias a que tem jus o Instituto Historico e Geographico de Sergipe ; e pezar, por ter de cumprir no momento o doloroso dever de memorar, ainda que em traços rapidos e fugitivos, o passamento de um companheiro cuja existencia inesperadamente se partiu deixando esse nosso lar commum colmado de tristezas e saudades, como de crepe o governo do Estado ao lembrar do morto querido as inequivocas provas de sua dedicação e lealdade, no muito que elle batalhou em prol da causa publica.

Refiro-me ao exm. sr. desembargador Dionisio Telles de Menezes, fallecido nesta cidade em data do mez pasado.

Nascido no mesmo anno em que nasceu o extincto, conheci-me a dita de conhecê-lo de perto, por ter sido seu contemporaneo na Faculdade de direito de Pernambuco, em cujo solo surgiram pela primeira vez as manifestações autonomas da patria e dellas, nas mais ardentes irradiações de civismo, a consciencia juridica, que, no dizer

Phaelante da Camara, per um natural desdobramento de energias, foi influir no animo da collectividade.

Talvez que devido á sua excellente organisação, a despeito das illusões e alegrias do viver na quadra rosea da juventude, nelle cedo se manifestou a energia da vontade, como o coefficiente maximo de seu caracter.

E foi assim que, do fundo do seu espirito, emergiram os ideaes do magistrado que, na administração policial de Sergipe, implantou, como principio basilar da ordem publica, o respeito á autoridade e aos direitos individuaes.

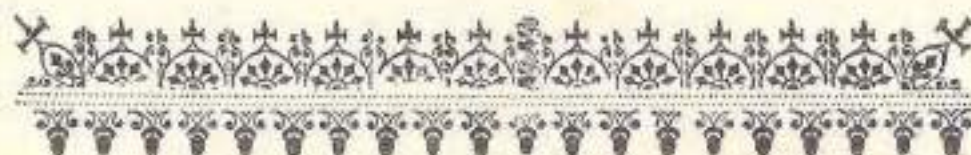
Não desconhecendo o velho ritual seguido nas orações funebres, tenho, todavia, para esses momentos de suprema angustia, a blindar-me a alma, a moderna convicção kosmico biologica de que a morte, na economia do Universo, não representa outro papel senão o de tornar a vida mais variada e mais intensa, desde que não foi senão com o sacrificio de sua immortalidade primitiva que o ser vivo desenvolveu sua sensibilidade, sua motricidade, sua intelligencia, partindo da sua constituição prostoplasmica simples e homogenea, aos estados cada vez mais complexos de organisação, o que nos leva á bella affirmativa de Varigny, quando nol-o diz que a vida se estende indefinidamente porque a morte é a principal condição do desenvolvimento da vida.

Sem trahir, porem, esses aspectos, que se me antolham da vida e da morte, eu posso e devo e faço votos para que, nos annaes deste Instituto, embora sem rutilos pannejamentos de eloquencia, mas em simples e breve esfumatura de sincera magoa, se concorre indelevel as grandes saudades dos que ficam com a enorme tristeza de perdê-los.

Em seguida, tratou se da publicação da Revista, ficando deliberado que só em Dezembro, devido o accumulo de serviço na typographia, onde tem sido impressa, poderá ella apparecer.

Nesta epocha sahirão tres numeros deste anno em um só volume.

Nada mais havendo a tratar, o exm. sr. presidente declarou encerrada a sessão e mandou lavrar a presente acta que vae por mim assignada.—O 2.^o Secretario, *Florentino de Menezes*.



Socios do Instituto Historico e Geographico de Sergipe

FUNDADORES

- 1 Desembargador Manoel Caldas Barretto Netto.
- 1 Academico Florentino Telles de Menezes.
- 3 Desembargador João da Silva Mello.
- 4 Dr. Alvaro Telles de Menezes.
- 5 Desembargador João Maynard.
- 6 Dr. Alcebiades Corrêa Paes.
- 7 Desembargador Antonio Teixeira Fontes.
- 8 Dr. João Antonio de Oliveira.
- 9 Desembargador Manoel Armindo Cordeiro Guaraná.
- 10 Dr. Alfredo Cabral.
- 11 Dr. Manoel dos Passos de Oliveira Telles.
- 12 Dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda.
- 13 Dr. Joaquim do Prado Sampaio Leite.
- 14 Dr. Virgínio de Sant'Anna.
- 15 Desembargador Evangelino de Faro.
- 16 Dr. Francisco Fernandes Martins.
- 17 Coronel Francino de Andrade Mello.
- 18 Dr. Elias Montalvão.
- 19 Coronel José Corrêa Paes.
- 20 Dr. José Moreira Magalhães (fallecido)
- 21 Pedro Sotero Machado.
- 22 Major Zacharias Corrêa Paes.

HONORARIOS

- 1 General Dr. José de Siqueira Menezes (Presidente do Estado).

- 2 D. José Thomaz Gomes da Silva (Bispo de Aracajú).
- 3 Dr. José Maria Moreira Guimarães (Deputado Federal).
- 4 Dr. Liberato Bittencourt.
- 5 Dr. L. L. Zamenhoff.
- 6 Conde Affonso Celso.
- 7 Dr. Everardo Backheuser.
- 8 Dr. Göran Björkman.

EFFECTIVOS

- 1 Desembargador Simeão Telles de Menezes Sobral.
- 2 Dr. Manoel Izidro Silveira e Souza.
- 3 Desembargador Zacharias Horacio dos Reis.
- 4 Dr. Manoel Baptista Itajahy.
- 5 Conego João Florencio da Silva Cardozo.
- 6 Dr. Alvaro da Silveira Britto.
- 7 Coronel Antonio Gomes da Cunha Junior.
- 8 Dr. Francisco Travassos.
- 9 Coronel Sabino Ribeiro.
- 10 Dr. Epaminondas Torres.
- 11 Conego Francisco Gonsalves Lima.
- 12 Dr. Ervidio Velho.
- 13 Major Hermenegildo Leão dos Santos.
- 14 Dr. Arthur Lopes de Castro Pinto.
- 15 Professor Francisco da Graça Leite.
- 16 Dr. Adolpho de Avila Lima.
- 17 Coronel Sebastião Menezes.
- 18 Dr. Edgard Coelho.
- 19 Major Antonio de Carvalho Nobre.
- 20 Dr. Estevão Magalhães.
- 21 Major Gervasio Barretto.
- 22 Dr. Josaphat Brandão.
- 23 Coronel Apuleiro Motta.
- 24 Dr. Francisco de Barros Pimentel Franco.
- 25 Coronel João Menezes.
- 26 Dr. Thales Ferraz.
- 27 Major Luiz da Costa Filho.
- 28 Dr. Francisco de Paula Freire.
- 29 Capitão Manoel de Andrade Mello.
- 30 Dr. Leonardo Gomes de Carvalho Leite.
- 31 Pedro Freire Filho.

- 32 Dr. Berillo Leite.
- 33 Ceronel Francisco Monteiro Filho.
- 34 Dr. Carlos Menezes.
- 35 Major Epiphany da Fonseca Doria.
- 36 Dr. Adolpho Vieira de Mattos.
- 37 Coronel José da Silva Ribeiro.
- 38 Dr. João Rollemberg Junior.
- 39 Coronel Terencio Sampaio.
- 40 Dr. José Francisco da Silva Mello.
- 41 Major João Esteves da Silveira
- 42 Dr. Daniel Campos.
- 43 Coronel Adriano Silva.
- 44 Dr. Luiz Loureiro Tavares.
- 45 Arnulpho Oliveira,
- 46 Dr. Manoel Thomaz Gomes da Silva.
- 47 Celecino Alves de Oliveira Filho.
- 48 Pharmaceutico Manoel José de Mello.
- 49 Conego Adalberto de Menezes Sobral.
- 50 Professor Manoel Candido dos Santos Pereira. —
- 51 Coronel Mauricio Cardoso
- 52 Professor Euthychio Lins.
- 53 José Nogueira Fontes.
- 54 Dr. Serapião de Aguiar Mello.
- 55 Capitão Arthur Costa.
- 56 Professor Francisco Teixeira de Faria.
- 57 Coronel Manoel Teixeira Chaves.
- 58 Major José Alipio de Oliveira.
- 59 Garcilaso Muniz Telles.
- 60 Coronel Affonso Ramos Gomes.
- 61 Major Izaac de Britto Lima.
- 62 Major Marinho Fontes.
- 63 Dr. Francisco Martins Fontes.
- 64 Dr. Emygdio Joaquim Pereira Caldas.
- 65 Coronel Jucundino Filho.
- 66 Jorge Calazans.
- 67 Coronel Alvaro Leal.
- 68 Dr. Ascendino Argollo.
- 69 Dr. Alfredo Polari.
70. Dr. José Amado de Faria Lima.

Durante o anno, falleceram os seguintes socios effectivos :

Desembargador Dionizio Telles de Menezes.
 Dr. Gamersindo de Araujo Bessa.
 Padre Jonathas José Gonçalves.

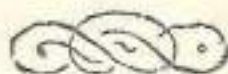
CORRESPONDENTES

- 1 General Dr. José Gomes Pinheiro Machado.
- 2 Wenceslau Braz Pereira Gomes.
- 3 General Manoel Presciliano de Oliveira Valladão.
- 4 Dr. José Luiz Coelho e Campos.
- 5 Desembargador Guilherme de Souza Campos.
- 6 Dr. Martinho Cezar da Silveira Garcez.
- 7 Dr. Felisbello Firmo de Oliveira Freire.
- 8 Dr. Antonio Dias de Barros.
- 9 Dr. Joviniano de Carvalho.
- 10 Dr. Sylvio Romero.
- 11 Dr. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro.
- 12 Dr. Hermes Fontes.
- 13 Dr. Luiz Mendes de Aguiar.
- 14 Dr. Maximino Maciel.
- 15 Dr. João Ribeiro.
- 16 Dr. Manoel Bomfim.
- 17 Dr. Genulpho Freire.
- 18 Dr. Graccho Cardoso.
- 19 Dr. Sancho de Barros Pimentel.
- 20 Dr. Sylvio da Motta Rabello.
- 21 Dr. Annibal Freire.
- 22 Dr. Francisco Fontes da Silva.
- 23 Dr. Landelino de Oliveira Freire.
- 24 Dr. José de Calazans.
- 25 Dr. Ernesto Garcez Caldas Barretto.
- 26 Dr. Edmundo Veiga.
- 27 Almirante Amynthas José Jorge.
- 28 Dr. Josino Menezes.
- 29 Dr. Heitor de Souza.
- 30 Monsenhor Fernando Rangel de Mello.
- 31 Dr. Bernardino de Souza.
- 32 Dr. Deodato Maia.
- 33 Desembargador Abdias de Oliveira.
- 34 Dr. João de Oliveira.
- 35 Dr. Manoel Cui vello de Mendonça.
- 36 Des. Gonçalo de Aguiar Botto de Menezes.

- 37 Dr. Theodureto do Nascimento.
- 38 Desembargador José Sclero Vieira de Mello.
- 39 Desembargador Liberio de Souza Monteiro.
- 40 Desembargador Manoel Caldas Barretto.
- 41 Coronel Hermelino Contreiras.
- 42 Dr. Joaquim Fontes da Silva.
- 43 Dr. João d'Avila Franca.
- 44 Dr. Antonio de Carvalho Netto.
- 45 Dr. Ascendino Angelo dos Reis.
- 46 Dr. Antonio Militão de Bragança.
- 47 Academico Carivaldo Bomfim.
- 48 Dr. Mario Lobão.
- 49 Dr. Paulo Martins Fontes.
- 50 Dr. Alcebiades Leite.
- 51 Dr. Martinho Garcez Caldas Barretto.
- 52 Cardeal D. Joaquim Arcoverde.
- 53 Dr. Clovis Bevilaqua.
- 54 Dr. Elias Leite.
- 54 Coronel Delmiro Gouveia.
- 56 Dr. Alexandre Lobão.
- 57 Dr. Edmundo Noxetti Daltro.
- 58 Dr. Armando Mesquita.
- 59 Dr. José Cupertino da Fonseca Doria.
- 60 Dr. João Maria Loureiro Favares.
- 61 Dr. Lupicino Amyntas da Costa Barros.
- 62 Dr. Zacharias Lourenço de Carvalho.
- 63 Dr. Godofredo de Mello Cardozo.
- 64 Dr. João Dantas de Britto.
- 65 Dr. Octavio de Oliveira.
- 66 Dr. Plutarcho Jaguaribe.
- 67 Dr. Olympio Mendonça.
- 68 Dr. Josias Machado.
- 69 Dr. João Dantas Martins dos Reis.
- 70 Dr. José Rodrigues Nou.
- 71 Dr. Pedro Barretto de Andrade.
- 72 Dr. Octavio de Souza Leite.
- 73 Major Alipio de Menezes.
- 74 Dr. Almachio Diniz.
- 75 Padre Dr. João de Mattos Freire de Carvalho.
- 76 Major Amarantho Filho.
- 77 Dr. Affonso Costa.

- 78 Coronel Francisco Barretto do Rozario.
- 79 Academico Jackson de Figueredo.
- 80 Padre Francisco Freire de Menezes.
- 81 Dr. Alvaro Fontes da Silva.
- 82 Dr. João Baptista Queima do Monte.
- 83 Dr. Estevão de Oliveira.
- 84 Dr. Antonio Dias de Pina.
- 85 Capitão de Fragrta Henrique Boiteux.
- 86 Dr. José Joaquim Seabra.
- 87 Barão de Studart.
- 88 Coronel Manoel Pompilio dos Santos.
- 89 Dr. José Geraldo Bezerra de Menezes.
- 90 Dr. José Boiteux.
- 91 Coronel Alcino dos Santos Silva.
- 92 Coronel Agrario Mendes de Souza.
- 93 Padre Antonio Continho de Souza.
- 94 Dr. Miguel Calmon Du Pin e Almeida.
- 95 Academico Gentil Tavares.
- 96 Professor Theophanes Brandão.
- 97 Erico Silveira.
- 98 Dr. Luiz Manoel Fernandes Sobrinho.
- 99 Dr. Ernesto de Vasconcellos.
- 100 Frei Manoel Noébel.
- 101 Dr. Justiniano de Mello e Silva.
- 102 Dr. Silverio Martins Fontes.
- 103 Dr. João Damasceno.
- 104 Dr. Felinto Justiniano F. Bastos.
- 105 Coronel Aluizio de Carvalho.
- 106 Dr. Affonso Augusto Ramos Accioly.
- 107 Coronel Antonio Pacheco Ribeiro Junior.
- 108 Dr. Francisco de Carvalho Nobre.
- 109 Dr. Olympio Costa.
- 110 Padre Antonio Carmello.
- 111 Major Antonio Izaias Coelho.
- 112 Dr. Inimá de Oliveira.
- 113 Dr. Irineu Pinto.
- 114 Dr. Francisco Moreno Brandão.
- 115 Dr. João Baptista Regueira Costa.
- 116 Dr. Alfredo de Carvalho.
- 117 Dr. Manoel Arthur Muniz.
- 118 Dr. Arthur da Silva Rêgo.

- 119 Dr. Jonathas Serrano.
- 120 Dr. Gervasio Prata.
- 121 Dr. Alfredo Alves da Silva Freire.
- 122 Dr. Henrique Capitulino P. de Mello.
- 123 Dr. Mario Mello.
- 124 Dr. Magnus Söndhal.
- 125 Dr. Alfredo de Freitas (S. Paulo.)
- 126 Dr. Heraclito Lima.
- 127 Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque.
- 128 Dr. Luiz Peçanha.
- 129 Dr. Lauro Chaves.
- 130 Dr. Ernesto Simões Filho.
- 131 Dr. Lauro Sodré.
- 132 Dr. Manoel Balthazar Pereira Diegues Junior.
- 133 Major Joaquim Gomes d'Assumpção.
- 134 Padre Joaquim da Silva Tavares.
- 135 Henri Martenville.
- 136 Dr. Coriolano de Medeiros.
- 137 Dr. Fernando Machado.
- 138 Dr. Salviano Correia de Oliveira Andrade.
- 139 Coronel José Menezes.
- 140 Dr. Pedro Xavier de Argôlle.



INDICE

DAS

MATERIAS CONTIDAS NESTA «REVISTA»

	PAGS.
Prado Sampaio—«Tobias Barretto de Menezes», (O Philosopho)	9
Caldas Barretto—«Homero de Oliveira».	19
Nobre de Lacerda—«Serviço de informações e Divulgação»	21
Costa Filho—«Um paralelo historico entre a Força e o Direito»	31
Armindo Guaraná—«Brigadeiro Manoel Fer- nandes da Silveira»	37
Elias Montalvão—«Rio Real»	43
Oliveira Telles—«Aracajú».	47
Relação dos cidadãos que têm governado a Pro- vincia de Sergipe, desmembrada da Ba- hia, por decreto de 8 de Julho de 1820, desde a installação até 1889	52
Relação dos Presidentes do Estado de Sergipe. Desde a proclamação da Republica até hoje	61
Os Presidentes do Tribunal da Relação de Ser- gipe	66
Preciosa dadiwa ao Instituto Historico e Geo- graphico de Sergipe	69
Busto em bronze do General Siqueira	71
Pesquisas e estudos historicos e geographicos (Bahia e Sergipe em lucta por questão de limites)	91
Discurso pronunciado pelo deputado Moreira Guimarães sobre os limites de Sergipe.	95
Elias Montalvão—(Limites de Sergipe)	107
Sessão de Posse da Directoria do Instituto	111
Chronica Social	109
Actas do Instituto.	115
Socios do Instituto Historico e Geographico de Sergipe.	129

AVISO

O Instituto Historico e Geographico da Sergipe
caberá para, sua bibliotheca quaesquer obras litter
principalmente sobre Historia e Geographia, para
archivo originâes ou copias de documentos, mappa
plomas e escriptos historicos ineditos, e para o seu
quaesquer objectos de valor historico, como retrat
homens notaveis, moedas raras e objectos de meri
tistico em geral.

Toda correspondencia relativa ao Instituto dev
dirigida ao 2º Secretario, Florentino Telles de Men

Aracaju'—Sergipe

